



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO - 1986

Este produto reúne todas as Resoluções da Secretaria do Governo (SG), publicadas no Diário Oficial, no ano de 1986.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO SG-1, DE 9-1-86	9
RESOLUÇÃO SG 2, DE 9/1/1986	12
RESOLUÇÃO SG 3, DE 9/1/1986	13
RESOLUÇÃO SG 4, DE 10/1/1986	14
RESOLUÇÃO SG 5, DE 10/1/1986	15
RESOLUÇÃO SG 6, DE 10/1/1986	17
RESOLUÇÃO SG 7, DE 10/1/1986	18
RESOLUÇÃO SG 8, DE 10/1/1986	19
RESOLUÇÃO SG 8, DE 10/1/1986	20
RESOLUÇÃO SG 9, DE 10/1/1986	21
RESOLUÇÃO SG 10 DE 13/1/1986.....	22
RESOLUÇÃO SG 11, DE 13/1/1986.....	25
RESOLUÇÃO SG 12, DE 16/1/1986.....	26
RESOLUÇÃO SG 13, DE 16/1/1986.....	27
RESOLUÇÃO SG 14, DE 16/1/1986.....	28
RESOLUÇÃO SG 15, DE 21/1/1986.....	29
RESOLUÇÃO SG 16, DE 23/1/1986.....	30
RESOLUÇÃO SG 17, DE 23/1/1986.....	31
RESOLUÇÃO SG 18, DE 23/1/1986.....	32
RESOLUÇÃO SG 19, DE 24/1/1986.....	34
RESOLUÇÃO SG 20, DE 24/1/1986.....	35
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 25/1/1986	36
RESOLUÇÃO SG 21, DE 29/1/1986.....	37
RESOLUÇÃO SG 22, DE 29/1/1986.....	38
RESOLUÇÃO SG 23, DE 29/1/1986.....	39
RESOLUÇÃO SG 24, DE 29/1/1986.....	40
RESOLUÇÃO SG 25, DE 29/1/1986.....	41
RESOLUÇÃO SG 26, DE 3/2/1986	42
RESOLUÇÃO SG 27, DE 3/2/1986	43
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 3/2/1986.....	44
RESOLUÇÃO SG 28, DE 5/2/1986	45
RESOLUÇÃO SG 29, DE 5/2/1986	46
RESOLUÇÃO SG 30, DE 5/2/1986	47
RESOLUÇÃO SG 31, DE 5/2/1986	48
RESOLUÇÃO SG 32, DE 7/2/1986	50
RESOLUÇÃO SG 33, DE 7/2/1986	52
RESOLUÇÃO SG 34, DE 7/2/1986	53
RESOLUÇÃO SG 35, DE 7/2/1986	54
RESOLUÇÃO SG 36, DE 20/2/1986.....	55
RESOLUÇÃO SG 37, DE 21/2/1986.....	56
RESOLUÇÃO SG 38, DE 21/2/1986.....	57
RESOLUÇÃO SG 39, DE 21/2/1986.....	58
RESOLUÇÃO SG 40, DE 21/2/1986.....	59
RESOLUÇÃO SG 41, DE 26/2/1986.....	60
RESOLUÇÃO SG 42, DE 26/2/1986.....	61
RESOLUÇÃO SG 43, DE 27/2/1986.....	62
RESOLUÇÃO SG 44, DE 28/2/1986.....	63
RESOLUÇÃO SG 45, DE 4/3/1986	64
RESOLUÇÃO SG 46, DE 5/3/1986	65
RESOLUÇÃO SG 47, DE 5/3/1986	66
RESOLUÇÃO SG 48, DE 5/3/1986	67
RESOLUÇÃO SG 49, DE 5/3/1986	69
RESOLUÇÃO SG 50, DE 5/3/1986	71
RESOLUÇÃO SG 51, DE 5/3/1986	72
RESOLUÇÃO SG 52, DE 11/3/1986.....	73
RESOLUÇÃO SG 52, DE 11/3/1986.....	74
RETIFICAÇÃO	75
RESOLUÇÃO SG 53, DE 13/3/1986.....	76
RESOLUÇÃO SG 54, DE 13/3/1986.....	79



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 55, DE 13/3/1986.....	81
RESOLUÇÃO SG 56, DE 13/3/1986.....	82
RESOLUÇÃO SG 57, DE 13/3/1986.....	83
RESOLUÇÃO SG 58, DE 13/3/1986.....	84
RESOLUÇÃO SG 59, DE 13/3/1986.....	85
RESOLUÇÃO SG 60, DE 18/3/1986.....	86
RESOLUÇÃO SG 61, DE 19/3/1986.....	87
RESOLUÇÃO SG 62, DE 19/3/1986.....	88
RESOLUÇÃO SG 63, DE 19/3/1986.....	89
RESOLUÇÃO SG 64, DE 25/3/1986.....	90
RESOLUÇÃO SG 65, DE 25/3/1986.....	91
RESOLUÇÃO SG 66, DE 25/3/1986.....	92
RESOLUÇÃO SG 66, DE 25/3/1986.....	93
RESOLUÇÃO SG 67, DE 26/3/1986.....	94
RESOLUÇÃO SG 68, DE 26/3/1986.....	95
RESOLUÇÃO SG 69, DE 26/3/1986.....	97
RESOLUÇÃO SG 70, DE 26/3/1986.....	99
RESOLUÇÃO SG 71, DE 26/3/1986.....	101
RESOLUÇÃO SG 72, DE 26/3/1986.....	102
RESOLUÇÃO SG 73, DE 26/3/1986.....	103
RESOLUÇÃO SG 74, DE 26/3/1986.....	104
RESOLUÇÃO SG 75, DE 31/3/1986.....	105
RESOLUÇÃO SG 76, DE 31/3/1986.....	106
RESOLUÇÃO SG 77, DE 31/3/1986.....	107
RESOLUÇÃO SG 78, DE 1/4/1986	108
RESOLUÇÃO SG 79, DE 2/4/1986	109
RESOLUÇÃO SG 80, DE 2/4/1986	110
RESOLUÇÃO SG 81, DE 2/4/1986	111
RESOLUÇÃO SG 82, DE 8/4/1986	112
RESOLUÇÃO SG 83, DE 8/4/1986	113
RESOLUÇÃO SG 84, DE 8/4/1986	114
RESOLUÇÃO SG 85, DE 9/4/1986	115
RESOLUÇÃO SG 85, DE 9/4/1986	116
RESOLUÇÃO SG 86, DE 9/4/1986	117
RESOLUÇÃO SG 87, DE 9/4/1986	118
RESOLUÇÃO SG 88, DE 11/4/1986.....	119
RESOLUÇÃO SG 89, DE 11/4/1986.....	120
RESOLUÇÃO SG 90, DE 14/4/1986.....	121
RESOLUÇÃO SG 91, DE 14/4/1986.....	122
RESOLUÇÃO SG 92, DE 17/4/1986.....	123
RESOLUÇÃO SG 93, DE 17/4/1986.....	124
RESOLUÇÃO SG 94, DE 17/4/1986.....	125
RESOLUÇÃO SG 94, DE 17/4/1986.....	126
RESOLUÇÃO SG 95, DE 18/4/1986.....	127
RESOLUÇÃO SG 96, DE 18/4/1986.....	128
RESOLUÇÃO SG 97, DE 18/4/1986.....	129
RESOLUÇÃO SG 98, DE 18/4/1986.....	130
RESOLUÇÃO SG 99, DE 25/4/1986.....	131
RESOLUÇÃO SG 100, DE 25/4/1986.....	132
RESOLUÇÃO SG 101, DE 25/4/1986.....	133
RESOLUÇÃO SG 102, DE 25/4/1986.....	134
RESOLUÇÃO SG 103, DE 28/4/1986.....	135
RESOLUÇÃO SG 104, DE 28/4/1986.....	136
RESOLUÇÃO SG 105, DE 29/4/1986.....	137
RESOLUÇÃO SG 106, DE 29/4/1986.....	138
RESOLUÇÃO SG 107, DE 29/4/1986.....	139
RESOLUÇÃO SG 108, DE 29/4/1986.....	141
RESOLUÇÃO SG 108, DE 29/4/1986.....	142
RESOLUÇÃO SG 109, DE 29/4/1986.....	143
RESOLUÇÃO SG 110, DE 29/4/1986.....	144
RESOLUÇÃO SG 111, DE 30/4/1986.....	145



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 112, DE 2/5/1986.....	146
RESOLUÇÃO SG 113, DE 2/5/1986.....	147
RESOLUÇÃO SG 113, DE 2/5/1986.....	148
RESOLUÇÃO SG 114, DE 2/5/1986.....	149
RESOLUÇÃO SG 114, DE 2/5/1986.....	150
RESOLUÇÃO SG 115, DE 5/5/1986.....	151
RESOLUÇÃO SG 116, DE 5/5/1986.....	152
RESOLUÇÃO SG 117, DE 9/5/1986.....	153
RESOLUÇÃO SG 118, DE 9/5/1986.....	154
RESOLUÇÃO SG 119, DE 9/5/1986.....	155
RESOLUÇÃO SG 120, DE 9/5/1986.....	156
RESOLUÇÃO SG 121, DE 12/5/1986.....	157
RESOLUÇÃO SG 122, DE 12/5/1986.....	158
RESOLUÇÃO SG 123, DE 14/5/1986.....	159
RESOLUÇÃO SG 124, DE 14/5/1986.....	160
RESOLUÇÃO SG 125, DE 14/5/1986.....	161
RESOLUÇÃO SG 126, DE 16/5/1986.....	162
RESOLUÇÃO SG 127, DE 16/5/1986.....	163
RESOLUÇÃO SG 128, DE 16/5/1986.....	164
RESOLUÇÃO SG 129, DE 19/5/1986.....	165
RESOLUÇÃO SG 130, DE 19/5/1986.....	166
RESOLUÇÃO SG 131, DE 19/5/1986.....	169
RESOLUÇÃO SG 132, DE 19/5/1986.....	170
RESOLUÇÃO SG 133, DE 19/5/1986.....	171
RESOLUÇÃO SG 134, DE 19/5/1986.....	172
RESOLUÇÃO SG 135, DE 21/5/1986.....	173
RESOLUÇÃO SG 135, DE 21/5/1986.....	174
RESOLUÇÃO SG 136, DE 21/5/1986.....	175
RESOLUÇÃO SG 137, DE 21/5/1986.....	176
RESOLUÇÃO SG 138, DE 21/5/1986.....	177
RESOLUÇÃO SG 139, DE 21/5/1986.....	178
RESOLUÇÃO SG 140, DE 21/5/1986.....	179
RESOLUÇÃO SG 141, DE 23/5/1986.....	180
RESOLUÇÃO SG 142, DE 27/5/1986.....	181
RESOLUÇÃO SG 143, DE 27/5/1986.....	182
RESOLUÇÃO SG 144, DE 27/5/1986.....	183
RESOLUÇÃO SG 145, DE 27/5/1986.....	185
RESOLUÇÃO SG 146, DE 29/5/1986.....	186
RESOLUÇÃO SG 147, DE 29/5/1986.....	187
RESOLUÇÃO SG 148, DE 29/5/1986.....	188
RESOLUÇÃO SG 149, DE 30/5/1986.....	189
RESOLUÇÃO SG 150, DE 4/6/1986.....	190
RESOLUÇÃO SG 151, DE 4/6/1986.....	191
RESOLUÇÃO SG 151, DE 4/6/1986.....	192
RESOLUÇÃO SG 152, DE 5/6/1986.....	193
RESOLUÇÃO SG 153, DE 5/6/1986.....	194
RESOLUÇÃO SG 154, DE 5/6/1986.....	195
RESOLUÇÃO SG 155, DE 9/6/1986.....	196
RESOLUÇÃO SG 156, DE 9/6/1986.....	197
RESOLUÇÃO SG 157, DE 9/6/1986.....	198
RESOLUÇÃO SG 157, DE 9/6/86.....	199
RESOLUÇÃO SG 158, DE 9/6/1986.....	200
RESOLUÇÃO SG 159, DE 10/6/1986.....	201
RESOLUÇÃO SG 160, DE 11/6/1986.....	202
RESOLUÇÃO SG 161, DE 11/6/1986.....	203
RESOLUÇÃO SG 162, DE 11/6/1986.....	204
RESOLUÇÃO SG 163, DE 11/6/1986.....	205
RESOLUÇÃO SG 164, DE 11/6/1986.....	206
RESOLUÇÃO SG 164, DE 11/6/1986.....	207
RESOLUÇÃO SG 165, DE 13/6/1986.....	208
RESOLUÇÃO SG 166, DE 13/6/1986.....	209



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 167, DE 13/6/1986.....	210
RESOLUÇÃO SG 168, DE 13/6/1986.....	211
RESOLUÇÃO SG 169, DE 13/6/1986.....	212
RESOLUÇÃO SG 170, DE 18/6/1986.....	213
RESOLUÇÃO SG 171, DE 23/6/1986.....	215
RESOLUÇÃO SG 172, DE 23/6/1986.....	216
RESOLUÇÃO SG 173, DE 23/6/1986.....	217
RESOLUÇÃO SG 174, DE 24/6/1986.....	218
RESOLUÇÃO SG 975, DE 24/6/1986.....	219
RESOLUÇÃO SG 175, DE 24/6/1986.....	220
RESOLUÇÃO SG 176, DE 27/6/1986.....	221
RESOLUÇÃO SG 177, DE 27/6/1986.....	222
RESOLUÇÃO SG 178, DE 27/6/1986.....	223
RESOLUÇÃO SG 179, DE 30/6/1986.....	224
RESOLUÇÃO SG 180, DE 30/6/1986.....	225
RESOLUÇÃO SG 181, DE 30/6/1986.....	226
RESOLUÇÃO SG 182, DE 1/7/1986.....	227
RESOLUÇÃO SG 183, DE 2/7/1986.....	228
RESOLUÇÃO SG 184, DE 4/7/1986.....	229
RESOLUÇÃO SG 185, DE 4/7/1986.....	230
RESOLUÇÃO SG 186, DE 7/7/1986.....	231
RESOLUÇÃO SG 187, DE 7/7/1986.....	232
RESOLUÇÃO SG 188, DE 7/7/1986.....	234
RESOLUÇÃO SG 189, DE 7/7/1986.....	235
RESOLUÇÃO SG 190, DE 7/7/1986.....	236
RESOLUÇÃO SG 191, DE 7/7/1986.....	237
RESOLUÇÃO SG 192, DE 7/7/1986.....	238
RESOLUÇÃO SG 193, DE 7/7/1986.....	239
RESOLUÇÃO SG 194, DE 11/7/1986.....	240
RESOLUÇÃO SG 195, DE 14/7/1986.....	241
RESOLUÇÃO SG 196, DE 15/7/1986.....	242
RESOLUÇÃO SG 196, DE 15/7/1986.....	244
RESOLUÇÃO SG 197, DE 15/7/1986.....	245
RESOLUÇÃO SG 198, DE 15/7/1986.....	246
RESOLUÇÃO SG 199, DE 15/7/1986.....	247
RESOLUÇÃO SG 200, DE 15/7/1986.....	248
RESOLUÇÃO SG 201, DE 16/7/1986.....	249
RESOLUÇÃO SG 202, DE 16/7/1986.....	250
RESOLUÇÃO SG 203, DE 17/7/1986.....	251
RESOLUÇÃO SG 204, DE 18/7/1986.....	252
RESOLUÇÃO SG 205, DE 18/7/1986.....	254
RESOLUÇÃO SG 205, DE 18/7/1986.....	255
RESOLUÇÃO SG 206, DE 18/7/1986.....	256
RESOLUÇÃO SG 207, DE 18/7/1986.....	257
RESOLUÇÃO SG 208, DE 18/7/1986.....	258
RESOLUÇÃO SG 209, DE 18/7/1986.....	259
RESOLUÇÃO SG 210, DE 18/7/1986.....	260
RESOLUÇÃO SG 211, DE 18/7/1986.....	261
RESOLUÇÃO SG 212, DE 18/7/1986.....	262
RESOLUÇÃO SG 213, DE 22/7/1986.....	263
RESOLUÇÃO SG 214, DE 23/7/1986.....	264
RESOLUÇÃO SG 215, DE 25/7/1986.....	265
RESOLUÇÃO SG 216, DE 25/7/1986.....	266
RESOLUÇÃO SG 217, DE 25/7/1986.....	267
RESOLUÇÃO SG 218, DE 25/7/1986.....	268
RESOLUÇÃO SG 219, DE 25/7/1986.....	269
RESOLUÇÃO SG 220, DE 29/7/1986.....	270
RESOLUÇÃO SG 221, DE 29/7/1986.....	271
RESOLUÇÃO SG 222, DE 29/7/1986.....	272
RESOLUÇÃO SG 223, DE 30/7/1986.....	273
RESOLUÇÃO SG 224, DE 30/7/1986.....	274



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 225, DE 4/8/1986.....	275
RESOLUÇÃO SG 226, DE 4/8/1986.....	276
RESOLUÇÃO SG 227, DE 4/8/1986.....	277
RESOLUÇÃO SG 228, DE 4/8/1986.....	278
RESOLUÇÃO SG 229, DE 4/8/1986.....	279
RESOLUÇÃO SG 230, DE 4/8/1986.....	280
RESOLUÇÃO SG 231, DE 4/8/1986.....	281
RESOLUÇÃO SG 232, DE 4/8/1986.....	282
RESOLUÇÃO SG 232, DE 4/8/1986.....	283
RESOLUÇÃO SG 233, DE 5/8/1986.....	284
RESOLUÇÃO SG 234, DE 11/8/1986.....	285
RESOLUÇÃO SG 235, DE 11/8/1986.....	287
RESOLUÇÃO SG 236, DE 11/8/1986.....	289
RESOLUÇÃO SG 237, DE 11/8/1986.....	290
RESOLUÇÃO SG 238, DE 11/8/1986.....	291
RESOLUÇÃO SG 239, DE 12/8/1986.....	292
RESOLUÇÃO SG 240, DE 14/8/1986.....	293
RESOLUÇÃO SG 241, DE 14/8/1986.....	294
RESOLUÇÃO SG 242, DE 18/8/1986.....	295
RESOLUÇÃO SG 243, DE 18/8/1986.....	296
RESOLUÇÃO SG 244, DE 18/8/1986.....	297
RESOLUÇÃO SG 245, DE 18/8/1986.....	298
RESOLUÇÃO SG 246, DE 21/8/1986.....	299
RESOLUÇÃO SG 247, DE 22/8/1986.....	300
RESOLUÇÃO SG 248, DE 22/8/1986.....	301
RESOLUÇÃO SG 249, DE 22/8/1986.....	302
RESOLUÇÃO SG 250, DE 22/8/1986.....	303
RESOLUÇÃO SG 251, DE 22/8/1986.....	304
RESOLUÇÃO SG 252, DE 22/8/1986.....	305
RESOLUÇÃO SG 253, DE 22/8/1986.....	306
RESOLUÇÃO SG 253, DE 22/8/1986.....	307
RESOLUÇÃO SG 254, DE 22/8/1986.....	308
RESOLUÇÃO SG 255, DE 22/8/1986.....	309
RESOLUÇÃO SG 256, DE 25/8/1986.....	310
RESOLUÇÃO SG 257, DE 25/8/1986.....	311
RESOLUÇÃO SG 258, DE 25/8/1986.....	312
RESOLUÇÃO SG 259, DE 26/8/1986.....	313
RESOLUÇÃO SG 260, DE 27/8/1986.....	314
RESOLUÇÃO SG 261, DE 29/8/1986.....	315
RESOLUÇÃO SG 262, DE 29/8/1986.....	316
RESOLUÇÃO SG 263, DE 29/8/1986.....	317
RESOLUÇÃO SG 264, DE 1º/9/1986.....	318
RESOLUÇÃO SG 265, DE 1º/9/1986.....	319
RESOLUÇÃO SG 266, DE 1º/9/1986.....	320
RESOLUÇÃO SG 267, DE 2/9/1986.....	321
RESOLUÇÃO SG 268, DE 2/9/1986.....	322
RESOLUÇÃO SG 269, DE 2/9/1986.....	323
RESOLUÇÃO SG 270, DE 2/9/1986.....	324
RESOLUÇÃO SG 271, DE 3/9/1986.....	325
RESOLUÇÃO SG 272, DE 3/9/1986.....	326
RESOLUÇÃO SG 273, DE 4/9/1986.....	327
RESOLUÇÃO SG 274, DE 5/9/1986.....	328
RESOLUÇÃO SG 275, DE 8/9/1986.....	329
RESOLUÇÃO SG 276, DE 9/9/1986.....	330
RESOLUÇÃO SG 277, DE 9/9/1986.....	331
RESOLUÇÃO SG 278, DE 9/9/1986.....	332
RESOLUÇÃO SG 279, DE 9/9/1986.....	333
RESOLUÇÃO SG 280, DE 10/9/1986.....	334
RESOLUÇÃO SG 281, DE 10/9/1986.....	335
RESOLUÇÃO SG 282, DE 10/9/1986.....	336
RESOLUÇÃO SG 283, DE 10/9/1986.....	337



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 284, DE 10/9/1986	338
RESOLUÇÃO SG 285, DE 11/9/1986	339
RESOLUÇÃO SG 286, DE 11/9/1986	340
RESOLUÇÃO SG 287, DE 11/9/1986	341
RESOLUÇÃO SG 288, DE 12/9/1986	342
RESOLUÇÃO SG 289, DE 12/9/1986	343
RESOLUÇÃO SG 290, DE 15/9/1986	344
RESOLUÇÃO SG 291, DE 15/9/1986	345
RESOLUÇÃO SG 292, DE 15/9/1986	346
RESOLUÇÃO SG 293, DE 18/9/1986	347
RESOLUÇÃO SG 294, DE 18/9/1986	348
RESOLUÇÃO SG 295, DE 18/9/1986	349
RESOLUÇÃO SG 296, DE 22/9/1986	350
RESOLUÇÃO SG 297, DE 22/9/1986	351
RESOLUÇÃO SG 298, DE 22/9/1986	352
RESOLUÇÃO SG 299, DE 23/9/1986	353
RESOLUÇÃO SG 300, DE 23/9/1986	354
RESOLUÇÃO SG 301, DE 23/9/1986	355
RESOLUÇÃO SG 302, DE 23/9/1986	356
RESOLUÇÃO SG 303, DE 24/9/1986	357
RESOLUÇÃO SG 304, DE 24/9/1986	358
RESOLUÇÃO SG 305, DE 24/9/1986	359
RESOLUÇÃO SG 305, DE 24/9/1986	360
RESOLUÇÃO SG 306, DE 24/9/1986	361
RESOLUÇÃO SG 307, DE 26/9/1986	362
RESOLUÇÃO SG 308, DE 26/9/1986	363
RESOLUÇÃO SG 309, DE 30/9/1986	364
RESOLUÇÃO SG 310, DE 30/9/1986	367
RESOLUÇÃO SG 311, DE 01/10/1986	368
RESOLUÇÃO SG 312, DE 02/10/1986	369
RESOLUÇÃO SG 313, DE 2/10/1986	370
RESOLUÇÃO SG 314, DE 6/10/1986	371
RESOLUÇÃO SG 315, DE 9/10/1986	372
RESOLUÇÃO SG 316, DE 9/10/1986	373
RESOLUÇÃO SG 317, DE 9/10/1986	374
RESOLUÇÃO SG 318, DE 9/10/1986	375
RESOLUÇÃO SG 319, DE 10/10/1986	376
RESOLUÇÃO SG 320, DE 14/10/1986	377
RESOLUÇÃO SG 321, DE 15/10/1986	379
RESOLUÇÃO SG 322, DE 17/10/1986	380
RESOLUÇÃO SG 323, DE 17/10/1986	381
RESOLUÇÃO SG 324, DE 17/10/1986	382
RESOLUÇÃO SG 325, DE 17/10/1986	383
RESOLUÇÃO SG 326, DE 20/10/1986	384
RESOLUÇÃO SG 327, DE 21/10/1986	385
RESOLUÇÃO SG 328, DE 21/10/1986	386
RESOLUÇÃO SG 329, DE 21/10/1986	387
RESOLUÇÃO SG 330, DE 21/10/1986	388
RESOLUÇÃO SG 331, DE 22/10/1986	389
RESOLUÇÃO SG 332, DE 22/10/1986	390
RESOLUÇÃO SG 333, DE 22/10/1986	391
RESOLUÇÃO SG 334, DE 23/10/1986	392
RESOLUÇÃO SG 335, DE 23/10/1986	393
RESOLUÇÃO SG 336, DE 23/10/1986	394
RESOLUÇÃO SG 337, DE 23/10/1986	395
RESOLUÇÃO SG 338, DE 28/10/1986	396
RESOLUÇÃO SG 339, DE 3/11/1986	397
RESOLUÇÃO SG 340, DE 4/11/1986	398
RESOLUÇÃO SG 341, DE 4/11/1986	400
RESOLUÇÃO SG 342, DE 6/11/1986	401
RESOLUÇÃO SG 343, DE 6/11/1986	402



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 344, DE 11/11/1986.....	403
RESOLUÇÃO SG 345, DE 11/11/1986	404
RESOLUÇÃO SG 346, DE 11/11/1986	405
RESOLUÇÃO SG 347, DE 14/11/1986	407
RESOLUÇÃO SG 348, DE 14/11/1986	409
RESOLUÇÃO SG 349, DE 17/11/1986	410
RESOLUÇÃO SG 350, DE 19/11/1986	411
RESOLUÇÃO SG 351, DE 19/11/1986	412
RESOLUÇÃO SG 352, DE 20/11/1986	413
RESOLUÇÃO SG 353, DE 24/11/1986	414
RESOLUÇÃO SG 354, DE 27/11/1986	415
RESOLUÇÃO SG 355, DE 2/12/1986	416
RESOLUÇÃO SG 356, DE 2/12/1986	417
RESOLUÇÃO SG 357, DE 8/12/1986	418
RESOLUÇÃO SG 358, DE 8/12/1986	419
RESOLUÇÃO SG 358, DE 8/12/1986	420
RESOLUÇÃO SG 359, DE 8/12/1986	421
RESOLUÇÃO SG 360, DE 11/12/1986	422
RESOLUÇÃO SG 361, DE 11/12/1986	423
RESOLUÇÃO SG 362, DE 12/12/1986	424
RESOLUÇÃO SG 363, DE 12/12/1986	425
RESOLUÇÃO SG 363, DE 12/12/1986	426
RESOLUÇÃO SG 364, DE 12/12/1986	427
RESOLUÇÃO SG 365, DE 15/12/1986	429
RESOLUÇÃO SG 366, DE 18/12/1986	430
RESOLUÇÃO SG 367, DE 18/12/1986	431
RESOLUÇÃO SG 368, DE 18/12/1986	432
RESOLUÇÃO SG 369, DE 19/12/1986	433
RESOLUÇÃO SG 370, DE 22/12/1986	434
RESOLUÇÃO SG 371, DE 22/12/1986	436
RESOLUÇÃO SG 371, DE 22/12/1986	437
RESOLUÇÃO SG 372, DE 23/12/1986	438
RESOLUÇÃO SG 373, DE 30/12/1986	439



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG-1, DE 9-1-86

Doação de materiais usados e declarados inservíveis pela
Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual
de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980: resolve:

Artigo 1 - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão regional de Ensino da Capital 3;

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Hermano Ribeiro da Silva informação GTME 379/85;

1.1 EEPG Hermano Ribeiro da Silva 16ª DE Capital sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste Mogi das Cruzes;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mogi das Cruzes GG 1513/1985;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Profª. Lucinda Bastos informação GTME 316/85;

1.1 EEPG Profª. Lucinda Basto de Mogi das Cruzes sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Piedade GG 261/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof. Carlos Augusto de Camargo informação GTME 372/85;

1.1 EEPSP Prof. Carlos Augusto de Camargo DE Votorantim DRE/SO 2680/85 sucata;

IV CEI Divisão regional de Ensino de Campinas;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (A) Dr. Antonio Carlos Couto de Barros informação GTME 299/85;

1.1 EEPG (A) Dr. Antonio Carlos Couto de Barros 1ª DE Campinas sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof. Carlos Lancastre informação GTME 335/85;

2.1 EEPSP Prof. Carlos Lancastre 2ª DE Campinas sucata;

3 Associação de Pais e mestres da EEPSP Dom João Nery informação GTME 337/85;

3.1 EEPSP Dom João Nery 1ª DE Campinas sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Mogi Mirim GG 3358/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Francisco Piccolomini informação GTME 336/85;

1.1 EEPG Francisco Piccolomini DE Mogi Mirim;

1.1.1 - 41 lustres (globos)

c) Associações de Pais e mestres do Município de Pinhalzinho GG 2260/85;

1 Associação de Pais e mestres da EEPSP Prof. Estandislau Augusto informação GTME 353/85;

1.1 EEPSP Prof. Estandislau Augusto DE Bragança Paulista sucata;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Rio Claro GG 3311/83;

1 Associação de Pais e Mestres da ETESG Prof. Armando Bayeux da Silva informação GTME 339/85;

1.1 ETESG Prof. Armando Bayeux da Silva DE São Carlos sucata;

V CEI Divisão regional de Ensino de Araçatuba;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mirandópolis GG 796/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Dona Noêmia Dias Perotti informação GTME 354/85;

1.1 EEPSP Dona Noêmia Dias Perotti DE Andradina DRE/A 3600/85 sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

VI CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

- a) Associações de Pais e Mestre do Município de Dracena GG 3366/83;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG João Vendramini informação GTME 357/85;
 - 1.q1 EEPG João Vendramini DE Dracena DRE/PP 3667/85 4697/1985 4698/85 sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Profª. Julieta Guedes de Mendonça informação GTME 359/85;
 - 2.1 EEPG (isolada) Bairro Mirassol vinculada à EEPSPG Profª. Julieta Guedes de Mendonça DRE/PP 6918/85 6919/85 sucata;
 - 2.2 EEPG (isolada) Fazenda Alvorada vinculada à EEPSPG Profª. Julieta Guedes de Mendonça DRE/PP 6920/85 sucata;
 - 2.3 EEPSPG Profª. Julieta Guedes de Mendonça DE Dracena DRE/PP 6921/85 a 6925/85 sucata;
 - 2.4 EEPG (isolada) Bairro das Antas vinculada à EEPSPG Profª. Julieta Guedes de Mendonça DRE/PP 6927/95 sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Panorama GG 3346/83;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG João Brásio informação GTME 358/85;
 - 1.1 EEPG João Brásio DE Dracena DRE/PP 6211/85 a 6214/85 sucata;
 - 1.2 EEPG (isolada) da Estrada 5 vinculada à EEPG "João Brásio" DRE/PP 6215/85 sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/1984:
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Aparecida Alves informação GTME 356/85;
 - 1.1 EEPG Aparecida Alves de Presidente Prudente DRE/PP 8538/1983 585/85 sucata;
- d) Associações de Pais e mestres do Município de Rancharia GG 293/84:
 - 1 Associação de Pais e mestres da EEPG Dom Antonio José dos Santos informação GTME 241/85;
 - 1.1 EEPG Dom Antonio José dos santos DE Rancharia DRE/PP 4533/85 4534/85 4535/85 4609/85 sucata;

Vii CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:

- a) Associações de Pais e mestres do Município de Echaporã GG 1733/84
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Augusto Severo informação GTME 375/85;
 - 1.1 EEPG Augusto Severo DE Marília DRE/M 11595/85 sucata;
 - 1.2 EEPG (emergência) Bairro Barreirinho vinculada à EEPG Augusto Severo DRE/M 11596/85 sucata;
 - 1.3 EEPG (emergência) Água da Palhinha vinculada à EEPG Augusto Severo DRE/M 11596/85 sucata;
 - 1.4 EEPG (isolada) Fazenda Água de Cascavel vinculada à EEPG Augusto Severo DRE/M 11596/85 sucata;
 - 1.5 EEPG (emergência) Fazenda Mariflora vinculada à EEPG Augusto Severo DRE/M 11596/85 sucata;
- b) Associações de Pais e mestres do Município de GARÇA gg 1675/84;
 - 1 Associação de Pais e mestres da EEPG Prof. João Crisóstomo informação GTME 347/85;
 - 1.1 EEPG (isolada) da Fazenda cascata vinculada à EEPG Prof. João Crisóstomo DRE/M 12103/85 sucata;
- c) Associações de Pais e mestres do Município de Marília GG 1682/84
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Maria Dorothéia Joaquina de Seixas informação GTME 377/85;
 - 1.1 EEPG Maria Dorothéia Joaquina de Seixas DE Marília DRE/M 12948/85 sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG "Prof. Baltazar de Godoy Moreira" informação GTME 378/85;
 - 2.1 EEPSPG "Prof. Baltazar de Godoy Moreira" DE Marília DRE/M 12950/85 sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Oriente GG 1684/84:
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Dona Vitu Giorgi informação GTME 345/85/
 - 1.1 EEPSPG Dona Vitu Giorgi DE Marília DRE/M 12522/85 sucata;
- e) Associações de Pais e mestres do Município de Ourinhos GG 1686/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Profª. Adelaide Pedroso Racanello informação GTME 346/84;
 - 1.1 EEPG Profª. Adelaide Pedroso Racanello DE Ourinhos DRE/M 12677/85 sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Profª. Nilse de Freitas informação GTME 376/85;
 - 2.1 EEPG Profª. Nilse de Freitas DE Ourinhos DRE/M 12951/85 sucata;
 - f) Associações de Pais e Mestres do Município de Paraguaçu Paulista GG 750/84?
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Diva Figueiredo da Silveira informação GTME 344/85;
 - 2 1.1 EEPG Diva Figueiredo da Silveira DE Paraguaçu Paulista DRE/M 12106/85 sucata;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cel. Antonio Nogueira informação GTME 149/85;
 - 2.1 EEPG Cel. Antonio Nogueira DE Paraguaçu Paulista DRE/M 12107/85 sucata;
 - 2.2 BEEPG (isolada) bairro Alegre vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105 sucata;
 - 2.3 EEPG (Emergência) Fazenda Santa Cruz vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/1985 sucata;
 - 2.4 EEPG (isolada) Bairro Campinho 2ª vinculada à EEPG 12105/85 sucata;
 - 2.5 EEPG (isolada) Sapezal vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.6 EEPG (isolada) Bairro Mombuca vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.7 EEPG (Emergência) Bairro Mombuca vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.8 EEPG (isolada) Bairro Brajão vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.9 EEPG (Emergência) fazenda Floresta vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 1.10 EEPG (Isolada) Bairro Sapé vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.11 EEPG (Isolada) Fazenda Pareci vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 2.12 EEPG (Isolada) Fazenda Modelo vinculada à EEPG Cel. Antonio Nogueira DRE/M 12105/85 sucata;
 - 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Isidoro Baptista informação GTME 348/85;
 - 3.1 EEPG Isidoro Baptista DE Paraguaçu Paulista DRE/M 12104/1985 sucata;
 - g) Associações de Pais e mestres do Município de Pompéia GG 1710/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. José da Cunha Júnior informação GTME 381/85;
 - 1.1 EEPG "Dr. José da Cunha Júnior DE Marília DRE/M 13149/85 sucata;
 - h) Associações de Pais e Mestres do Município de Vera Cruz GG 1696/84:
 - 1 Associação de Pais e mestres da EEPG Paulo Guerreiro Franco (Agrícola) informação GTME 382/85;
 - 1.1 ETAESG Paulo Guerreiro Franco DE Marília DRE/M 12879/85 sucata;
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e ducata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/1/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 2, DE 9/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a" , do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto dos certames para participarem do II Simpósio Nacional de Assistência Pré Natal a Jornada Paulista de Ginecologia Ambulatorial, a realizar se no período de 16 a 18 de janeiro de 1986 nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/1/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 3, DE 9/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 12º Congresso Paulista de Odontologia e do 12º Seminário Odontológico latinoamericano, a serem realizados no período de 16 a 25 de janeiro de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/1/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 4, DE 10/1/1986

Doação de material usado, declarado inservível pela
Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e arrolado para a
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de uma motoniveladora sobre pneus marca Huber marco modelo 140 M série 872 prefixo nº 14 RB PI 30460 pertencente ao patrimônio do departamento de Águas e Energia Elétrica Pátio da Regional de Ribeirão Preto Rua Olinda, nº 150 Ribeirão Preto, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente CAM 505/85, declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de material da Secretaria da Administração, em deferimento no pedido da Prefeitura Municipal de Barrinha, objeto do processo GG 2271/85.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do material ora doado.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 5, DE 10/1/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do artigo 1º, do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Prefeitura Municipal de Capela do Alto GG 2268/85 informação GTME 340/85;

1 EEPG (Agrupada) do Bairro do Porto DRE SO 2679/85;

1.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal da Estância de Itu GG 2232/84 informação GTME 307/85;

1 EEPG (Isolada) da Fazenda Florestas Terceira DRE/SO 2506/85;

1.1 3 bancos traseiros;

1.2 12 carteiras centrais;

1.3 3 carteiras centrais duplas;

1.4 4 carteiras dianteiras;

II Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal de Campinas GG 1811]1983 informação GTME 134/85;

1 EEPG Sargento Joaquim Pedroso;

1.1 sucata;

III Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra GG 1962/85 informação GTME 343/85;

1 EEPG Sylvio Torquato Junqueira DE São Joaquim da Barra DRE/RP 6461/85;

1.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Sertãozinho GG 2262/85 informação GTME 355/85;

1 EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Rosa DRE/PP 5889/85;

1.1 sucata;

2 EEPG (Emergência) da Fazenda Paineiras DRE/RP 5889/85;

2.1 sucata;

3 EEPG Prof. Anacleto Cruz DRE/RP 5889/85;

3.1 sucata;

4 EEPG Winston Churchill DRE/RP 5889/85

4.1 sucata;

5 EEPG Prof. Raul do Prado Voanna DRE/RP 5889/85;

5.1 sucata;

IV Divisão regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Três Fronteiras GG 3293/85 informação GTME 342/85;

1 EEPG da Fazenda Socimbra de Santa Fé do Sul;

1.1 sucata;

V Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Prefeitura Municipal Iepê GG 1364/84 informação GTME 361/85;

1 EEPG Prof. Anderãos DRE/PP 5951/1985 5952/85 5795/85;

1.1 sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- b) Prefeitura Municipal de Martinópolis GG 2261/85 informação GTME 362/85;
1 EEPG Alberto Santos Dumont DRE/PP 4943/85 5791/85;
1.1 sucata;
- c) Prefeitura Municipal de Presidente Prudente GG 1376/84 informação GTME 360/85;
1 EESG Monsenhor Sarrion DRE/PP 7648/85
1.1 ducata;
- VI Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Prefeitura Municipal de Herculândia GG 2263/85 informação GTME 350/85;
1 EEPG D.^a Maria Barbieri de Freitas DE Tupã DRE/M 12216/85;
1.1 sucata;
- 2 Escolas Vinculadas à EEPG D.^a Maria Barbieri de Freitas DRE/M 12217/85;
2.1 EEPG (Isolada) Bairro Pedro Camargo 2^a sucata;
2.2 EEPG (Emergência) Bairro Pedro Camargo sucata;
2.3 EEPG (Isolada) Bairro Quilometro Quatro sucata;
2.4 EEPG (Isolada) Bairro Marco Oito sucata;
2.5 EEPG (Isolada) Bairro Pedro Camargo (antiga EEPG Isolada) Bairro Ganhari 1^a sucata;
2.6 EEPG (Isolada) Bairro Ganhari 2^a sucata;
2.7 EEPG (Isolada) Bairro Barro Preto sucata;
- b) Prefeitura Municipal DE Lutécia GG 2264/85 informação GTME 351/85;
1 EEPG Dr. Cláudio de Souza DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11104/85;
1.1 sucata;
- 2 Escolas Vinculadas à EEPG Dr. Cláudio de Souza DRE/M 11102/85;
2.1 EEPG (Isolada) Bairro Xavier (atual EEPG Isolada) Bairro Canjarana (sucata)
2.2 EEPG *Isolada) Bairro Tabajara (sucata);
2.3 EEPG (Emergência) do Bairro Ribeirão Grande (sucata);
2.4 EEPG (Emergência) Bairro São Bartolomeu (sucata);
2.5 EEPG (Emergência) Fazenda Santa Marina *sucata);
2.6 EEPG (Emergência) Bairro Bicatu (sucata);
2.7 EEPG (Emergência) Fazenda Cruzeiro (sucata);
2.8 EEPG (Emergência) Bairro Ribeirão Vermelho (sucata);
- 3 Escolas Vinculadas à EEPG Antonio Monteiro da Silva DE Paraguaçu Paulista DRE/M 11103;
3.1 EEPG (Isolada) Bairro Rio do Peixe (sucata);
3.2 EEPG (Isolada) Colônia Bunca (sucata);
- c) Prefeitura Municipal de Marília GG 1726/1984 informação GTME 383/85;
1 EEPG Abel Augusto Fragata DE Marília DRE/M 12952/85;
1.1 sucata;
- 2 EEPG Monsenhor Bicudo DE Marília DRE/M 13029/85;
2.1 sucata;
- 3 EEPG Prof^a. Ruth Mamede de Godoy DE Marília DRE/M 12949/85;
3.1 sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 6, DE 10/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições oferecidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Associação de Proteção e Assistência a infância de Santa Cruz das Palmeiras CAM 1427/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464200 PI 00966;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina Espírito Santo do Pinhal CAM 1531/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464178 PI 1296;

2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra CAM 1607/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464185 PI 14682;

3 Centro Comunitário de Charqueada CAM 1699/1985 Kombi Utilitário marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464183 PI 1316;

4 Centro Social Sul Limeira para uso do Centro de reabilitação Nutricional João Ometto local CAM 1629/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 581045 PI 39776;

5 Conselho central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo, Local CAM 1562/85 Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 016081 PI 68096;

6 DOBEM Sociedade Beneficente Sumaré CAM 1529/85 Kombi Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464190 PI 45684;

II pertencentes à Secretaria da Economia e Planejamento

a) Patrulha Mirim de Cordeirópolis CAM 1606/1985 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 0039399 PI 1521.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 7, DE 10/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento nos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista CAM 1608/95 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264567 PI 7901;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul CAM 1563/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464196 PI 972;

2 Prefeitura Municipal de Porto Ferreira para uso do Fundo Social de Solidariedade, Local CAM 1627/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464184 PI 1317;

III pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Poá CAM 1530/85 Marajó marca Chevrolet ano de fabricação 1981 chassi SC 15 BAC 149094 PI 3553;

IV pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Cosmorana p, para uso da Câmara Municipal, local CAM 1628/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039765 PI 1532;

b) Prefeitura Municipal de Itapevi CAM 1626/1985 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039775 PI 2775;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso 1, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1/1986, p. 12



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 8, DE 10/1/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do artigo 1º, do decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento nos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista CAM 1608/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264567 PI 7901;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul CAM 1563/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464196 PI 972;

2 Prefeitura Municipal de Porto ferreira para uso do Fundo Social de Solidariedade

local CAM 1627/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464184 PI 1317;

III pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Poá CAM 1530/85 Marajó marca Chevrolet ano de fabricação 1981 chassi SC 15 BAC 149094 PI 3553;

IV pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Cosmorama para uso da Câmara Municipal local CAM 1628/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039765 PI 1532;

b) Prefeitura Municipal de Itapevi CAM 1626/1985 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039775 PI 2775.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea "a" do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 6º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/12/1096 p. 12



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 8, DE 10/1/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado nos termos do artigo 69, da Lei nº10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram do "I Projeto de Implantação de Ações Integradas para atenção à Adolescente", realizado no período de 15 a 18 de dezembro de 1985, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondentes nos dias de afastamento. que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1 1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 9, DE 10/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para freqüentarem cursos de expansão cultural

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a" do decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com o evento, para freqüentarem os "Cursos de Expansão Cultural de recreação Infantil", promovidos pela Divisão de recreação da Coordenadoria de esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo, no exercício de 1986, nas seguintes datas:

I 27 a 31 de janeiro,

II 17 a 21 de fevereiro,

III 03 a 07 de março;

IV 07 a 11 de abril;

V 19 a 23 de maio;

VI 09 a 13 de junho;

VII 14 a 18 de julho;

VIII 04 a 08 de agosto;

IX 22 a 26 de setembro;

X 06 a 10 de outubro;

XI 20 a 24 de outubro;

XII 10 a 14 de novembro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/1/1986, p. 12



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 10 DE 13/1/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 1581/85:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 1341/85 delegacia Regional Tributária do Litoral Seção de Atividades Auxiliares escritório AT/3 180/85;

1.2 CAM 1260/85 1261/85 1312/85 1314/85 Delegacia Regional Tributária de Campinas escritórios DRT 5 ª 3 ª 32 115/85 116/1985 120/85 119/85;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

1 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1.1 CAM 1088/85 Administração escritório 53/85;

2 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

2.1 CAM 1346/85 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de produção de Sementes de Ribeirão Preto escritório 51/85;

c) pertencentes à Secretaria da Educação:

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da grande São Paulo;

1.1 CAM 1073/85 Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos Sede escritório 158/85 DRE/Norte 4412/85;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1259/85 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 Centro de Saúde I da Casa Verde escritório 171/85;

e) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

1 CAM 1197/85 Gabinete do Secretário escritório 237/85;

2 Departamento Estadual de Trânsito;

2.1 CAM 1252/85 Seção de Transportes escritório 292/85;

3 Polícia Civil de São Paulo;

3.1 CAM 1258/85 Academia de Polícia escritório 668/85;

f) pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho:

1 Departamento de Atividades Regionais;

1.1 CAM 1114/85 Posto de Atendimento da Lapa escritório 48/85;

g) pertencentes à Secretaria da Administração:

1 Diretoria do Serviço de Administração;

1.1 CAM 1123/85 Setor de Manutenção escritório 79/85;

II processo CAM 1641/85:

a) pertencentes à Secretaria da Justiça:

1 Coordenadoria dos estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1 CAM 100/85 Penitenciária Feminina da Capital escritório 99/85;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1.1 CAM 1343/85 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes Serviço de produção de Sementes de Santo Anastácio ofício 52/85;

c) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

1 Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1.1 CAM 1148/84 ofício 2/SSA/85;

d) pertencentes à Secretaria dos Transportes:

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 1354/85 Divisão regional da Grande São Paulo DR.10 relação nº 19/GT.2/DR.10;

2 Departamento Hidroviário;

2.1 CAM 1357/85 Administração do Porto de São Sebastião ofício 343/85;

e) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Coordenadoria da Saúde Mental;

1.1 CAM 827/85 Hospital Psiquiátrico da Água Funda ofício 185/85;

f) pertencentes à Secretaria da Administração:

1 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1.1 CAM 672/84 ofício 38/84;

g) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

1 CAM 882/84 ofício 228/84;

III processo CAM 1664/85:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda:

1 Coordenação da Administração Financeira;

1.1 CAM 1417/85 Departamento de Administração Almojarifado ofício DAF/3 37/85;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

1 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1.1 CAM 1437/85 Instituto Geológico ofício 62/85;

c) pertencentes à Secretaria dos Transportes:

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 1409/85 Divisão Regional de Araraquara relações nºs. 01 e 02/DR.4;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 1406/85 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 2 Centro de Saúde III de Santana ofício 184/85;

IV processo CAM 1687/85:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 699/85 Diretoria de Planejamento da Administração Tributária ofício AT/3 217/85;

b) pertencentes à Secretaria de Obras e Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 1487/85 Almojarifado nº 8 Registro ofício 19/85;

1.2 CAM 1501/85 Almojarifado nº 9 Piraju ofício 20/85;

c) pertencentes à Secretaria da Educação:

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 1229/85 Divisão Regional de Ensino 4 Norte 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos ofício 345/85 DRE/Norte 5036/1985;

1.2 CAM 1514/85 Divisão Regional de Ensino 6 Sul Delegacia de Ensino de Diadema ofício 244/1985 DRE/Sul 12433/85;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1.1 CAM 1490/85 Departamento de Administração da Secretaria Divisão de Material e Patrimônio A
MP 2 ofício 194/85;

2 Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 CAM 1489/85 Departamento Psiquiátrico I Hospital Psiquiátrico da Água Funda ofício 196/85;

e) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 1199/85 Divisão de Administração do Gabinete do Secretário ofício 218/85;

f) pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

1 Coordenadoria de Ação Regional;

1.1 CAM 1439/85 Divisão Regional de Promoção Social do Litoral ofício 21/85;

g) pertencentes à Secretaria do Interior:

1 Coordenadoria dos Escritórios Regionais;

1.1 CAM 1479/85 Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista ofício 25/85.

Artigo 2º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas e, d, f, g, do inciso II, item 1, da alínea e, do inciso III, itens 1, das alíneas b e g, do inciso IV, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/1/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 11, DE 13/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames.

O Secretário do Governo, em fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Fonoaudiólogos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do II Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e do IV Encontro Nacional de Fonoaudiologia, a serem realizados no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 1986, em Salvador-BAhíia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/1/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 12, DE 16/1/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do Debate sobre Educação e Constituinte, promovido pela APEOESP, no dia 29 de outubro de 1985, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente ao dia de afastamento que será considerado como falta injustificada.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/1/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 13, DE 16/1/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do Primeiro Encontro da Associação dos Professores e Especialistas de Educação do Ensino Municipal, realizado no período de 06 a 08 de dezembro de 1985, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/1/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 14, DE 16/1/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Educação Física do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que votaram nas eleições para renovação da Diretoria da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, realizadas na Capital e nas 12 Diretorias Regionais da Entidade, no período de 11 a 13 de dezembro de 1985.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/1/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 15, DE 21/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da I Jornada Médico Assistencial do IAMSPE, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 16, DE 23/1/1986

Doação de materiais usados declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1710/85:

I pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes;

1.1 CAM 1558/85 Serviços de Produção de Sementes de Santo Anastácio ofício 63/85;

II pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Hidroviário;

1 Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho;

1.1 CAM 1557/85 Estaleiro de Guarujá Ferry Boat ofício 18/85;

III pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 CAM 1022/84 Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt ofício 361/84;

IV pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) CAM 1108/85 Departamento de Atividades Regionais ofício 53/85;

V pertencentes à Secretaria da Administração;

a) CAM 1478/84 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado ofício 5970;

b) CAM 1075/84 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 56/84;

VI pertencentes à Imprensa Oficial do Estado S/A:

a) CAM 1251/84 ofício 369.

Artigo 2º o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a Imprensa Oficial do Estado S/A procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea b, do inciso v e alínea a, do inciso VI, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/1/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 17, DE 23/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 16/85 do CAM 1727/85, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, a Superintendência de Controle de Endemias e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/1/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 18, DE 23/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem dos cursos promovidos pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAN, nas datas e locais a seguir discriminados:

Fevereiro de 1986

Participação do Município no ICM, em Santos, dias 4 e 5;

O Homem e o Ambiente: Desenvolvimento Econômico Social x Qualidade de Vida, em Cotia, dias 18 e 19;

Técnica e Processo Legislativos, em Guaratinguetá, dias 18 a 20;

Parcelamento de Solo para fins Urbanos, em São Joaquim da barra, dias 25 e 26;

Tributos Municipais em Sorocaba, dias 25 e 26;

Sistemática da Prestação de Contas, em São Paulo, dias 26 e 27;

Março de 1986

Contabilidade Pública a Nível Municipal, em Adamantina, dias 4 a 7;

Elaboração e Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em São Paulo, dias 11 e 12;

Organização e Funcionamento da Câmara Municipal, em Botucatu, dias 11 a 13;

Administração de Materiais: compras e almoxarifado, em Araraquara, dias 11 a 14;

Regularização de Loteamentos e Desmembramentos, em São José dos Campos, dias 18 e 19;

Tributos Municipais, em Barretos, dias 19 e 20;

Planejamento e Desenvolvimento Regional, em Guaratinguetá, dias 26 e 27;

Abril de 1986

Cadastro Imobiliário e Planta Genérica de Valores, em Taubaté, dias 1º e 2;

Conservação de estradas Vicinais, em Piracicaba, dias 1º e 2;

Panorama da Realidade de Informática na Administração Pública Municipal, dias 8 e 9;

Taxas e ISS, em Bragança Paulista, dias 8 e 9;

Servidor Público Municipal, em Campinas, dias 15 e 16;

Projetos de Praças e Jardins, em Assis, dias 15 e 16;

Administração de Materiais: compras e almoxarifado, em Presidente Prudente, dias 15 e 16;

Câmara Municipal: as funções fiscalizadora e Julgadora em Bauru, dias 29 e 30;

Regularização de Loteamentos e Desmembramentos, em Andradina, dias 29 e 30;

Maio de 1986

ISS, em Catanduva, dia 7;

Alternativas de Pavimentação Urbana de Baixo Custo, em Votuporanga, dias 13 e 14;

Comunicações Administrativas: expediente, protocolo e arquivo, em São Paulo, dias 13 a 16;

Cálculo de Tarifa de Transportes Coletivos Urbanos, em Ribeirão Preto, dias 20 e 21;

Noções Básicas de Contabilidade Pública a Nível Municipal, em Ilhabela, dias 20 a 23;

Servidor Público Municipal, em Dracena, dias 27 e 28;

Junho de 1986

Regularização de Loteamentos e Desmembramentos, em Jundiá, dias 10 e 11;

Planejamento e Desenvolvimento Regional, em Franca, dias 10 e 11;

Conservação de estradas Vicinais, em Jales, dias 10 e 11;

Comunicações Administrativas: expediente, protocolo e arquivo, em Cruzeiro, dias 10 a 13;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

Cadastro Imobiliário e Planta Genérica de Valores, em Jaú, dias 17 e 18;

Licitação Curso Prático, em São José do Rio Preto, dias 24 a 26;

Julho de 1986

Alternativas de Pavimentação Urbana de Baixo Custo, em São José dos Campos, dias, 1º e 2;

Orçamento Programa a Nível Municipal, em Araçatuba, dias 1º a 4;

Taxas e ISS, em Ourinhos, dias 8 e 9;

Orçamento Programa a Nível Municipal, em Marília, dias 8 a 11;

Orçamento Programa a Nível Municipal, em São Paulo, dias 29 de julho a 1º de agosto.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/1/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 19, DE 24/1/1986

Doação de material usado, declarado inservível pela
Secretaria dos Transportes e arrolado para a Divisão Estadual
de Material Excedente.

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de uma motoniveladora, marca Caterpillar fabricação nº 71D 202 PI 2152 C, do Departamento de Estradas de Rodagem, Divisão Regional de Itapetininga relação 02/GT. 2/DR. 2/85, da Secretaria dos Transportes CAM 1334/85, declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Piedade, objeto do processo GG. 208/86.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial do material ora doado.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/1/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 20, DE 24/1/1986

Doação de veículos, declarados inservíveis e arrolados para a
Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Botucatu CAM 1644/85 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação chassi BV 211227 PI N 2238;

b) Coordenadoria de Saúde da Comunidade DRS 1 2;

1 Prefeitura Municipal de Itaquapecetuba CAM 1647/85 Perua Rural marca Ford ano de fabricação 1975 chassi LA 2 ARY 79937 PI C 2 22 18;

c) Superintendência de Controle de endemias;

1 Prefeitura Municipal de Itaquapecetuba CAM 1646/85 Pick Up marca Ford ano de fabricação 1976 chassi LA 3 ASD 30624 PI 8779 148;

II pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Álvares Florence CAM 1643/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039490 PI 1524;

b) Prefeitura Municipal de Brotas para uso da Câmara Municipal Local CAM 1674/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039685 PI 2772;

c) Prefeitura Municipal de Itirapina para uso do Fundo Social de Solidariedade Local CAM 1642/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039740 PI 2773;

d) Prefeitura Municipal de Vargem grande do Sul CAM 389/85 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RXP 04586 PI 1512.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea c, do inciso 1, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/1/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 25/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

Artigo 1º

I

a)

1.....

onde se lê: ano de fabricação chassi BV.... leia se: ano de fabricação 1975 chassi BV....

c)

1

onde se lê: PI 8779148

leia se PI 8779 148

DOE, Seção I, 28/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 21, DE 29/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da grande São Paulo;

1 Guarda Mirim de Mogi Mirim CAM 1649/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464210 PI 956;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Lar escola Rafael Maurício Bauru CAM 1.684/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BH 329923 PI 1110;

II pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista CAM 1.650/85 Camioneta marca Ford ano de fabricação 1978 chassi LA 3 AUM 48060 PI 10545;

III pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo Creche São Vicente de Paulo de Limeira CAM 1.675/85 Marajó marca Chevrolet ano de fabricação 1981 chassi 5 C15 BAC 164753 PI 3547;

IV pertencente à Secretaria de economia e Planejamento:

a) Associação Cívica e Educacional Policia Mirim de Agudos CAM 1.648/85 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039721 PI 1528.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 22, DE 29/1/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Prefeitura Municipal de Monte Aprazível para uso da Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Volantes de Monte Aprazível Cotravan CAM 1432/85 Kombi Utilitário marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 581044 PI 2095;

II pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 Prefeitura Municipal de Casa Branca CAM 1691/85 Marajó marca Chevrolet ano de fabricação 1981 chassi 5 C 15 BAC 158385 PI 3548;

III pertencente à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 Prefeitura Municipal de panorama CAM 1689/85 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi 5 N 15 EFB 151818 PI 53963.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 23, DE 29/1/1986

Doação de relógio floral, declarado inservível pela Secretaria do Governo e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de um relógio floral da firma Piaget da Suíça e Tadini & Cia. Ltda. dotado de mecanismo subterrâneo movido por controle remoto a pilha, marca braile, com ponteiros de metal medindo o de horas, 3,10cm o de minutos 3,72cm o de segundos 3,71cm, pertencente ao patrimônio do Palácio dos Bandeirantes Departamento de Administração, da Secretaria do Governo CAM 1.441/85, declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Cruzada Pró Infância Capital, objeto do processo GG 362/86.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 24, DE 29/1/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem do I Simpósio Latino Americano de Cirurgia da Base do Crânio e Osso Temporal, a ser realizado no período de 20 a 22 de março de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 25, DE 29/1/1986

Institui funções de Coordenador da Secretaria do Governo e dá providências correlatas

O Secretário do Governo resolve:

Artigo 1º Ficam instituídas 2 funções de Coordenador identificadas pelas seguintes denominações:

I Coordenador de Imprensa;

II Coordenador de Comunicações.

Artigo 2º Ao Coordenador de Imprensa compete:

I exercer a coordenação do atendimento à imprensa;

II acompanhar as atividades referentes ao relacionamento do Governador do Estado e do Secretário do Governo com a Imprensa;

III responder pela Assessoria de Imprensa.

Artigo 3º Ao Coordenador de Comunicações compete:

I exercer a coordenação das atividades de comunicações sociais do Governo do Estado;

II responder pela Assessoria de Comunicações.

Artigo 4º As funções instituídas pelo artigo 1º desta resolução aplicam se, também, às disposições do parágrafo único do artigo 1º e dos artigos 7º e 8º da Resolução SG 34, de 17 de abril de 1984.

Artigo 5º O inciso II do artigo 3º da Resolução SG 34, de 17 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II exercer a coordenação de atividades especiais que lhe forem determinadas, inclusive na área do cerimonial”.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/1/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 26, DE 3/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a ser realizado no período de 2 a 7 de março de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do Benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 27, DE 3/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas especialidades e atividades específicas no serviço público estejam relacionadas com doenças sexualmente transmissíveis, para participar do I Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, I Encontro Latino Americano de AIDS e do II Encontro Brasileiro sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis, a serem realizados no período de 18 a 21 de abril, em Canela, Rio grande do Sul.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 3/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas especialidades e atividades específicas no serviço público estejam relacionadas com doenças sexualmente transmissíveis, para participar do I Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente transmissíveis, I Encontro Latino Americano de AIDS e do II Encontro Brasileiro sobre Doenças Sexualmente transmissíveis, a serem realizados no período de 18 a 21 de abril, em Canela, Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/2/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 28, DE 5/2/1986

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de sucata, pertencente aos patrimônios da EEPSG Prof.^a Ephigênia Cardoso Machado Fortunato DRE/B 200/84 e EEPG Prefeito Modesto Masson DRE/B 227/84, da Delegacia de Ensino de Jaú, da Divisão Regional de Ensino de bauru, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Bariri, objeto do processo GG 132/85 informações GTME 335/84 e 336/84.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução, ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/2/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 29, DE 5/2/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria de Esportes e Turismo e arrolada para a Divisão Estadual de material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de sucata, pertencente ao patrimônio do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, Balneário de Ibirá, da Secretaria de esportes e Turismo CAM 1570/85, declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da prefeitura Municipal da estância de Ibirá, para uso do Fundo Social de Solidariedade local, objeto do processo GG 1437/84.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederá a baixa patrimonial da sucata ora doada.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/2/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 30, DE 5/2/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Administração Superior da Secretaria da Sede;

1 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro CAM 80/86 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1979 chassi 5 N 15 EJB 124769 PI 000216;

II pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Mocidade Espírita de Limeira CAM 133/1986 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 025434 PI 5096;

III pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa CAM 64/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BH 408532 PI 661;

2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto CAM 108/86 Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BW 016 121 PI 50000;

IV pertencente à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 Fundação Padre Albino Catanduva CAM 67/86 Pick Up marca Chevrolet ano de fabricação 1979 chassi BC 143 NEJ 18210 PI 67660;

V pertencente à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Serviço Assistencial ao menor SALMER de Ribeirão Bonito CAM 1722/85 Belina marca Ford ano de fabricação 1981 chassi LB 4 RZP 60175 PI 1022.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem os itens 1, das alíneas a, dos incisos I e II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/2/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 31, DE 5/2/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Prefeitura Municipal de Paraíso CAM 62/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264475 PI 5099;

2 Prefeitura Municipal de Sales CAM 61/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264612 PI 7904;

3 Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra CAM 1721/85 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264477 PI 7902;

II pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 Prefeitura Municipal de Tietê CAM 66/1986 Caminhão marca Mercedes Bens ano de fabricação 1960 chassi 3313149500244 PI 1563 A;

III pertencentes à Secretaria da educação:

a) Coordenadoria de ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo CAM 1719/85 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464212 PI 0708;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Prefeitura Municipal de Irapuru CAM 78/86 Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BV 204828 PI DREC 2006;

IV pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Prefeitura Municipal de Cajamar para uso do Fundo Social de Solidariedade, local CAM 79/86 Rural Utilitário marca Ford ano de fabricação 1977 chassi LA 2 A TU 39575 PI N 22 35;

2 Prefeitura Municipal de Oriente CAM 107/86 Rural marca Ford ano de fabricação 1974 chassi LA 2 ANK 31665 PI 0 22 21;

b) Coordenadoria de Serviços Técnicos especializados;

1 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu CAM 140/86 Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1971 chassi C 653 BBRO 6462 T PI 10105;

2 Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra CAM 141/86 Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1971 chassi C 653 BBRO 7230 T PI 13875;

V pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Prefeitura Municipal de Iracemápolis CAM 1723/85 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870579 PI 16361;

VI pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu CAM 142/86 Pick Up Standard marca Chevrolet ano de fabricação 1978 chassi BC 143 X 5 H 25804 PI 65983;

2 Prefeitura Municipal de Salto para uso da Câmara Municipal, Local CAM 65/86 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi 5 N 15 EFB 151817 PI 53964;

VII pertencente ao Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

a) Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CAM 1718/85 Caminhão marca Chevrolet ano de fabricação 1972 chassi C 653 BBR 07125 T PI 13823;

VIII pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Catiguá CAM Caminhão F 350 marca Ford ano de fabricação 1975 chassi LA 7 BPR 45973 PI 1537.

Artigo 2º A Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem os itens 1, 2 e 3 da alínea a, do inciso I, o item 1, da alínea a, do inciso II, os itens 1 e 2, da alínea a, do inciso IV e alínea a, do inciso VII, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/2/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 32, DE 7/2/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Prefeitura Municipal de Jaci CAM 95/86:

a) pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica Rua Cardeal Arco Verde, 2058 Capital CAM 989/85;

1.1 1 transformador monofásico Siemens 25 KVA, tensão primária 7810/7620/7430, tensão secundária 240/120 volts;

II Prefeitura Municipal de Monte Aprazível CAM 94/86:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Rua Álvares Cabral, 64 Ribeirão Preto CAM 26/85;

1.1 6 máquinas de calcular Facit PI 110.404 110.611 110.615 115.641 116.270 119.001 (itens 11 a 16);

b) pertencentes à Secretaria dos Transportes:

1 Departamento de Estradas de Rodagem Rua Rodolfo Miranda, 97 CAM 757/85;

1.1 1 máquina de escrever manual PI 1101 E (item 03);

1.2 1 máquina de calcular manual PI 1376 E (item 10);

2 Departamento de Estradas de Rodagem Rua Rodolfo Miranda, 97 Capital CAM 758/1985;

2.1 1 máquina de escrever manual PI 646 E (item 09);

c) pertencentes à Secretaria da Administração:

1 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado Rua Maria Paula, 67 Capital CAM 797/85;

1.1 1 mesa de madeira com 7 gavetas PI 155 (item 02);

1.2 1 mesa de madeira com 6 gavetas PI 304 (item 03);

1.3 5 mesas de madeira com 3 gavetas PI 1596 1597 2400 2457 3787 (itens 7 8 13 14 19);

1.4 1 mesa de madeira com 1 gaveta PI 2060 (item 10);

1.5 1 mesa de madeira PI 3310 (item 17);

d) pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica Rua Cardeal Arco Verde, 2058 Capital CAM 989/85;

1.1 1 transformador monofásico Siemens 25 KVA, tensão primária 7810/7620/7430 tensão secundária 240/120 volts;

III Prefeitura Municipal de Roseira SE 3125/85:

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede Departamento de Administração Praça da República, 53 Capital CAM 1698/85;

1.1 25.000 telhas usadas.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º o prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I, itens 1 e 2, da alínea b e item 1, da alínea d, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

DOE, Seção I, 8/2/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 33, DE 7/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem do II Simpósio de Cirurgia Reconstructiva e Estética Orbito Palpebral, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/2/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 34, DE 7/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do certame, para participarem do VI Congresso de Cirurgia de Ribeirão Preto, a ser realizado nessa cidade, no período de 21 a 26 de março de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/2/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 35, DE 7/2/1986

Dispõe sobre fixação de cotas de combustíveis

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso II, alínea "d" e "f", do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º As propostas de fixação de cotas das unidades da administração centralizada e das entidades descentralizadas do Estado, para consumo de combustíveis utilizado em veículos e outros fins (caldeiras, máquinas de terraplenagem, máquinas em geral, oficinas e outros), observarão, no exercício de 1986, o limite do efetivamente consumido durante o exercício de 1985.

Artigo 2º As propostas de remanejamento de cotas de gasolina e óleo diesel para cotas de álcool, não sofrerão acréscimo.

Artigo 3º O Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis" deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias, ao Departamento de Transportes Internos DETIN, até o décimo dia útil do mês subsequente ao consumo, impreterivelmente.

Artigo 4º O pedido de suplementação de cotas, para atendimento de toda a qualquer atividade, projeto ou programa, essencial ou prioritário, que venha a exigir quantidade de combustíveis superior ao limite fixado, deverá ser devidamente justificado a sua apreciação ficará condicionada:

I ao consumo, do limite máximo de 80% da cota de combustíveis fixada;

II ao encaminhamento, dentro do prazo regular, do impresso "Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis".

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/2/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 36, DE 20/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem do VII Congresso da Academia Brasileira de Medicina Militar, a ser realizado no período de 19 a 21 de março de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 37, DE 21/2/1986

Doação de sucata, declarada inservível e arrolada para a
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Associação ao Menor Excepcional Capital GG 456/86:

a) pertencente à Secretaria da Administração;

1 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 Capital CAM 50/1986;

II Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Carlos Francisco de Paula Campinas GG 425/86:

a) pertencente à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino do Interior Divisão Regional de Ensino de Campinas 2ª Delegacia de Ensino de Campinas Rua Abolição, 283 Campinas CAM 1704/85.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial da sucata a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 4º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/2/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 38, DE 21/2/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencente aos patrimônios de várias escolas estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I-Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Alto Alegre GG 3.372/83;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria Ramos Gonzáles informação GTME 447/84;

1.1-EEPG Prof.^a Maria Ramos Gonzáles de Penápolis DRE/A 304/80;

1.2-Escolas Isoladas vinculadas à EEPG Prof.^a Maria Ramos Gonzáles DRE/A 225/83;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Bento de Abreu GG 428/86;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Olímpio Camargo informação GTME 450/84;

1.1-EEPG Prof. Olímpio Camargo DE Araçatuba DRE/A 399/80;

1.2-EEPG Isolada da Fazenda São Roque vinculada à EEPG Prof. Olímpio Camargo DRE/A 491/83;

1.3-EEPG Isolada da Fazenda Lago Azul, vinculada à EEPG Prof. Olímpio Camargo DRE/A 491/83;

1.4-EEPG Isolada da Fazenda Santa Alice, vinculada à EEPG Prof. Olímpio Camargo DRE/A 491/83;

1.5-EEPG Isolada da Fazenda Santana, vinculada à EEPG Prof. Olímpio Camargo DRE/A 491/83;

1.6-EEPG Emergência da Fazenda Cascata, vinculada à EEPG Prof. Olímpio Camargo DRE/A 491/83;

c)-Associações de Pais e Mestres do Município de Magda GG 640/85;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Waldomiro Lojúdice informação GTME 449/84;

1.1-EEPG Waldomiro Lojúdice DE Pereira Barreto DRE/A 206/80;

II Divisão Regional de Ensino de Marília:

a)-Associações de Pais e Mestres do Município de Marília GG 1.682/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Geraldo Zancopé informação GTME 392/85;

1.1-EEPG Prof. Geraldo Zancopé DE Marília DRE/M 13.294/85;

b)-Associações de Pais e Mestres do Município de Pompéia ÇÇ 1.710/84;

1-Associação de Pais e Mestres da EEPG 17 de Setembro informação GTME 390/85;

1.1-EEPG 17 de Setembro DE Marília DRE/M 13.321/85.

Artigo-2º-As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo-3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/2/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 39, DE 21/2/1986

Doação de materiais usados declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 75/86:

I-pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a)-Centro de informação Econômico Fiscais;

1-CAM 1580/85-Serviço Fiscal de Coleta de dados ofício 1148/85;

II pertencentes à Secretaria da Saúde:

a)-Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1-CAM 1593/85 Departamentos de Administração, de Técnica Hospitalar e de Hospitais gerais e especiais ofício 199/85;

III pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo:

a)-Gabinete do Secretário e Assessorias;

1-CAM 1602/85 Centro Social urbano de Sorocaba;

b-Fomento de Urbanização e melhoria das Estâncias;

1-CAM 1569/85 Balneário Teotônio Vilela Águas da Prata ofício 1829/85;

IV pertencentes à Secretaria da Administração:

a)-Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

1-CAM 1619/85 ofício 7425;

b-Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1-CAM 1551/85 ofício 91/85.

Artigo 2º-O Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público estadual procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas b, dos incisos III e IV, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 40, DE 21/2/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 01/86 do CAM 96/86, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º-A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º-O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, a Superintendência de Controle de Endemias e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 41, DE 26/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com o objetivo do conclave, para participarem do XVI Congresso Latino Americano de Sociologia, a ser realizado no período de 2 a 7 de março de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º-Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 42, DE 26/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º-Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do IV Encontro Nacional de Equideocultura, a ser realizado no período de 17 a 19 de março de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º-Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/2/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 43, DE 272/1986

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore".

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada 1 função de serviço público de Diretor Técnico (Sérico Nível I), referência 15, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinada à Diretoria do Centro de Convivência Infantil, prevista no artigo 2º, inciso I, do Decreto 24.145, de 21 de outubro de 1985.

Artigo 2º-O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º-As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 1985.

DOE, Seção I, 28/2/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 44, DE 28/2/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º-Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Congresso Internacional de Odontologia de Minas Gerais, do I Congresso do Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais, do VII Congresso da Federação Nacional dos Odontologistas e do VII Congresso da Associação Brasileira de Odontologia, a serem realizados no período de 28 de abril a 3 de maio de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º-Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 45, DE 4/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º-Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da 8ª Conferência Nacional de Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, a realizar-se no período de 17 a 21 de março de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º-Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 46, DE 5/3/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º-Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I-Prefeitura Municipal de Bálamo GG 427/86 informação GTME 341/85;

a)-EEPG Modesto José Moreira;

II Prefeitura Municipal de Mirassol GG 574/86 informação GTME 452/85;

a) EEPSG Genaro Domarco;

III Prefeitura Municipal de Novo Horizonte GG 426/86 informação GTME 16/85;

a) EEPGA Manoel Roque;

b) EEPG Prof.^a Maria José de Oliveira;

c) EEPG Francisco Álvares Florence;

d) EEPG Pedro Teixeira de Queiróz;

e) EEPSG Prof.^a Shirley Camargo Von Zuben;

f) Delegacia de Ensino de Novo Horizonte.

Artigo 2º-As doações de que trata esta resolução, ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 47, DE 5/3/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º-Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencente ao patrimônio da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém GG 607/86:

a) Delegacia Regional Tributária do Litoral;

1-Coletoria e Posto Fiscal de Itanhaém Praça Carlos Botelho, 159 Itanhaém CAM 1373/85 1374/85;

1.1-1 armário de madeira PI 118029;

1.2-4 armários de madeira com 2 portas envidraçadas PI 55375 68157 82514 90220;

1.3-2 cadeiras de madeira PI 13171 68447;

1.4-2 mesas para máquina de escrever PI 90422 90423;

1.5-1 prateleira de madeira PI 90381;

1.6-1 bebedouro marca Elegê fabricação nº 04011809 PI 9083;

1.7-1 cofre de aço marca Nascimento PI 90386;

II Prefeitura Municipal de Presidente Prudente para uso do Fundo Social de Solidariedade Local GG 1376/84:

a) Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente;

1-Seção de Atividades Auxiliares Rua Siqueira Campos, 36 Presidente Prudente CAM 1692/85;

1.1-1 arquivo de aço com 4 gavetas PI 105180;

1.1-1 fichário de aço com 5 gavetas PI 62441;

1.3-1 máquina de calcular Facit fabricação nº 526106 PI 106699;

1.4-1 máquina de escrever Remington Rand fabricação nº 573436 PI 32144;

1.5-10 máquinas de escrever Remington fabricação nº 573457 664389 765237 2130935 2130966 1594322 4019354 4063171 4087797 4107445 PI 32147 32184 32290 51747 51865 62394 93708 105080 110958;

1.6-20 máquinas de somar Borroughs fabricação nº 163366 160290 154293 159984 152332 152345 149533 149542 149543 149544 152347 166915 166918 168204 409455 213942 213944 213947 209317 321764 PI 51660 51669 51681 51691 110506 110512 111130 111133 111134 111135 111137 113449 113451 113460 113515 118332 118334 118337 118402 121479;

1.7-3 máquinas de somar elétricas Citizen fabricação nº 718544 718550 718552 PI 140920 140926 140928;

1.8-4 máquinas de somar Facit fabricação nº 79407 79409 79412 79565 PI 124706 124708 124711 124864;

1.9-3 máquinas de somar Victor fabricação nº 340693 1411921 1411925 PI 32513 107483 107487;

1.10-1 mesa de aço Abrahão com 10 gavetas PI 120455.

Artigo 2º-As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º-O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 48, DE 5/3/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Sorocaba, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapetininga GG 535/86 informação GTME 5/86:

a) EEPG Peixoto Gomide DRE/SO 2811/85;

1-20 aros de vime 0,30 cm;

2-20 aros de vime 0,60 cm;

3-2 bancos de jardim 1,30 com pés de ferro;

4-5 bancos de jardim com pés de ferro;

5-20 bancos de recreio;

6-261 carteiras;

7-50 carteiras centrais individuais;

8-200 conjuntos de carteiras cadeiras em aço;

9-360 conjuntos de carteiras cadeiras;

10-1 gaveteiro de pinho 1,20 x 0,70 x 0,55;

11-1 máquina de costura Singer fabricação nº 1851961;

12-3 sofás estofados;

13-1 fonte (1/2) tipo antigo oficial c 6;

14-1 fonte (1/2) tipo antigo oficial c 10;

15-1 fonte (1/2) tipo antigo oficial c 8;

16-1 fonte (1/2) tipo antigo oficial c 12;

17-1 fonte (1/2) tipo antigo oficial c 18;

18-1 fonte (1/2) fantasia antigo oficial c 10;

19-1 refrigerador 300 litros 220v marca Clímax fabricação nº 424427 PI 3007;

II Associações de Pais e Mestres do Município de Pereiras GG 1355/84:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Rozendo Duarte Lobo informação GTME 404/85;

1-EEPG Prof. Rozendo Duarte Lobo DE Tatuí DRE/SO 2394/85;

1.1-sucata;

2-EEPG (Emergência) Bairro do Chimbó;

2.1-sucata;

3-EEPG (Emergência) Bairro das Perobas;

3.1-sucata;

4-EEPG (Emergência) Bairro do Ribeirão da Várzea;

4.1-sucata;

5-EEPG (Isolada) Bairro do Crispim;

5.1-sucata;

6-EEPG (Emergência) Bairro do Gamelão;

6.1-sucata;

7-EEPG (Emergência) Bairro Bela Vista;

7.1-sucata;

8-EEPG (Emergência) bairro do Ribeirão das Conchas;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

8.1-sucata;

9-EEPG (Emergência) Bairro das Abóboras;

9.1-sucata;

10-EEPG (Emergência) Bairro dos Prudentes;

10.1-sucata;

11-EEPG (Isolada) Bairro da estação de Pereiras;

11.1-sucata.

Artigo 2º-As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º-O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 49, DE 5/3/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 146/86:

I-pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a)-Coordenação da Administração Tributária;

1-Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente;

1.1-CAM 1693/85 Seção de Atividades Auxiliares ofício DRT/10 A.2 nº 185/85;

II pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a)-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1-Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes;

1.1-CAM 1700/85 Serviço de Produção de Sementes de Taubaté ofício nº 73/85;

1.2-CAM 1699/85 Serviço de Produção de Sementes de Araçatuba ofício nº 72/85;

III pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a)-Departamento de Estradas de Rodagem;

1-CAM 1713/85 Divisão Regional de Itapetininga relações nºs 03 a 011/GT.2 DR.2;

2-CAM 1714/85 Divisão de Bauru relações nºs 123 e 125/GT.2/DR.3;

IV pertencentes à Secretaria da Saúde:

a)-Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1-Departamento de Administração;

1.1-CAM 1701/85 Divisão de Material e Patrimônio ofício nº 214/85;

2-CAM 1639/85 Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis ofício nº 209/85;

b)-Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1-Divisão do Exercício Profissional;

1.1-CAM 1660/85 Setor de Material e Patrimônio ofício 976/85;

c) Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

1-CAM 1702/85 Departamentos de Administração e de Técnica Hospitalar ofício nº 219/85;

d) Superintendência de Controle de Endemias;

1-CAM 1739/85 Seção de Patrimônio ofício 126/85;

V pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Delegacia Geral de Polícia;

1-CAM 1659/85 Divisão de Transportes Oficina Central ofício nº 548;

b) Departamento Estadual de Trânsito;

1-CAM 178/85 Seção de Transportes ofício nº 28;

VI pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Apoio Social;

1-CAM 1712/85 Divisão de Administração ofício 26/85;

VII pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) departamento de Administração;

1-CAM 1667/85 Serviço de Transportes ofício nº 63/85.

Artigo 2º - O Departamento de Estradas de Rodagem, o Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis e a Superintendência de Controle de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

Endemias procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 e 2, da alínea a, do inciso III e itens 2 da alínea a e 1 da alínea d, do inciso IV, do artigo 1º.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 50, DE 5/3/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes de 1º e 2º graus de Ciências e Biologia, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do II Encontro "Perspectivas do Ensino de Biologia", promovido pelo Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, realizado no período de 18 a 20 de fevereiro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º-Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 51, DE 5/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 6º Congresso Brasileiro de Arquivologia, a realizar-se no período de 13 a 18 de abril de 1986, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 52, DE 11/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a" do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do magistério da Secretaria da Educação, para participarem nos dias 10 de março, 5 de maio, 4 de agosto e 7 de novembro de 1986, das reuniões conjuntas dos órgãos dirigentes do Centro do Professorado Paulista e nos dias 14 de março, 9 de maio, 8 de agosto, 10 de outubro e 14 de novembro de 1986, das reuniões de representantes do centro do Professorado Paulista, todos nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/3/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 52, DE 11/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RETIFICAÇÃO

O Secretário do governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem nos dias 10 de março, 5 de maio, 4 de agosto e 7 de novembro de 1986, das reuniões conjuntas dos órgãos dirigentes do Centro do professorado Paulista, na Capital, e nos dias 14 de março, 9 de maio, 8 de agosto, 10 de outubro e 14 de novembro de 1986, das reuniões de representantes do Centro do Professorado Paulista, no Estado.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/3/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 53, DE 13/3/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão estadual de Material excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencente aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria Augusta de Ávila informação GTME 422/85;

1.1 EEPG Prof.^a Maria Augusta de Ávila 8ª DE Capital;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 06 Sul:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;

1 Associação de Pais e mestres da EEPG Walt Disney informação GTME 2/86;

1.1 EEPG Walt Disney DRE 13510/1985;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Santo André GG 205/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Camilo Peduti informação GTME 459/85;

1.1 EEPG Camilo Peduti 2ª de Santo André;

III CEI Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Associações de Pais e mestres do Município de Registro GG 522/84;

1 Associação de Pais e mestres da EEPG Prof. Joaquim Goulart informação GTME 407/85;

1.1 EEPG Prof. Joaquim Goulart DE Registro DRE/VR 2168/85;

IV CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Cubatão GG 616/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Júlio Conceição informação GTME 414/85;

1.1 EEPG Júlio Conceição DE Guarujá DRE/L 3726/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Praia Grande GG 534/86;

1 Associação de pais e Mestres da EEPG de Vila Mirim informação GTME 412/85;

1.1 EEPG de Vila Mirim DE São Vicente DRE/L 3618/85 3617/85;

c) Associações de Pais e Mestres do Município DE São Sebastião GG 1691/84:

1 Associação de pais e Mestres da EEPG Walkir vergani informação GTME 417/85;

1.1 EEPG Walkir Vergani de Caraguatatuba DRE/L 3400/85;

d) Associações de pais e mestres do Município de Ubatuba GG 595/84;

1 Associação de Pais e mestres da EEPG do Sumaré informação GTME 418/85;

1.1 EEPG (Emergência) Praia Grande do bonete de Caraguatatuba DRE/L 3511/85;

1.2 EEPG (Emergência) Praia Ponta Aguda DRE/L 3512/85;

V CEI Divisão Regional de Ensino de presidente Prudente:

a) Associações de pais e Mestres do Município de Mirante do Paranapanema GG 198/84;

1 Associação de pais e mestres da EEPG Prof.^a Joana Costa Rocha informação GTME 438/85; 1.1 EEPG Prof.^a Joana Costa Rocha de Santo Anastácio DRE/PP 9292/85;

2 Associação de pais e mestres da EEPG José Quirino Cavalcante informação GTME 441/85;

2.1 EEPG José Quirino Cavalcante de Santo Anastácio DRE/PP 9294/85;

b) Associações de Pais e mestres do Município de Panorama GG 3346/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dom Lúcio Antunes informação GTME 434/85;

1.1 EEPG Dom Lúcio Antunes de Dracena DRE/PP 4328/81 7342/85 a 7346/85 7474/83 7475/83;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Bernardes GG 222/84;
- 1 Associação de Pais e mestres da EEPG Alfredo Westin Júnior informação GTME 442/85;
 - 1.1 EEPG Alfredo Westin Júnior de Santo Anastácio DRE/PP 9293/85;
 - 2 Associação de pais e mestres da EEPG Prof. Hemilson Carlos Magrini informação GTME 443/85;
 - 2.1 EEPG Prof. Hemilson Carlos Magrini de Santo Anastácio DRE/PP 9309/85;
 - 3 Associação de pais e mestres da EESG Prof. José Augusto Duarte informação GTME 444/85;
 - 3.1 EESG José Augusto Duarte de Santo Anastácio DRE/PP 9300/85;
 - 4 Associação de pais e mestres da EEPG (Agrupada) Dr. Paulo Soares Hungria Júnior informação GTME 425/85;
 - 4.1 EEPG (Agrupada) Dr. Paulo Soares Hungria Júnior de Santo Anastácio DRE/PP 9310/85;
 - 5 Associação de Pais e mestres da EEPG Prof.^a Sonia Ibanhes Soares informação GTME 426/85;
 - 5.1 EEPG Prof.^a Sonia Ibanhes Soares de Santo Anastácio DRE/PP 9308/85;
- d) Associações de pais e mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;
- 1 Associação de Pais e mestres da EEPG Dr. José Foz informação GTME 446/85;
 - 1.1 EEPG Dr. José Foz de presidente Prudente DRE/PP 7129/85 7644/85 7646/85;
- e) Associações de pais e Mestres do Município de Rinópolis GG 1743/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Ginez Carmona Martinez informação GTME 6/86;
 - 1.1 EEPG Dr. Ginez Carmona Martinez de Osvaldo Cruz DRE/PP 8871/81;
- f) Associações de Pais e Mestres do Município de Salmourão GG 1690/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Paulo Cláudio Di Mase informação GTME 435/85;
 - 1.1 EEPG Prof. Paulo Cláudio Di Mase de Osvaldo Cruz DRE/PP 7456/85 8577/85;
- g) Associações de Pais e mestres do Município de Santo Anastácio GG 596/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Alice Maciel Sanches informação GTME 433/85;
 - 1.1 EEPG Prof.^a Alice Maciel Sanches de Santo Anastácio DRE/PP 9303/85;
 - 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Carlos Bernardes Staut informação GTME 428/85;
 - 2.1 EEPG Carlos Bernardes Staut de Santo Anastácio DRE/PP 9301/85;
 - 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Enrico Bertoni informação GTME 429/85;
 - 3.1 EEPG Enrico Bertoni de Santo Anastácio DRE/PP 9298/85;
 - 4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Oswaldo Ranazzi informação GTME 432/85 454/1985;
 - 4.1 EEPG Prof. Oswaldo Ranazzi de Santo Anastácio DRE/PP 9302/85;
 - 4.2 Delegacia de Ensino de Santo Anastácio DRE/PP 9305/85;
 - 5 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Raymundo Pismel informação GTME 430/85;
 - 5.1 EEPG Prof. Raymundo Pismel de Santo Anastácio DRE/PP 9307/85;
 - 6 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Tertuliano de Arêa Leão informação GTME 431/85;
 - 6.1 EEPG Dr. Tertuliano de Arêa Leão de Santo Anastácio DRE/PP 9297/85;
- h) Associações de Pais e Mestres do Município de Tupi Paulista GG 3345/83;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Tupi Paulista informação GTME 445/85;
 - 1.1 EEPG de Tupi Paulista de Dracena DRE/PP 8067/85 8068/85;
- VI CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Associações de Pais e mestres do Município de Marília GG 1682/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) do Bairro 3º Macuco informação GTME 388/85;
 - 1.1 EEPG (Agrupada) do Bairro 3º Macuco de Marília DRE/M 13176/85;
 - 2 Associação de pais e Mestres da EEPG Prof.^a Carlota de Negreiros Rocha informação GTME 396/85;
 - 2.1 EEPG Prof.^a Carlota de Negreiros Rocha de Marília DRE/M 13259/85;
 - 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Lourenço de Almeida Senne informação GTME 386/85;
 - 3.1 EEPG Dr. Lourenço de Almeida Senne de Marília DRE/M 13872/85;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Olga Maria Gasparetto Simonaio informação GTME 391/85;

4.1 EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Emilia de Marília DRE/M 13260/85;

4.2 EEPG (Emergência) da Fazenda Recreio de Marília DRE/M 13260/85;

4.3 EEPG (Isolada) do bairro Fé em deus de Marília DRE/M 13260/85;

4.4 2ª EEPG (Isolada) da Fazenda Monte Alegre de Marília DRE/M 13260/85;

4.5 3ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santana de Marília DRE/M 13260/85;

4.6 EEPG (Emergência) da Fazenda Flor Roxa de Marília DRE/M 13260/85;

4.7 EEPG (Emergência) do Bairro Bom Gosto de Marília DRE/M 13260/85;

4.8 EEPG (Emergência) do Retiro Boa Esperança de Marília DRE/M 13260/85;

4.9 1ª EEPG (Isolada) da fazenda Santana de Marília DRE/M 13260/85;

5 Associação de Pais e Mestres da EEPG Vereador Sebastião Mônaco informação GTME 395/85;

5.1 EEPG Vereador Sebastião Mônaco de Marília DRE/M 13258/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Paraguaçu Paulista GG 750/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EESG Augusto Tortolero Araujo (Agrícola) informação GTME 394/85;

1.1 EESG Augusto Tortolero Araujo (Agrícola) de Paraguaçu Paulista DRE/M 13162/1985;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Quatá GG 1742/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EESG Dr. Luiz Cesar Couto (Agrícola) informação GTME 397/85;

1.1 EESG Dr. Luiz Cesar Couto (Agrícola) de Paraguaçu Paulista DRE/M 13322/85;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Vera Cruz GG 1696/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Castro Alves informação GTME 393/85;

1.1 EEPG Castro Alves de Marília DRE/M 13261/85.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 54, DE 13/3/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Educação, em deferimento ao pedido da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso Capital objeto do processo GG 653/86 informação GTME 331/85:

I Divisão Regional de Ensino da Capital 3;

a) 1 EEPG Marechal Floriano 13ª DE Capital;

1 sucata;

II Divisão Regional de Ensino 6 Sul:

a) EEPG Padre Alexandre Grigoli de São Caetano do Sul;

1-20 carteiras de madeira;

b) EEPG Dona Marcelina Maria da Silva Oliveira de Mauá;

1-19 carteiras centrais duplas;

2-1 carteira dianteira dupla;

c) EEPG Dr. Baeta Neves;

1-140 carteiras de madeira;

d) EEPG Prof.ª Zilda Gomes dos Reis de Almeida;

1-3 bancos traseiros;

2-52 carteiras centrais individuais;

3-3 carteiras dianteiras individuais;

e) EEPG Maria Trujilo Torloni;

1-20 carteiras de madeira;

f) EEPG Prof. Maurício Antunes Ferraz;

1-136 carteiras de madeira;

g) EEPG Prof.ª Maria Justina de Camargo 1ª de São Bernardo do Campo;

1-40 carteiras;

2-40 cadeiras;

h) EEPG Maria Iracema Munhoz;

1-29 carteiras individuais centrais;

2-2 carteiras individuais dianteiras;

3-3 carteiras individuais traseiras;

4-40 carteiras de madeira;

5-40 cadeiras de madeira;

i) EEPG D.ª Idalina Macedo Costa Sodré;

1-40 carteiras de madeira;

j) EEPG Viriato Correia 2ª de São Bernardo do Campo;

1-50 carteiras centrais individuais;

l) EEPG Prof. Clóvis de Lucca;

1-53 carteiras centrais individuais.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 55, DE 13/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1.984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.968, o afastamento de Assistentes Sociais, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do Encontro em Defesa da Liberdade no Amparo Repressivo, promovido pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de São Paulo, a realizar se nos dias 13 e 14 de março de 1.986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 56, DE 13/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1.984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam às áreas objeto dos certames para participarem do VIII Congresso Pernambucano de Odontologia e III Congresso Norte Nordeste de Odontologia, a realizar se no período de 22 a 26 de março de 1.986, em Recife-PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1.969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 57, DE 13/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 12º Encontro de Professores de Educação Física, a realizar-se no período de 23 a 29 de março de 1986, em Tramandai RS.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 58, DE 13/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com as finalidades dos certames, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Hepatologia e IX Jornada Latinoamericana de Hepatologia, a se realizarem no período de 6 a 10 de abril de 1986, nesta Capital SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 59, DE 13/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1.984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 1º Encontro Paulista de Professores de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Bucod-maxilo Facial, a realizar-se no período de 17 a 19 de abril de 1986, em Araçatuba.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/3/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 60, DE 18/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XVIII Semana Odontológica de Franca Dra. Maria Helena do Couto Rosa Lopes, a realizar-se no período de 17 a 24 de maio de 1986, em Franca.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/3/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 61, DE 19/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Diretores de Escola da Rede Oficial de Ensino, associados à União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial, para participarem dos eventos abaixo discriminados, promovidos pela mencionada entidade:

I Reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, nos dias 3 e 17 de março, 14 de abril, 12 de maio, 16 de junho, 18 de agosto, 15 de setembro, 13 de outubro, 17 de novembro e 15 de dezembro de 1986;

II Eleições na Central e nas Regionais, no dia 4 de agosto de 1986; e

III Congresso Anual, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/3/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 62, DE 19/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do II Seminário Internacional de Aneurismas e Angiomas, a ser realizado no período de 11 a 13 de abril de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/3/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 63, DE 19/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem dos eventos abaixo discriminados, promovidos pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

I Reuniões de representantes de Escola por Subsedes e Regionais, nos dias 6 de março, 5 de maio, 11 de agosto e 6 de outubro, de 1986;

II Reuniões do Conselho de representantes de Subsedes e Regionais, nos dias 14 de março, 9 de maio, 15 de agosto e 10 de outubro, de 1986;

III Eleição do Conselho de Representantes de Subsedes e regionais, nos dias 29 e 30 de maio de 1986, e

IV VII Congresso Estadual Anual, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/3/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 64, DE 25/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da II feira de produção Comunitária e Artesanato do Estado de São Paulo, a ser realizado no período de 9 a 13 de abril de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/3/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 65, DE 25/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do V Congresso Brasileiro de Medicina Psicossomática, a ser realizado no período de 17 a 21 de abril de 1986, em Salvador, Bahia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/3/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 66, DE 25/3/1986

Dispõe sobre prorrogação de afastamento

O Secretário do Governo,

Considerando que é meta do atual Governo a dinamização da política de esporte e recreação;

Considerando que há necessidade de um esforço conjunto para alcance dos objetivos fixados em programa de organização de eventos, para o ano de 1986, da Pasta da Educação com a de esportes e Turismo;

Considerando que não dispõe ainda a Secretaria de Esportes e Turismo de quadro próprio de Professores de Educação Física, apto ao desenvolvimento da programação relativa a essas atividades;

Considerando que a Secretaria da Educação já vem prestando colaboração à Pasta de Esportes e Turismo para o cumprimento da referida finalidade, de cujos resultados se poderá partir para a experimentação de novos métodos e para a fixação de medidas capazes de assegurar maior eficiência e proveito no setor do esporte resolve:

Artigo 1º Em face do programa instituído para incremento de esportes e recreação junto à Coordenadoria de Esportes e Recreação Divisão de Recreação na Secretaria de Esportes e Turismo para desenvolvimento de eventos já previstos para o ano de 1986, prorrogar o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto à Secretaria de esportes e Turismo:

Artigo 2º O afastamento de que trata o artigo anterior dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo previstas na Lei Complementar 444, de 27 de dezembro de 1985.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver a relação no DOE de 26/3/1986, p. 2

DOE, Seção I, 26/3/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 66, DE 25/3/1986

Dispõe sobre prorrogação de afastamento

Retificação

Artigo 1º....

onde se lê: prorrogar o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto á Secretaria de esportes e Turismo:...

leia se: prorrogar o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto á Secretaria de Esportes e Turismo, até 31 de dezembro de 1986:...

onde se lê: Rogério Luciano Paccione.

leia se; Rogério Luciano Pacione.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 67, DE 26/3/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 215/86:

I pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes;

1.1 CAM 98/86 Serviço de Produção de Mudas de Tietê ofício 01/86;

II pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 CAM 1763/85 Divisão Regional da grande São Paulo relação nº 20/DR.10;

III pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;

1.1 CAM 1728/85 Delegacia de Ensino de Araçatuba ofício 121/85 DRE/A 2119/1984;

IV pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 CAM 60/86 Instituto de Saúde ofício 07/86;

b) Superintendência de Controle de Endemias;

1 CAM 1740/85 Seção de Patrimônio relação GT nº 03/85;

V pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 1758/85 Delegacia Regional de Polícia de Marília relações nºs 05 e 06/1985;

2 Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo;

2.1 CAM 138/86 28º Distrito Policial relação 04/86;

VI pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Departamento de Amparo e Integração Social;

1 CAM 45/86 ofício 386/85;

VII pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 CAM 46/86 ofício 04/86;

VIII pertencentes ao Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

a) CAM 1752/85 ofício AS.2/408/85.

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem, a Superintendência de Controle de Endemias, O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso II, item 1, da alínea b, do inciso IV, item 1, da alínea a do inciso VII e alínea a, do inciso VIII, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 68, DE 26/3/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cássio da Costa Vidigal informação GTME 423/85;

1.1 EEPG Cássio da Costa Vidigal DRECAP 1 4ª DE Capital;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Monsenhor João Batista de Carvalho informação GTME 419/85;

2.1 EEPG Monsenhor João Batista de Carvalho DRECAP 3 18ª DE Capital;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Marinha do Brasil informação GTME 421/1985;

3.1 EEPG Marinha do Brasil DRECAP 2 9ª DE Capital;

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Guerino Raso informação GTME 420/85;

4.1 EEPG Guerino Raso DRECAP 2 5ª DE Capital;

5 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Augusto Graco da Silveira Santos informação GTME 424/85;

5.1 EEPG Prof. Augusto Graco da Silveira Santos DRECAP 1 4ª DE Capital;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarulhos GG 612/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG João Crispiniano Soares informação GTME 12/86;

1.1 EEPG João Crispiniano Soares 1ª DE Guarulhos;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Maria Rosa brota informação GTME 13/1986;

2.1 EEPG Prof.ª Maria Rosa Brota 1ª DE Guarulhos;

III COGSP Divisão Regional de Ensino 6 Sul:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mauá GG 264/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Irene da Silva Costa informação GTME 1/86;

1.1 EEPG Prof.ª Irene da Silva Costa DE Mauá;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de São Caetano do Sul GG 601/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Anacleto Campanella informação GTME 9/86;

1.1 EEPG Anacleto Campanella DE São Caetano do Sul;

IV CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Cubatão GG 616/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Lincoln Feliciano informação GTME 413/1985;

1.1 EEPG Lincoln Feliciano DE Guarujá DRE/L 3.728/85 3.231/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarujá GG 1.352/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Emídio José Pinheiro informação GTME 416/85;

1.1 EEPG Prof. Emídio José Pinheiro DE Guarujá DRE/L 3.287/85 3.288/85;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Galdino Moreira informação GTME 415/1985;

2.1 EEPG Prof. Galdino Moreira DE Guarujá DRE/L 3.724/85 3.723/85;

V CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Anhembi GG 757/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Valentim do Amaral informação GTME 406/85;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1.1 EEPG (Isolada) da Estação de Bento Ferraz DRE/SO 3188/85;
 - 1.2 EEPG (Emergência) da Estação de Engenheiro Calixto DRE/SO 3188/1985;
 - 1.3 EEPG (Emergência) Fazenda Barreiro Rico DRE/SO 3188/85;
 - 1.4 EEPG (Emergência) Fazenda Boa Vista DRE/SO 3188/85;
 - b) Associações de Pais e Mestres do Município de Barão de Antonina GG 755/86;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Barão de Antonina informação GTME 502/1984;
 - 1.1 EEPG barão de Antonina DE Itapeva DRE/SO 2472/84;
 - VI CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Porto Ferreira GG 3296/83;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EESG Dr. Djalma Forjaz informação GTME 159/1985;
 - 1.1 EEPG Dr. Djalma Forjaz DE Pirassununga;
 - VII CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Pederneiras GG 260/84;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria de Campos Pires Maciel informação GTME 8/86;
 - 1.1 EEPG Prof.^a Maria de Campos Pires Maciel DE Jaú;
 - VIII CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:
 - a) Associações de Pais e Mestres do Município de Descalvado GG 756/86;
 - 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG José Ferreira da Silva informação GTME 90/85;
 - 1.1 EEPG José Ferreira da Silva DE São Carlos DRE/RP 6307/84.
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 69, DE 26/3/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencente aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Sorocaba, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Casa da Criança São Vicente de Paulo Obra Unida ao Asilo São Vicente de Paulo de Itapetininga GG 753/86 informação GTME 403/85:

a) EEPSG Peixoto Gomide DRE/SO 3.238/1985;

1-1 desempenadeira para bancada;

2-1 forja tamanho médio;

3-1 forma para cerâmica;

4-1 serra de fita de bancada;

5-1 serra tico tico para metais e madeira;

6-1 torno para madeira;

II Associações de Pais e Mestres do Município de Itapeva GG 1.353/84:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Acácio Piedade informação GTME 287/1985;

1 EEPG Cel. Acácio Piedade DE Itapeva DRE/SO 2.507/85;

1.1 sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG José Lopes Fernandez informação GTME 402/85;

1 Delegacia de Ensino de Itapeva DRE/SO 3.273/85;

1.1-1 máquina de somar marca Facit fabricação nº 97402 PI 403;

1.2 sucata;

III Fundo Social de Solidariedade do Município de Itu GG 751/86 informação GTME 457/85:

a) EEPG Convenção de Itu DRE/SO 3.477/85;

1-1 banco individual;

2-2 bancos traseiros;

3-3 carteiras dianteiras individuais;

4-5 carteiras centrais;

5-39 carteiras centrais individuais.

IV Associações de Pais e Mestres do Município de São Manuel GG 575/86:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Atílio Innocenti informação GTME 405/85;

1 EEPG (Isolada) da Fazenda Califórnia, vinculada à EEPG Prof. Atílio Innocenti, DE Botucatu, DRE/SO 3.189/85;

1.1-1 armário simples;

1.2-3 bancos duplos;

1.3-1 cadeira;

1.4-17 carteiras centrais duplas;

1.5-3 carteiras dianteiras duplas;

1.6-2 quadros negros.

2 EEPG (Emergência) da Fazenda São João, vinculada à EEPG Prof. Atílio Innocente, DE Botucatu DRE/SO 3.189/85;

2.1-1 armário simples com 2 portas;

2.2-4 bancos individuais;

2.3-20 carteiras centrais individuais;

2.4-4 carteiras dianteiras individuais.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 70, DE 26/3/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Prefeitura Municipal de Jacupiranga GG 748/86 informação GTME 408/85;

1 EEPG (Agrupada) da Vila Tatu DE Registro DEE/VR 2313/85;

1.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Registro GG 1508/85 informação GTME 3/86;

1 EEPG Koki Kitajima DE Registro DEE/VR 2334/1985;

1.1 sucata;

II Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Prefeitura Municipal de Mairinque GG 752/86 informação GTME 450/85;

1-EEPG Prof. Euclides de Oliveira DRE/SO 2896/85;

1.1-1 duplicador a álcool, marca Duplic, PI 217;

1.2-23 carteiras centrais duplas;

1.3-2 carteiras dianteiras duplas;

1.4-2 carteiras traseiras duplas;

1.5-sucata;

2-EEPG Dr. Bernardino de Campos DRE/SO 2894/85;

2.1-sucata;

3-EEPG (Agrupada) da Vila Nova São Roque DRE/SO 2892/85;

3.1-sucata;

3.1-8 bancos do conjunto carteira individual (mesa e banco);

3.3-37 mesas do conjunto carteira individual (mesa e banco);

4-EEPG (Isolada) bairro Ronda vinculada à EEPG Prof. Germano Negrini DRE/SO 2.889/85;

4.1 sucata;

5-EEPG (Emergência) Chácara Dora, vinculada à EEPG Barão de Piratininga DRE/SO 2.891/85;

5.1-sucata;

6-EEPG (Isolada) Bairro Rosário vinculada à EEPG Barão de Piratininga DRE/SO 2.891/85;

6.1-sucata;

7-EEPG (Emergência) Pedreira Santa Rita vinculada à EEPG Prof. Germano Negrini DRE/SO 2.887/85 e 2.888/85;

7.1-sucata;

8-EEPSG Prof.^a Isaura Kruger DRE/SO 2.890/85;

8.1-3 bancos de recreio;

8.2-2 cadeiras escolares;

8.3-5 cadeiras simples;

8.4-59 cadeiras do conjunto de 40 cadeiras e 40 carteiras;

8.5-7 carteiras do conjunto de 40 cadeiras e 40 cadeiras;

8.6-1 mesa em imbuia;

III Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal de Valinhos GG 750/86 informação GTME 399/85;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1-EEPG (Isolada) Loteamento Vale Verde vinculada à EEPG Prof. Américo Belluomini 1ª DE Campinas;

1.1-sucata;

IV Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de Orlândia GG 749/86 informação GTME 398/85;

1-EEPG Prof.ª Iracema Miele DE São Joaquim da Barra DRE/RP 7.023/85;

1.1-sucata;

V Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Jaú GG 1.775/84 informação GTME 411/85;

1.1-sucata;

VI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Adolfo GG informação GTME 401/85;

1-EEPSG Prof.ª Odila Bovolenta de Mendonça;

1.1-sucata;

VII Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Prefeitura Municipal de Araçatuba GG 754/86 informação GTME 410/85;

1-EEPSG Dr. Clóvis de Arruda Campos DE Araçatuba DRE/A 1510/84;

1.1-sucata;

2-EEPSG João Batista Botelho DE Araçatuba DRE/A 1510/84;

2.1-sucata;

3-EEPG (Isolada) Fazenda Santa Maria vinculada à EEPG José Cândido DE Araçatuba DRE/A 1510/84;

3.1-sucata;

VIII Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Prefeitura Municipal de Martinópolis GG 2261/85 informação GTME 436/85;

1-EEPG Dr. Francisco Marques Bonilha DRE/PP 5792/85 5793/85;

1.1-sucata;

2-EEPG (Vinculada) à EEPG Dr. Francisco Marques Bonilha DRE/PP 7367/85;

2.1-sucata;

b) Prefeitura Municipal de Rancharia GG 1378/84 informação GTME 437/85;

1-EEPG Carlos Bueno de Toledo DRE/PP 5247/85 5248/85 5774/85 5775/85;

1.1-sucata;

IX Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Prefeitura Municipal de Marília GG 1726/84 informação GTME 387/85;

1 Delegacia de Ensino de Marília DRE/M 13875/85;

1.1-sucata;

2-EEPG (Agrupada) de Amadeu Amaral DRE/M 13873/85;

2.1-sucata;

3-EEPG Gabriel Monteiro da Silva DRE/M 13874/85;

3.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 71, DE 26/3/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração tributária;

1 Associação Espírita de estudos Evangélicos Francisco de Paula Victor Limeira CAM 278/86 Perua variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229387 PI 161856;

2 Sindicato Rural de Iacri CAM 982/84 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870591 PI 4280;

II pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Igreja Batista em Parada XV de Novembro Capital CAM 153/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BH 408469 PI 3122;

III pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Creche Nossa Senhora Aparecida Conchal CAM 259/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 762004 PI 141/GS.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 72, DE 26/3/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Mombuca CAM 279/1986 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650798 PI 0538;

2 Prefeitura Municipal de São José dos Campos CAM 277/86 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BQ 024375 PI 9105;

II pertencentes à Secretaria da educação:

a) Coordenadoria de estudos e Normas Pedagógicas;

1 Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para uso da ABC Associação Beneficente de Cordeirópolis CAM 150/1986 Utilitário Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1979 chassi 5 N 15 EJB 127605 PI 3855;

b) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Prefeitura Municipal de Votuporanga para uso do Lar Beneficente Celina, local CAM 258/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 581175 PI 444;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra CAM 196/86 Pick Up marca Crevrolet ano de fabricação 1977 chassi BC 15428 GO 5636 PI 6208;

b) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 Prefeitura Municipal de Três Fronteiras CAM 257/86 Veraneio marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 146 FBRO 7207 B PI 1200;

IV pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para uso da Sociedade Amigos de Ilha Solteira, Local CAM 152/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 176844 PI 177/GS;

V pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Guaimbê CAM 276/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039756 PI 2774;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 73, DE 26/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do VI Encontro Paulista de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 20 a 24 de maio de 1986, em Águas de Lindóia, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 74, DE 26/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 1º Fórum Nacional de Debates Fisco Contribuinte, a realizar-se no período de 21 a 23 de maio de 1986, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/3/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 75, DE 31/3/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia para uso da Escola de Primeiro Grau Adventista Princesa Isabel São José do Rio Preto GG 1802/85 informação GTME 11/86;

I EEPSP Pio X;

II Divisão Regional de Ensino da Araçatuba;

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui GG 1806/84 informação GTME 409/85;

1 EEPG (Agrupada) de juritis DE Birigui DRE/A 816/84;

III Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mirante do Paranapanema GG 198/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Maria Aparecida de Azevedo Passos informação GTME 440/85;

1.1 EEPG Maria Aparecida de Azevedo Passos DE Santo Anastácio DRE/PP 9296/85;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Kosuke Endo informação GTME 455/85;

2.1 EEPG Kosuke Endo DE Santo Anastácio DRE/PP 9306/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Bernardes GG 222/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Sylas Gedeão Coutinho informação GTME 427/85;

1.1 EEPG Sylas Gedeão Coutinho DE Santo Anastácio DRE/PP 9.295/85;

IV Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Assis GG 504/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EESG Pedro D' Arcádia Neto informação GTME 4/85;

1.1 EESG Pedro D' Arcádia Neto DE Assis DRE/M 14.470/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cândido Mota GG 524/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EESG Prof. Luiz Pires Barbosa (Agrícola) informação GTME 389/85;

1.1 EESG Prof. Luiz Pires Barbosa (Agrícola) DE Assis DRE/M 13.161/85;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Garça GG 1.675/84;

1 Associação de Pais e Mestres da ETAESG Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros informação GTME 458/85;

1.1 ETAESG Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros DE Garça DRE/M 14.394/85;

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 76, DE 31/3/1986

Institui Comissão Paritária com o objetivo que especifica

O Secretário do Governo,

Considerando a decisão do Governo e vincular os aumentos de gratificação dos médicos do Estado, com base em recursos do Governo Federal, ao aumento de produtividade,

Considerando a necessidade de formalizar, compatibilizar e baixar normas relativas à remuneração dos médicos do Estado.

Considerando que o Decreto nº 23.883, de 3 de setembro de 1985, faculta a concessão de gratificação aos funcionários e servidores em efetivo exercício nas unidades da Secretaria da Saúde por serviços prestados nas atividades de implantação e execução do Programa das Ações Integradas de Saúde.

Considerando que os médicos e médicos sanitaristas da Secretaria da Saúde e das Autarquias passaram a receber gratificação AIS em valores fixos, resolve:

Artigo 1º Fica instituída uma Comissão Paritária com o objetivo de estudar os indicadores de produtividade e propor a formalização, compatibilização e normalização da remuneração dos médicos da Administração Direta e Indireta assim composta:

I como representantes do Governo:

Dr. Cid Roberto Bertozzo Pimentel, pela Secretaria do Governo,

Dr. Otávio Azevedo Mercadante, pela Secretaria da Saúde;

Dr. Antonio Guilherme de Souza, pela Secretaria da Saúde;

Dr. Sérgio Trevisan, pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público estadual;

Dr. Gonçalo Vecina Neto, pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

II como representantes das Entidades:

Dr. Arlindo Chignalia Júnior, pelo Sindicato dos Médicos;

Dr. Osvaldo Giannotti Filho, pela Associação Paulista de Medicina;

Dr. Álvaro Escrivão Júnior, pela Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo;

Dr. Fernando Leite Carvalho e Silva, pelo Conselho Regional de Medicina;

Dr. Jocélio Henrique Drummond, pela Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 77, DE 31/3/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com o objetivo do conclave, para participarem do V Congresso da Sociedade Norte Nordeste de Oftalmologia, a ser realizado no período de 28 a 31 de maio de 1986, em Natal-RN.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 78, DE 1/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 7º Congresso Paulista de Cardiologia, promovido pela Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de 29 a 31 de maio de 1986, em Campos do Jordão, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 79, DE 2/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes o patrimônio da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Instituto Santo Antonio Capital GG 2176/84 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 210861 PI 157971;

II Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de Presidente Prudente CAM 199/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229688 PI 161932.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 80, DE 2/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual estejam relacionadas com os objetivos do certame, para participar do Seminário Latino Americano Sobre Família e Comunidade, a se realizar de 11 a 15 de maio de 1986, em Porto Alegre, Rio grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 81, DE 2/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação na 3º Semana Odontológica de Atualização Clínica de Amparo, que será realizada no período de 18 a 23 de maio de 1986, na cidade de Amparo, neste Estado.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 82, DE 8/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 75, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso III, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos ou salários de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem no Projeto Esporte Categorias Mirim, Infantil e Juvenil, que será promovido pela Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1º de abril a 29 de novembro de 1986.

Parágrafo único: A fruição desse benefício fica condicionada à apresentação, aos superiores hierárquicos, de requisição expedida pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, indicando local, dia e hora da participação do funcionário ou servidor, com base na tabela de jogos e competições elaborada, observadas, ainda, as demais disposições do referido artigo 75, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 83, DE 8/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 04 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual estejam relacionadas com os objetivos dos certames, para participarem do VI Congresso Latino Americano de Mastologia e do VII Congresso Brasileiro de Mastologia, a serem realizados no período de 26 a 30 de abril de 1986, em Canela RS.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 84, DE 8/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 1º Congresso do Instituto da Criança "Prof. Pedro de Alcântara", a realizar-se no período de 4 a 9 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 85, DE 9/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 02/86 do CAM 247/86, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/4/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 85, DE 9/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Relação 2/86

Volkswagen 1974 Sedan BJ 104.000 AT 06 onde se lê: Saúde A S S S A leia se: Saúde A S S S.

Chevrolet 1973 Pick Up onde se lê: C 154 CB4 63546 B

leia se: C 154 CBR 63546 B.

DOE, Seção I, 11/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 86, DE 9/4/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 242/86:

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1 Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1 CAM 136/86 Penitenciária de Avaré ofício 338/86;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 104/86 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3 Centros de Saúde Dr. Maurice Patte e Dr. Zacarias Colaço Filho ofício 12/86;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 1757/85 Delegacia Regional de Polícia de Marília ofício 01/1986;

1.2 CAM 105/86 Delegacia Geral de Polícia Divisão de Transportes Oficina Central ofício 44;

II processo CAM 252/86:

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1 Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1 CAM 137/86 Penitenciária de Avaré ofício 339/86;

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 147/86 AS 32 Seção de Almoxarifado ofício 12/86;

c) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da região Metropolitana da grande São Paulo;

1.1 CAM 1324/85 Divisão Regional de Ensino 4 Norte 1ª Delegacia de Ensino de Guarulhos ofício 384/85 DRE 4627/85.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/4/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 87, DE 9/4/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram da reunião de Avaliação das Implantações realizadas, do I Projeto de Ações Integradas para Atenção à Adolescente, no dia 7 de março de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente ao dia de afastamento que será considerado como falta injustificada.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/4/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 88, DE 11/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Prefeitura Municipal de Suzano GG.829/86 Ambulância marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 154 EBRO 9949 B PI 5441;

b) Coordenadoria de Assistência Hospitalar Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

1 Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra CAM 198/86 Pick Up marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 154 FBR 14789 B PI 14905;

Coordenadoria de Saúde mental;

1 Prefeitura Municipal de Urânia GG 827/86 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYL 95990 PI 3217;

d) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Três Fronteiras CAM 250/86 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13253 PI 6796;

II pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro para uso da Empresa Municipal Pró Desenvolvimento Santarritense EMDESA Local CAM 197/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 806228 PI 158/GS;

III pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Prefeitura Municipal de Ourinhos GG.828/1986 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BJ 053342 PI 15910.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea d, do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/4/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 89, DE 11/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem dos eventos a seguir discriminados, promovidos pela APASE Associação Paulista de Supervisores de Ensino:

I Reuniões conjuntas de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho de Representantes, nos dias 11 de abril, 9 de maio, 13 de junho, 8 de agosto, 24 de outubro, 21 de novembro e 12 de dezembro de 1986;

II Eleição de Diretoria e Conselho, no dia 30 de setembro de 1986;

III IX Encontro Nacional de Supervisores de Ensino, a realizar-se no período de 6 a 10 de outubro de 1986, em Recife/PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus supervisores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/4/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 90, DE 14/4/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Prefeitura Municipal de Tatuí GG 873/86 informação GTME 16/86;

1 EEPG (Isolada) de Quadra vinculada à EEPG Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes;

1.1 sucata;

2 EEPG (Isolada) do Bairro Tijuco Preto vinculada à EEPG Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes;

2.1 sucata;

3 EEPG (Emergência) do Bairro Pederneiras vinculada à EEPG Prof.^a Maria Conceição de Oliveira Marcondes;

3.1 sucata;

II Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal de Limeira GG 874/86 informação GTME 400/85;

1 Delegacia de Ensino de Limeira antiga Inspetoria Auxiliar de Limeira;

1.1 sucata;

2 EEPG Cel. Flaminio Ferreira de Camargo (extinta);

2.1 sucata;

III Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra GG 1.962/85 informação GTME 17/86;

1 EEPG Prof.^a Elza Miguel Francisco DE São Joaquim da Barra DRE/RP 338/86;

1.1 sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 91, DE 14/4/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias escolas estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital:

a) Associações de Pais e mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Clodomiro Carneiro informação GTME 14/86;

1.1 EEPG Clodomiro Carneiro DRECAP 1 1ª DE Capital;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG João Teodoro informação GTME 15/86;

2.1 EEPG João Teodoro DRECAP 2 8ª DE Capital;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mirante do Paranapanema GG 198/84:

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Shizuo Nishikawa informação GTME 439/85;

1.1 EEPG Prof. Shizuo Nishikawa DE Santo Anastácio DRE/PP 9.304/85.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/4/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 92, DE 17/4/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 383/86:

a) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 CAM 208/86 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 Centro de Saúde II de Vila Maggi
ofício 22/1986;

1.2 CAM 222/86 Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente ofício 28/86;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 166/86 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia Divisão de Material
relação 02/86;

c) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 CAM 220/86 Seção de Administração Patrimonial relação 03;

II processo CAM 401/86;

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1 CAM 235/86 Bacia do Paraíba e Litoral Norte ofício 6/86;

b) pertencentes à Secretaria dos transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 1625/84 relação 96/GT.2/DR.3/84;

1.2 CAM 1548/84 Divisão Regional de Assis relação 20/GT.2/DR.7/84;

1.3 CAM 1808/83 Divisão Regional de São José do Rio preto relação 01/83;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade Departamento de Saúde da grande São Paulo 2;

1.1 CAM 210/86 ofício 24/86;

1.2 CAM 209/86 Centro de Saúde II Chácara Inglesa ofício 23/86;

1.3 CAM 212/86 Centro de Saúde II de Franco da Rocha ofício 26/86;

d) pertencentes à Secretaria da promoção Social;

1 Coordenadoria de Ação Regional;

1.1 CAM 243/86 Divisão Regional de promoção Social de Marília ofício 04/86;

2 Coordenadoria de Apoio Social;

2.1 CAM 245/86 Divisão de Assistência e Recuperação DAR II ofício 06/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/4/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 93, DE 17/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do evento, para participarem do V Simpósio Nacional de Ergometria, a ser realizado no período de 24 a 26 de abril de 1986, em Vitória, Espírito Santo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/4/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 94, DE 17/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do V Congresso de Psicodrama, a ser realizado no período de 15 a 20 de maio de 1986, em Caldas Novas, Goiás.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/4/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 94, DE 17/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação do DOE de 18/4/1986

Artigo 1º ...

onde se lê: V Congresso de Psicodrama...

leia-se: V Congresso Brasileiro de Psicodrama.

DOE, Seção I, 1/5/1986, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 95, DE 18/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da fazenda:

a) Coordenação da Administração tributária;

1 Prefeitura Municipal de Mirassolândia CAM 395/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230418 PI 161943;

2 Prefeitura Municipal de Onda Verde CAM 344/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230422 PI 161942;

3 Prefeitura Municipal de União Paulista CAM 394/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870498 PI 4278;

4 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul CAM 345/86 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BQ 024330 PI 9789;

5 Prefeitura Municipal de Várzea Paulista CAM 329/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230379 PI 161864;

b) Coordenação da Administração Financeira;

1 Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para uso do Fundo Social de Solidariedade local CAM 391/86 Perua Belina II marca Ford ano de fabricação 1978 chassi LB 4 RUU 21117 PI CAF 00852;

II pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu CAM 281/86 caminhão C 653 EBR 22327 T PI 5071;

b) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista GG 958/86 Caminhão Munck marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 653 FBR 23079 T PI 30738;

III pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu CAM 280/86 Ambulância marca Chevrolet ano de fabricação 1978 chassi BC 14728 H 13479 PI 65773.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem os itens 1, das alíneas "a" e "b", do inciso II e item 1 da alínea "a" do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 96, DE 18/4/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração tributária;

1 Associação Casa da criança Santa Terezinha Limeira CAM 392/86 Sedan 13000 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870586 PI 4306;

2 Associação dos Comissários de menores da Comarca de Limeira CAM 346/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870482 PI 4295;

3 Associação Comunitária São Domingos Sávio Serra Negra CAM 396/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BJ 230457 PI 161926;

4 Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Porto Ferreira CAM 389/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BJ 230487 PI 161928;

5 Guarda Mirim de Pirapozinho CAM 393/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650822 PI 0553;

6 Instituto Espírita Nosso Lar São José do Rio Preto CAM 390/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870582 PI 4297;

II pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Paróquia de Santa Rita de Cássia Marília CAM 328/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464168 PI 1119.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas, se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 97, DE 18/4/1986

Doação de tubulações declarados inservíveis e arrolados pela
Secretaria dos transportes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 19, inciso II, a, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de materiais usados abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, em deferimento ao pedido da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista Campus de Jaboticabal, objeto do Processo nº 179.974/DRE/82.

I 62m de tubos de 0,60m de diâmetro;

II 84m de tubos de 0,80m de diâmetro;

III 82m de tubos de 1,20m de diâmetro.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá à baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 98, DE 18/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da XVIII Semana Odontológica de Franca, Drª Maria Helena do Couto Rosa Lopes, a realizar-se no período de 17 a 24 de maio de 1986, em Franca, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 99, DE 25/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da Reunião de Avaliação das Implantações Realizadas, do I Projeto de Ações Integradas para Atenção à Adolescente, a realizar-se no dia 25 de abril de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 100, DE 25/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da XXVI Jornada Odontológica, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 1986, em São Carlos.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 101, DE 25/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 8º Congresso Estadual de Vereadores, a realizar-se no período de 25 a 27 de abril de 1986, em Serra Negra SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 102, DE 25/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, a realizar-se nos dias 6 e 7 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 103, DE 28/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Simpósio de Atualização em Neorotumatologia, a realizar se no período de 16 a 18 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 104, DE 28/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos e Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 1º Encontro de Odontologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, a realizar-se no período de 21 a 24 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/4/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 105, DE 29/4/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de materiais usados pertencentes ao patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria de esportes e Turismo e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, para uso da Associação de Preservação Ferroviária de Atibaia, objeto do processo GG 972/86:

I Divisão de Manutenção de Vias e Obras CAM 230/86;

- a) 100 trilhos tipo TR 30;
- b) 400 talas de junção tipo TR 30;
- c) 4 aparelhos de mudanças de vias;
- d) 1000 pregos de linha.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º A Estrada de Ferro Campos do Jordão procederá a baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 106, DE 29/4/1986

Doação de veículos usados e declarados excedentes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 01/86 do DETIN que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arrolados e declarados excedentes pelo Departamento de Transportes Internos DETIN, da Secretaria do Governo.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Polícia Militar do Estado de São Paulo procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação 01/86 DETIN no DOE de 30/4/1986, p. 2

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 107, DE 29/4/1986

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

a) Prefeitura Municipal de Monte Alto GG 956/1986 informação GTME 45/86;

1 EEPG Dr. Raul da Rocha Medeiros DE Jaboticabal DRE/RP 666/86;

II Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Américo de Campos GG 247/84 informação GTME 31/86;

1 EEPG Francisco de Vilar Horta;

b) Prefeitura Municipal de Cardoso GG 246/1984 informações GTME 35/86 42/86 47/86;

1 EEPG Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho;

2 EEPG de Cardoso;

3 EEPG de Vila Alves;

4 EEPG Arthur Francisco Andrigueti;

c) Prefeitura Municipal de Cosmorama GG 251/84 informação GTME 30/86;

1 EEPG Prof. Álvaro Duarte de Almeida;

d) Prefeitura Municipal de José Bonifácio GG 1725/84 informação GTME 36/86;

1 EEPG Prof.^a Lydia Silva;

2 EEPG Prof. Aparecido Euzébio Torres;

3 EEPG Pedro Brandão dos Reis;

4 EEPG Severino Reino;

5 EEPG José Antonio de Mendonça;

6 EEPG Prof. João Dionísio;

e) Prefeitura Municipal de Monções GG 957/86 informação GTME 28/86;

1 EEPG José Florêncio do Amaral;

f) Prefeitura Municipal de Monte Aprazível GG 2337/83 informações GTME 33/86 27/86;

1 EEPG Leonardo Gomes;

2 EEPG de Engenheiro Balduino;

3 EEPG Feliciano Sales Cunha;

4 EEPG (Agrupada) de Junqueira;

g) Prefeitura Municipal de Nhandeara GG 955/86 informação GTME 26/86;

1 EEPG de Ida Iolanda;

2 EEPG Joaquim Fernandes de Melo;

3 EEPG Pedro Pedrosa;

4 EEPG D. Ignez Montanari Sundfeld;

h) Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul GG 954/86 informação GTME 32/86;

1 EEPG Gentila Guizzi Pinatti;

i) Prefeitura Municipal de União Paulista GG 953/86 informação GTME 25/86;

1 EEPG Martiniano Antonio Rodrigues;

j) Prefeitura Municipal de Valentim Gentil GG 1.114/85 informação GTME 34/86;

1 EEPG Prof. Cícero Usberti;

III Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- a) Prefeitura Municipal de Iepê GG 1.364/1984 informação GTME 39/86;
1 EEPG João Antonio Rodrigues DRE/PP 4.995/1985 5.632/85 6.243/85 6.975/85 6.976/1985;
- b) Prefeitura Municipal de Martinópolis GG 2.261/85 informação GTME 38/86;
1 EEPG (Agrupada) Bairro do Cristal DRE/PP 4.747/85 4.996/85;
- c) Prefeitura Municipal de rancharia GG 1.378/84 informação GTME 37/86;
1 EEPG Dr. Benedicto Martins Barbosa DRE/PP 4.993/85 4.994/85;
- IV Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Prefeitura Municipal de Ocaçu GG 341/1985 informação GTME 46/86;
1 EEPG (Agrupada) de Nova Colômbia DE Marília DRE/M 1.030/86.
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 108, DE 29/4/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Iguape GG 756/84;

1 Associação de Pais e mestres da ETAESG Eng. Agr. Narciso de Medeiros informação GTME 22/86;

1.1 ETAESG Eng. Agr. Narciso de Medeiros DE Miracatu DEE/VR 129/86;

II Divisão Regional de Ensino de bauru:

a) Associações de Pais e mestres do Município de Dois Córregos GG 960/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Francisco Simões informação GTME 21/86;

1.1 EEPG Francisco Simões DE Jaú;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Pederneiras GG 260/84;

1 Associação de pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria José Cestari De Conti informação GTME 20/86;

1.1 EEPG Prof.^a Maria José Cestari De Conti DE Jaú;

III Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mirassol GG 959/86;

1 Associação de pais e mestres da EEPG Prof. Lauro Rocha informação GTME 29/86;

1.1 EEPG Prof. Lauro Rocha DE São José do Rio Preto;

IV Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de mirante do Paranapanema GG 198/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof.^a Zulenka Rapchan informação GTME 44/86;

1.1 EEPSP Prof.^a Zulenka Rapchan DE Santo Anastácio DRE/PP 9299/85;

V Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Marília GG 1682/84;

1 Associação de Pais e Mestres da ETESG Antonio Devisate informação GTME 40/86;

1.1 EESG Antonio Devisate DE Marília.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 108, DE 29/4/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da
Educação e arrolada para Divisão Estadual de Material
Excedente

Retificação:

Artigo 1º

IV

a)

1

onde se lê: 1.1 EEPSP Prgº Zulenka Rapchan ...

leia se: 1.1 EEPSP Prof.ª Zulenka Rapchan ...

V

a)

1

onde se lê: 1.1 EESG Antonio Devisate DE Marília.

leia se: 1.1 ETESG Antonio Devisate DE Marília.

DOE, Seção I, 1/5/1986, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 109, DE 29/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes da disciplina de Filosofia, da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do II Encontro Estadual de Professores de Filosofia, patrocinado pela Associação Filosófica do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de 5 a 10 de maio de 1986, em Santos/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 110, DE 29/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Física, da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Simpósio de Ensino de Física de Rio Claro, a realizar-se no período de 27 a 29 de maio de 1986, em Rio Claro/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/4/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 111, DE 30/4/1986

Autoriza o afastamento de funcionário e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com o objetivo do conclave, para participarem do 2º Curso de Reciclagem em Cardiologia, a ser realizado no período de 30 de junho a 4 de julho de 1986, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/5/1986, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 112, DE 2/5/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de docentes da rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, que participaram do II Encontro de Professores de Matemática, realizado nos dias 24 e 25 de março de 1986, em Campinas SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 113, DE 2/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem dos Congressos Regionais da APEOESP Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, nas datas e locais a seguir discriminados:

I 24 e 25 de abril de 1986, em Assis;

II 8 e 9 de maio de 1986, em Ribeirão Preto e Andradina;

III 15 e 16 de maio de 1986, em Piracicaba e na Capital;

IV 19 e 20 de maio de 1986, em Taubaté;

V 22 e 23 de maio de 1986, em Santos, São José do Rio Preto, Caraguatatuba e Santo André;

VI 22 a 24 de maio de 1986, em Guarulhos;

VII 5 e 6 de junho de 1986, em Sorocaba e Presidente Venceslau;e

VIII 3 e 4 julho de 1986, em Campinas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 16 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 113, DE 2/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

Retificação do DOE de 3/5/86

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, onde se lê: de de fevereiro de 1986, resolve:

leia se: de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

DOE, Seção I, 6/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 114, DE 2/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação nos I Congresso de Odontologia da Amazônia, I Congresso Paraense de Odontologia e III Encontro de Cirurgiões Dentistas na Amazônia, que serão realizados no período de 1º a 5 de julho de 1986, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 114, DE 2/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

Retificação do DOE de 3/5/1986

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69, da Lei 10.261,...

onde se lê: de 28 de outubro de 1985,...

leia se; de 28 de outubro de 1968,...

DOE, Seção I, 6/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 115, DE 5/5/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, para os fins da legislação estadual, o afastamento dos servidores públicos estaduais, cujas atribuições são ligadas aos temas debatidos no conclave, que participaram da XVII Conferência de Rotary Internacional Distrito 462, realizada no período de 24 a 27 de abril de 1986, na cidade de Águas de Lindóia, neste Estado.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 116, DE 5/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do decreto 24.688, de 4/2/86, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de professores de Língua Portuguesa, de Literatura, Encarregados de Salas de Leitura, Bibliotecários e responsáveis por Bibliotecas Escolares, para participarem do V Seminário Latino Americano de Literatura Infantil e Juvenil, no período de 18 a 22 8 86, e do III Simpósio sobre Biblioteca e Desenvolvimento Cultural, no período de 25 a 27 8 86, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 117, DE 9/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15 inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no 1º Fórum Nacional de Debates Fisco Contribuinte, a que será realizado no período de 21 a 23 de maio de 1986, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/5/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 118, DE 9/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Português da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 5º Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa, a realizar-se no período de 23 a 26 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/5/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 119, DE 9/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade dos certames, para participarem do X Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar e VIII Mostra Nacional de Materiais e Equipamentos Hospitalares, a serem realizados no período de 29 a 31 de maio de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/5/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 120, DE 9/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei Estadual 500, de 13 novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do certame, para participarem da II Jornada de Atualização em Otorrinolaringologia e de Cabeça e Pescoço do Hospital Santa Izabel, a ser realizada no período de 29 a 31 de maio de 1986, em Salvador-BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/5/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 121, DE 12/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do IX Encontro de Odontopediatria e Saúde Pública da Araraquarense "Dr. Ulisses Guimarães" e do II Encontro de especialistas em Endodontia "Prof. Jaime Mauricio Leal", a serem realizados no período de 8 a 14 de junho de 1986, na cidade de Araraquara SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/5/1986, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 122, DE 12/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos e Enfermeiros, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem diretamente com os objetivos dos conclaves, para participarem do II Congresso Brasileiro de terapia Intensiva em Pediatria e do II Encontro Brasileiro de Enfermagem de Terapia Intensiva em Pediatria, a serem realizados no período de 30 de junho a 4 de julho de 1986, em Porto Alegre RS.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/5/1986, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 123, DE 14/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da fazenda:

a) Coordenação da Administração tributária;

1 Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste CAM 460/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870534 PI 04302;

2 Prefeitura Municipal de Buritama, para uso da Câmara Municipal, Local GG 846/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BV 256856 PI 0543;

3 Prefeitura Municipal de Juititaba CAM 461/1986 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870607 PI 430;

4 Prefeitura Municipal de Juititaba CAM 462/1986 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229421 PI 161888;

5 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para uso da União dos Ferroviários da estrada de Ferro Campos do Jordão, Local GG 1137/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870474 PI 4300;

II pertencente à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 Prefeitura Municipal de Buritama CAM 1720/1985 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1981 chassi BO 264630 PI 7903;

III pertencente à Secretaria da Educação:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede Departamento de Administração;

1 Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes CAM 434/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 581311 PI 03918;

IV pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Prefeitura Municipal de Rio Claro CAM 433/1986 Ambulância marca Chevrolet ano de fabricação 1980 chassi 5 A 15 DAB 119249 PI 08408.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Edifícios e Obras Públicas procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 124, DE 14/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da Semana de Atividades Científicas, promovida pela Faculdade de Odontologia de Bauru, a realizar-se no período de 13 a 17 de maio de 1986, em Bauru.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 125, DE 14/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do III Fórum de Debates sobre a Polícia Civil de São Paulo, a realizar-se no período de 7 a 11 de julho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 126, DE 16/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 15, inciso II, da Lei Estadual 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente à área das Ciências Sociais, para participarem da Jornada de Estudos Florestan Fernandes, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de maio de 1986, em Marília SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/5/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 127, DE 16/5/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível pela Secretaria da Administração e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 764849 PI 2988, pertencente ao patrimônio da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Administração e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Ibiúna, objeto do Processo GG 1.166/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/5/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 128, DE 16/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em jogos Universitários Brasileiros

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 75 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso III, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos para participação nos XXXVII Jogos Universitários Brasileiros, a serem realizados no período de 15 a 30 de julho de 1986, na cidade de Maceió AL.

Parágrafo único: A fruição desse benefício fica condicionada à apresentação, aos superiores hierárquicos dos funcionários e servidores interessados, de requisição expedida pela federação Universitária Paulista de Esportes, observadas, ainda, as demais disposições do referido artigo 75 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/5/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 129, DE 19/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira CAM 470/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 040121 PI 6959;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva CAM 465/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464224 PI 93260;

b) Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas;

1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme CAM 432/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BH 369001 PI 691;

III Pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mirassol CAM 435/86 Pick Up marca Chevrolet ano de fabricação 1977 chassi BC 15428 GO 5637 PI 2296;

b) Coordenadoria de Saúde Mental:

1 Beneficência Limeirense Limeira CAM 469/1986 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYL 95259 PI 3220.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 130, DE 19/5/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos § 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de pais e mestres, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 1:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Guilherme de Almeida informação GTME 48/86;

1.1 EEPG Guilherme de Almeida sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste:

a) Associações de Pais e mestres do Município de Guararema GG 1097/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Ivan Brasil informação GTME 62/86;

1.1 EEPG (Isolada) Bairro do Paião vinculada à EEPG Ivan Brasil sucata;

1.2 EEPG (Isolada) Fazenda do Banco vinculada à EEPG Ivan Brasil sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Caraguatatuba GG 189/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria Thereza de Souza Castro Prof.^a Izolda informação GTME 63/86;

1.1 EEPG Prof.^a Maria Thereza de Souza Castro Prof.^a Izolda DE Caraguatatuba DRE/L 4093/85 sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cubatão GG 616/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG da Cota 200 informação GTME 69/86;

1.1 EEPG da Cota 200 DE Guarujá DRE/L 4174/85 4175/85 4176/85 sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) de Vila Elezabeth informação GTME 72/86;

2.1 EEPG (Agrupada) de Vila Elizabeth DE Guarujá DRE/L 4338/85 sucata;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Jayme João Olcese informação GTME 75/86;

3.1 EEPG Jayme João Olcese DE Guarujá DRE/L 3895/86 3988/85 sucata;

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Antonio Ortega Domingues informação GTME 68/86;

4.1 EEPG Antonio Ortega Domingues DE Guarujá DRE/L 4341/85 sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarujá GG 1352/84:

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. José Cavariane informação GTME 67/86;

1.1 EEPG Prof. José Cavariani DE Guarujá DRE/L 82/86 81/86 83/86 sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG da Ala 435 informação GTME 73/86;

2.1 EEPG da Ala 435 DE Guarujá DRE/L 86/86 84/86 85/86 sucata;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Santos GG 599/84:

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Pedro Crescenti informação GTME 70/86;

1.1 EEPG Prof. Pedro Crescenti DE Santos DRE/L 145/86 144/86 sucata;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Francisco Meira informação GTME 71/86;

2.1 EEPG Prof. Francisco Meira DE Santos DRE/L 89/86 sucata;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Neves Prado Monteiro informação GTME 66/86;

3.1 EEPG Neves Prado Monteiro DE Santos DRE/L 147/86 146/86 sucata;

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Benevenuto Madureira informação GTME 74/86;

4.1 EEPG Prof. Benevenuto Madureira DE Santos DRE/L 90/86 sucata;

e) Associações de Pais e Mestres do Município de São Vicente GG 1692/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Octávio de Césare informação GTME 65/86;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1.1 EEPG Prof. Octávio de césare DE São Vicente DRE/L 4340/85 4339/85 sucata;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof.^a Zina de Castro Bicudo informação GTME 64/1986;
- 2.1 EEPSP Prof.^a Zina de castro Bicudo DE São Vicente DRE/L 4442/85 4441/85 sucata;
- IV CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Porto feliz GG 1741/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Monsenhor Seckler informação GTME 49/86;
- 1.1 EEPSP Monsenhor Seckler DRE/SO 1766/1985 sucata;
- V CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof. Hiedebrando Siqueira informação GTME 58/1986;
- 1.1 EEPSP Prof. Hildebrando Siqueira 2^a DE Campinas sucata;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Consuelo Freire Brandão informação GTME 55/86;
- 2.1 EEPG Prof.^a Consuelo freire Brandão 2^a DE Campinas sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Casa Branca GG 190/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Rubião Júnior informação GTME 54/86;
- 1.1 EEPG Dr. Rubião Júnior DE Casa Branca sucata;
- 1.2 Escolas Vinculadas à EEPG Dr. Rubião Júnior sucata;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Espírito Santo do Pinhal GG 193/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Cardeal Leme informação GTME 79/86;
- 1.1 EEPSP Cardeal Leme DE Mogi Mirim sucata;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Limeira GG 3303/83:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Antônio de Queiroz informação GTME 51/86;
- 1.1 EEPG Prof. Antônio de Queiroz DE Limeira sucata;
- e) Associações de Pais e Mestres do Município de Nova Odessa GG 199/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dante Gazzrtta informação GTME 59/86;
- 1.1 EEPG Dante Gazzetta DE Americana sucata;
- f) Associações de Pais e Mestres do Município de Paulínia GG 1098/86:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Francisco de Araujo Mascarenhas informação GTME 52/86;
- 1.1 EEPG Dr. Francisco de Araujo Mascarenhas 2^a DE Campinas sucata;
- g) Associações de Pais e Mestres do Município de Piracicaba GG 3.182/83:
- 1 Associação de Pais e Mestres da ETESG Cel. Fernando Febeliano da Costa informação GTME 56/86;
- 1.1 ETESG Cel. Fernando Febeliano da Costa DE Piracicaba sucata;
- h) Associações de Pais e Mestres do Município de Tambaú GG 3.357/83;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Alfredo Guedes informação GTME 57/86;
- 1.1 EEPG Alfredo Guedes DE Casa Branca sucata;
- 1.2 Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Alfredo Guedes sucata;
- i) Associações de Pais e Mestres do Município de Tapiratiba GG 209/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof. Moyses Horta de Macedo informação GTME 61/86;
- 1.1 EEPSP Prof. Moysés Horta de Macedo DE Casa Branca sucata;
- j) Associações de Pais e Mestres do Município de Torrinha GG 211/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Coronel Antonio Luciano da Fonseca informação GTME 53/86;
- 1.1 EEPG Coronel Antonio Luciano da Fonseca DE Rio Claro sucata;
- VI CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Araçatuba GG 184/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP João Batista Botelho informação GTME 77/86;
- 1.1 EEPSP João Batista Botelho DE Araçatuba DRE/A 497/86 sucata;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Penápolis GG 1.687/84:

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Mário Sabino informação GTME 78/86;

1.1 EEPG Dr. Mário Sabino DE Penápolis DRE/A 683/86;

1.1.1 2 chaves facas trifásicas de 30 amperes;

1.1.2 5 soquetes de braços de tempo;

1.1.3 6 cabos de braços de tempo;

1.1.4 3 metros de fio 8;

1.1.5 60 metros de fio 10;

1.16 18 pratos esmaltados dos fundos.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 131, DE 19/5/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 468/86:

I pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 313/86 Almoxarifado Central ofício 11/86;

2 CAM 299786 Pátio da Regional de São José do Rio Preto ofício 9/86;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 273/86 Departamento de Administração ofício 103/86;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 CAM 304/86 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 Centro de saúde II Jardim Guanabara ofício 35/86;

2 CAM 300/86 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 Centro de Saúde III de Mineração ofício 31/86;

IV pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 CAM 254/86 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia Divisão de Material relação 8/86;

2 CAM 226/86 Delegacia Geral de Polícia Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba Delegacia de Polícia do Município de Piedade Delegacia de Polícia de Sarapuí ofícios 145/86 148/86;

V pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 271/86 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 38/86;

VI pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia:

a) Departamento de Ciência e Tecnologia;

1 CAM 255/86 Seção de Material e Patrimônio ofício 28/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 e 2 da alínea a, do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 132, DE 19/5/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 7 Oeste:

a) Prefeitura Municipal da Estância de Embu, para uso da Secretaria da Educação e Cultura, local GG 1045/86 informação GTME 105/86;

1 EEPG do Bairro Santa Clara 34ª DE Itapeverica da Serra;

1.1-1 mesa de reunião;

1.2-12 cadeiras;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia GG 245/84 informação GTME 60/86;

1 EEPG Dr. Francisco Tozzi DE Amparo 1.1 sucata;

2 EEPG (Isolada) do Bairro do Jaboticabal vinculada à EEPG Dr. Vicente Rizzo;

2.1-18 carteiras centrais duplas com pés de madeira;

2.2-3 carteiras dianteiras duplas com pés de madeira;

2.3-3 carteiras traseiras duplas com pés de madeira;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Sabino GG 1096/86 informação GTME 50/86;

1 EEPG Prof. João Cândido Fernandes Filha DE Lins;

1.1 sucata;

2 Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Prof. João Cândido Fernandes Filha;

2.1 sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Votuporanga GG 214/84 informação GTME 76/86;

1 EEPG Prof.ª Esmeralda Sanches da Rocha 1.1 sucata;

2 EEPG Prof.ª Maria Isabel Martins de Oliveira;

2.1 sucata;

3 EEPG Prof. Orozimbo Furtado Filha;

3.1 sucata;

4 EEPG Prof.ª Uzenir Coelho Zeitune;

4.1 sucata;

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor delas sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 133, DE 19/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XIII Curso de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo GASTRÃO, a realizar-se no período de 30 de junho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 134, DE 19/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do II Curso Internacional de Microcirurgia, promovido pela Sociedade Brasileira de Microcirurgia Reconstrutiva, a realizar-se no período de 14 a 18 de julho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 135, DE 21/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 03/86 do CAM 421/86, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º A Superintendência de Controle de Endemias, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação 003/86 no DOE de 22/5/1986, p. 3

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 135, DE 21/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Na Tabela 3/86:

onde se lê: Chevrolet /1976/ Perua Mista / C.147 FBR 29.375 B 6.569 Segurança DGP

Volkswagen 1966 Sedan B6 269.392 0031 Segurança DETRAN

leia se: Chevrolet 1976 Perua Mista C.147 FBR 29.375 B 6.569 Segurança DGP

Volkswagen 1964 Sedan B4 188.928 0017 Segurança DETRAN

Volkswagen 1966 Sedan B6 269.392 0031 Segurança DETRAN

DOE, Seção I, 23/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 136, DE 21/5/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram do certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Farmacêuticos, funcionários e servidores públicos estaduais, que participaram do Curso de Aperfeiçoamento em Toxicologia, promovido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no período de 17 de fevereiro a 1º de março de 1986.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 137, DE 21/5/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram do debate sobre Política do Atendimento Médico Prestado pelo IAMSPE no Interior do Estado, realizado no dia 19 de maio de 1986.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente ao dia de afastamento que será considerado como falta injustificada.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 138, DE 21/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, para os fins da legislação estadual o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas aos temas debatidos no conclave, para participarem da XXXIII Convenção Nacional de Lions Clubes, a realizar se nos dias 21 a 24 de maio de 1986, em Vitória ES.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 139, DE 21/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Física, da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Simpósio de Ensino de Física do Rio Claro, a realizar-se no período de 28 a 30 de maio de 1986, em Rio Claro/SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SG 110, de 29 de abril de 1986.

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 140, DE 21/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem dos Jogos Regionais, promovidos pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 4 a 12 de julho de 1986, nos municípios de Pindamonhangaba, Piracicaba e Mogi das Cruzes e no período de 18 a 26 de julho de 1986 nos municípios de Dracena, São Manuel e Taquaritinga.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, os interessados deverão comprovar, previamente, sua requisição, mediante documento fornecido pela Coordenadoria de esportes e Recreação.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 141, DE 23/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público estejam relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do IV Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 1986, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/5/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 142, DE 27/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Lar dos Velhos: Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo Adamantina CAM 508/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229550 PI 161923;

2 Sociedade de Assistência Social de Americana GG 1193/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230455 PI 161940;

II pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Sociedade dos Padres Teatinos Fartura CAM 514/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BJ 463989 PI 1328;

III pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes Santo André CAM 513/86 Belina marca Ford ano de fabricação 1977 chassi LB 4 FSY 60550 PI 3736 DMSCE;

IV pertencente à Secretaria do Interior:

a) Casa Serena Capital CAM 509/86 Perua Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 450021 PI 4176.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos, a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 143, DE 27/5/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Pirassununga CAM 511/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BV 256833 PI 0542;

2 Prefeitura Municipal de Tupã CAM 512/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650820 PI 0552;

II pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Brotas, para uso do Subdestacamento de Polícia Florestal, local;

1.1 CAM 463/86 Jeep, marca Toyota, ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13053 PI Pref. 416 6820;

1.2 CAM 464/86 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13359 PI Pref. 405 6809;

1.3 CAM 510/86 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1966 chassi TB 15305 PI Pref. 443 6847.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial dos veículos a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 144, DE 27/5/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 517/86:

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 CAM 384/86 Penitenciária de Araraquara ofício 1267/86;

II pertencentes ao Ministério Público:

a) Procuradoria Geral de Justiça;

1 CAM 335/86 Diretoria Geral relação 03/1986;

2 CAM 333/86 Fórum João Mendes Júnior relação 01/86;

III pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 CAM 413/86 Delegacia Regional Tributária de Bauru ofício 24/86;

IV pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 CAM 418/86 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de Produção de Sementes de Aguaí ofício 09/86;

2 CAM 419/86 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de Produção de Sementes de Taubaté ofício 08/86;

V pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 312/86 Almoxarifado nº 3 Divisão de Transportes e Equipamentos ofício 10/86;

VI pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2;

1.1 CAM 348/86 Centro de Saúde III Jardim Japão ofício 43/86;

1.2 CAM 349/86 Centro de Saúde II Carandiru ofício 44/86;

1.3 CAM 350/86 Centro de Saúde II Jardim Pery ofício 45/86;

1.4 CAM 351/86 Centro de Saúde II Vila Brasilândia ofício 46/86;

1.5 CAM 352/86 Centro de Saúde II Vila Nova Cachoeirinha ofício 47/86;

1.6 CAM 353/86 Centro de Saúde II Vila Terezinha ofício 48/86;

1.7 CAM 355/86 Centro de Saúde II Jaçanã ofício 50/86;

1.8 CAM 357/86 Centro de Saúde II Parada de Taipas ofício 53/86;

1.9 CAM 354/86 Centro de Saúde III Jardim Tremembé ofício 49/86;

b) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 CAM 59/86 Instituto de Saúde ofício 51/1986;

VII pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 417/86 Divisão de Material relação 11/86;

1.2 CAM 416/86 Delegacia Geral de Polícia Divisão de Material relação 10/86;

VIII pertencentes à Secretaria da Administração:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

a) Coordenadoria da Administração de Material;

1 CAM 338/86 Diretoria do Serviço de Administração ofício 23/86;

IX pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 270/86 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 45/86;

X pertencentes à Secretaria do Governo:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 425/86 ofício 02/86;

XI pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 402/86 Departamento de Artes e Ciências Humanas ofício 06/86;

XII pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia:

a) Departamento de Ciência e Tecnologia;

1 CAM 256/86 Seção de Material e Patrimônio ofício 41/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso V, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/5/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 145, DE 27/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do conclave, para participarem do 1º Simpósio Internacional Avanços Recentes na Terapêutica Cardiovascular, a ser realizado nos dias 6 e 7 de junho de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/5/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 146, DE 29/5/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para participarem do IX Fórum de Debates Educacionais, promovido pelo Centro do Professorado Paulista, a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/5/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 147, DE 29/5/1986

Dá nova redação ao inciso III do artigo 1º da Resolução SG 63, de 19 de março de 1986

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º O inciso III do artigo 1º da resolução SG 63, de 19 de março de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III Eleição do Conselho de Representantes de Subsedes e regionais, nos dias 27 e 28 de maio de 1986”.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de março de 1986.

DOE, Seção I, 30/5/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 148, DE 29/5/1986

Dispõe sobre alterações das gratificações de representação
concedidas na Secretaria do Governo

O Secretário do Governo, tendo em vista as disposições do Decreto 25.201, de 13 de maio de 1986, resolve:

Artigo 1º O Assessor Chefe da Assessoria Técnico Legislativa e a Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal do Centro de recursos Humanos da Secretaria do Governo, mediante apostila, farão constar das Resoluções, ou de outros atos, referentes à concessão de Gratificação de Representação a funcionários e servidores das respectivas áreas, a alteração de que trata o Decreto 25.201, de 13 de maio de 1986, segundo a qual os índices e percentagens utilizados para cálculo do valor da gratificação dessa natureza, fixados pelo Decreto 23.658, de 11 de julho de 1985, passaram, a partir de 1º de maio de 1986, a ser aplicados sobre o valor do padrão 21 A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/5/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 149, DE 30/5/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, profissionais farmacêuticos, que participaram da X Jornada Farmacêutica, realizada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no período de 18 a 24 de maio de 1986.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/5/1986, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 150, DE 4/6/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Lar Escolas Rafael Maurício Bauru GG 1.142/1986 informação GTME 102/86;

1 Divisão Regional de Ensino de Bauru;

II Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Sociedade de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida Araçatuba GG 1.143/86 informação GTME 88/86;

1 EEPG (Isolada) Fazenda Barra Bonita (extinta), vinculada à EEPG José Cândido DE Araçatuba DRE/A 765/86;

III Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Osvaldo Cruz GG 514/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Osvaldo Martins informação GTME 98/86;

1.1 EEPG Osvaldo Martins DE Osvaldo Cruz DRE/PP 1.128/86.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/6/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 151, DE 4/6/1986

Dá nova redação ao artigo 1º e parágrafo único da Resolução SG 82, de 8 de abril de 1986

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º O artigo 1º e parágrafo único da Resolução SG 82, de 8 de abril de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem do Projeto Exporte Categorias Mirim, Infantil e Juvenil, que será promovido pela Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1º de abril a 29 de novembro de 1986.

Parágrafo único: A fruição desse benefício fica condicionada à apresentação, aos superiores hierárquicos, de requisição expedida pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, indicando, local, dia e hora da participação do funcionário ou servidor, com base na tabela de jogos e competições elaborada.”

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 1986.

DOE, Seção I, 5/6/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 151, DE 4/6/1986

Dá nova redação ao artigo 1º e parágrafo único da Resolução
SG 82, de 8 de abril de 1986

Retificação

Artigo 2º ...

onde se lê: retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 1986.

leia-se; retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 1986.

DOE, Seção I, 6/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 152, DE 5/6/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Associação dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem de Capivari CAM 567/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870516 PI 4279;

2 Solar dos Jovens de Ontem Porto Ferreira CAM 569/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650814 PI 0550;

II pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância Campinas CAM 568/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BO 039472 PI 1523.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 153, DE 5/6/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Potirendaba CAM 566/86 Brasília marca Volkswagen ano de fabricação 1980 chassi BA 878573 PI 00236;

b) Coordenadoria da Administração tributária;

1 Prefeitura Municipal de Catanduva CAM 570/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230412 PI 161944;

2 Prefeitura Municipal de Pirassununga CAM 573 de 1986 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870610 PI 4286;

3 Prefeitura Municipal de Potirendaba CAM 565/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230449 PI 161.941;

4 Prefeitura Municipal de Presidente Prudente para uso do Destacamento de Bombeiros, local CAM 549/84 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229214 PI 161936;

5 Prefeitura Municipal de Rio Claro CAM 572 de 1986 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870567 PI 4303;

II pertencentes à Secretaria da Saúde;

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 Prefeitura Municipal de Itirapina CAM 564 de 1986 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1974 chassi BH 359579 PI E 2231;

2 Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local CAM 574/86 Jeep marca Ford Willys ano de fabricação 1971 chassi C52 AA 346244 PI J 2423;

3 Prefeitura Municipal de Eldorado CAM 563/86 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYL 95258 PI 3223;

III pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Juitituba CAM 571/86 Veraneio marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 146 FBRO 9040 B PI 083.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 154, DE 5/6/1986

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada 1 função de serviço público de Diretor (Divisão Nível II), referência 15, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinada à Diretoria da Divisão de Administração, da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, prevista no inciso I do artigo 8º do Decreto 24.976, de 14 de abril de 1986

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 1986.

DOE, Seção I, 6/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 155, DE 9/6/1986

Cessa o afastamento de funcionários públicos e servidores estaduais junto à Prefeitura do Município de São Paulo

O Secretário do Governo, nos termos do que dispõe o Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Ficam cessados todos os afastamentos de funcionários públicos e servidores estaduais da Administração Centralizada e Autarquias do Estado, inclusive de componentes da Polícia Militar do Estado, que tenham sido autorizados ou prorrogados junto à Prefeitura do Município de São Paulo até a presente data.

Artigo 2º De ordem governamental, ficam cessados também todos os afastamentos junto à Prefeitura do Município de São Paulo, de empregados das empresas em que o Estado seja acionista majoritário.

Parágrafo único: As empresas referidas adotarão as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/6/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 156, DE 9/6/1986

Doação de veículos usados e declarados excedentes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 02/86 do DETIN que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arrolados e declarados excedentes pelo Departamento de Transportes Internos DETIN, da Secretaria do Governo.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Polícia Militar do Estado de São Paulo procederá à baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/6/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 157, DE 9/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de docentes da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, que participaram do VII, Encontro Estadual de Arte Educadores e Pré Simpósio do II Simpósio Internacional de História da Arte Educação, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 157, DE 9/6/86

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação

Na emenda leia se como segue e não como constou:

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

DOE, Seção I, 11/6/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 158, DE 9/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com o objetivo do conclave, para participarem do XVIII Congresso Brasileiro de Homeopatia, a ser realizado no período de 18 a 21 de junho de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 159, DE 10/6/1986

Torna insubsistente a Resolução SG 155, de 9 de junho de 1986, que cessou o afastamento de funcionários públicos e servidores estaduais junto à Prefeitura do Município de São Paulo

O Secretário do Governo, nos termos do que dispõe o Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Torna insubsistente a Resolução SG 155, de 9 de junho de 1986, que cessou o afastamento de funcionários públicos e servidores estaduais junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/6/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 160, DE 11/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, que participaram da VII Olimpíada Estadual das APAES e Escolas Especializadas, realizada no período de 21 a 26 de abril de 1986, na cidade de Bauru SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 161, DE 11/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de História, da Rede Oficial de Ensino da Região de Taubaté, da Secretaria da Educação, que participaram do curso sobre Preservação da Memória Municipal, patrocinado pela UNICAMP em conjunto com a Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, no período de 20 a 23 de maio de 1986, em Pindamonhangaba SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 162, DE 11/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, que participaram do Simpósio sobre Geografia Política, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nos dias 29 e 30 de maio de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 163, DE 11/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XI, Jornada Odontológica Prof. Dr. Benedicto Egbert Corrêa de Toledo e do VI Encontro de Ex Alunos da Faculdade de Odontologia de Araraquara, a serem realizados no período de 13 a 18 de agosto de 1986, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 164, DE 11/6/1986

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º, da Resolução SG 64, de 25 de maio de 1984

O Secretário do Governo resolve;

Artigo 1º O parágrafo único do artigo 2º, da Resolução SG 64, de 25 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A gratificação deque trata este artigo corresponderá a 25% do valor do padrão 21 A, da Escala de vencimentos 4, Tabela i, instituída pela Lei Complementar 247/81.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1986, ficando revogada a Resolução SG 250, de 1º de setembro de 1985.

DOE, Seção I, 12/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 164, DE 11/6/1986

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º, da
Resolução SG 64, de 25 de maio de 1984

Retificação do DOE de 12/6/1986

Artigo 2º ...

onde se lê: Resolução SG 250, de 1º de setembro de 1985, leia-se: Resolução SG 250, de 13 de setembro de 1985.

DOE, Seção I, 13/6/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 165, DE 13/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de vereadoras, funcionárias e servidoras públicas estaduais, que participaram do IV Encontro Estadual de Vereadoras e Prefeitas do Estado de São Paulo, realizado no período de 16 a 18 de maio de 1986, em Águas de Lindóia SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão as interessadas preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 166, DE 13/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Geólogos e Engenheiros Agrônomos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participar do III Encontro Nacional de Rocha Fosfática, a se realizar no período de 16 a 18 de junho de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 167, DE 13/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da 38ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a realizar-se no período de 9 a 16 de julho de 1986, em Curitiba Paraná.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 168, DE 13/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do Ciclo de Estudos Euclidianos e da Maratona Intelectual Euclidiana, a serem realizados em São José do Rio Pardo, no período de 8 a 16 de agosto de 1986, promovidos pela Casa da Cultura Euclides da Cunha, da Secretaria da Cultura.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 169, DE 13/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem da 13ª Conferência Bienal Internacional da IAWPRC sobre Pesquisa e Controle da poluição da Água e Exposição Técnica, a ser realizada no período de 17 a 22 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro RJ

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 170, DE 18/6/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis,
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de Ituverava GG 1.268 de 1986 informação GTME 92/86;

1 EEPG Prof.^a Rosa de Lima DE Ituverava DRE/RP 834/86;

1.1 sucata;

2 EEPG Prof. Antônio Josino de Andrade DE Ituverava DRE/RP 834/86;

2.1-Sucata;

2.2-1 extintor de incêndio;

2.3-1 fogão a gás semi industrial;

2.4-1 fogão a gás;

2.5-1 arquivo de aço com 4 gavetas;

3 EEPG Humberto França DE Ituverava DRE/RP 834/86;

3.1 sucata;

II Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Neves Paulista GG 1.266/86 informação GTME 106/86;

1-EEPG Capitão Neves;

1.1-sucata;

2-EEPSG Prof. Guines Affonso Morales;

2.1-sucata;

3-EEPG (Agrupada) Adelino da Silva;

3.1-sucata;

III Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Prefeitura Municipal de Marília GG 1.726/84 informação GTME 99/86;

1 Divisão Regional de Ensino de Marília DRE/M 2.622/86;

1.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Oriente GG 1.141/86 informação GTME 89/86;

1 EEPG Dr. Waldemar Muniz da Rocha Barros DE Marília DRE/M 972/86;

1.1-1 desempenadeira de bancada com motor 2 H 2;

1.2-1 esmeril de ponta dupla;

1.3-1 forno para cerâmica;

1.4-1 guilhotina manual de bancada;

1.5-1 prelo manual;

1.6-1 prelo manual para prov. tipográfico;

1.7-1 serra tico tico motor 0/3 HP;

1.8-1 serra circular com motor trifásico ½ HP;

1.9-1 serra de fita de bancada motor 50/60 C;

1.10-1 torno de madeira.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 171, DE 23/6/1986

Doação de veículos usados e declarados excedentes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação 03/86 do DETIN que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arrolados e declarados excedentes pelo Departamento de Transportes Internos DETIN, da Secretaria do Governo.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Polícia Militar do Estado de São Paulo procederá à baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 172, DE 23/6/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do I Encontro de Supervisores de Ensino do Estado de São Paulo, promovido pela APASE Associação Paulista de Supervisores de Ensino, no período de 13 a 15 de junho de 1986, em Bertioga, São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 173, DE 23/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve;

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do XII Congresso da Associação Internacional de Magistrado de Menores e de Família, a ser realizado no período de 24 a 29 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 174, DE 24/6/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias do Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 667/1986.

I pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 CAM 20/84 Divisão Regional de Bauru relação nº 86/GT.2/DR.3;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 CAM 236/85 Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente sede ofício 43/85;

DRE/PP 9.782/84;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Departamento de Administração;

1.1-CAM 497/86 Divisão de transportes ofício 66/86;

b) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 CAM 490/86 Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto Ofício 59/86;

1.1-Centro de Saúde III, Ed. Mussi, de Fernando Prestes;

1.2-Centro de Saúde II, de Ibitinga;

1.3-Centro de Saúde II Dr. Alcides Antonio Maciel, de Igarapava;

1.4-Centro de Saúde II, de Ituverava;

1.5-Seção de Material e Patrimônio;

1.6-Centro de Saúde I Dr. Albertino Affonso, de Jaboticabal;

IV pertencentes à Secretaria da Administração:

a) CAM 1.078/84 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado Ofício 4.608/84;

V pertencentes à Secretaria do Interior:

a) CAM 1.562/84 ofício 189/84;

VI pertencentes à Secretaria do Governo:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 916/84 Palácio dos Bandeirantes - Ofício 19/84;

VII pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

a) CAM 814/84 Ofício 1.104/84;

VIII pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) CAM 971/84 Ofício 7/86;

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas a, dos incisos I e VII, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 975, DE 24/6/1986

Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução SG nº 140, de 21 de maio de 1986

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º O artigo 1º da Resolução SG 140, de 21 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem dos Jogos Regionais, promovidos pela Coordenadoria de esportes e Recreação, da Secretaria de esportes e Turismo, no período de 4 a 12 de julho de 1986, nos Municípios de Pindamonhangaba, Piracicaba e Mogi das Cruzes e no período de 18 a 26 de julho de 1986, nos Municípios de Dracena, São Manoel e São José do Rio Preto”.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 1986.

DOE, Seção I, 25/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 175, DE 24/6/1986

Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução SG 140, de 21 de maio de 1986

Retificação

Onde se lê: Resolução SG 975, de 24/6/86.

leia se: Resolução SG 175, de 24/6/86.

DOE, Seção I, 26/6/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 176, DE 27/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Agentes Fiscais de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para participarem do V Encontro Nacional dos Fiscais de Tributos Estaduais, que será promovido pela Federação das Associações dos Fiscais de Tributos Estaduais, a realizar-se em Vitória Espírito Santo, no período de 30 de junho a 3 de julho de 1986

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 177, DE 27/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Veterinários, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XX Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, a se realizar no período de 14 a 18 de julho de 1986, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 178, DE 27/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no III Congresso Brasileiro de pediatria Comunitária, que será realizado no período de 15 a 19 de julho de 1986, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/6/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 179, DE 30/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, a ser realizado no período de 20 a 25 de julho de 1986, em Florianópolis SC.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 180, DE 30/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do V Congresso de Odontologia do Litoral Paulista, a ser realizado no período de 21 a 26 de julho de 1986, em Santos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 181, DE 30/6/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 15, inciso II, da Lei Estadual nº 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da Semana Odontológica de Piracicaba, a ser realizada no período de 11 a 15 de agosto de 1986, em Piracicaba SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, às exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 1/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 182, DE 1/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Sociólogos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do VI Congresso Nacional dos Sociólogos, a ser realizado no período de 6 a 9 de julho de 1986, em Curitiba Paraná.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/7/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 183, DE 2/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação nos 51º Jogos Abertos do Interior

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos os dias em que os funcionários e servidores públicos de qualquer categoria, da Administração Centralizada e Descentralizada, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos 51º Jogos Abertos do Interior, a serem realizados no período de 28 de agosto a 7 de setembro de 1986, na cidade de Rio Claro, promovido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados comprovar, mediante atestado a ser fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, a sua efetiva participação no evento.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 184, DE 4/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem da V Jornada Sul Brasileira da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, a ser realizada no período de 4 a 6 de setembro de 1986, em Florianópolis SC.

Artigo 2º para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 185, DE 4/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do Iv Congresso Brasileiro de Nutrição e Metabolismo Infantil, a ser realizado no período de 6 a 10 de setembro de 1986, em Salvador-BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 186, DE 7/7/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim CAM 658/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230402 PI 161865;

2 Creche Lar Constante Ometto Iracemápolis CAM 657/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650801 PI 0539;

3 Educandário Nossa Senhora do Carmo Mogi Mirim CAM 655/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230423 PI 161862;

4 Ornam Organização Nacional de Assistência aos Municípios Capital CAM 595/86 Perua variant marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BV 256797 PI 0541;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Associação das Senhoras Espíritas Catanduva CAM 596/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BH 581308 PI 27268;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Sociedade Auxiliadora das Irmãs Benéficas Saibe Cosmópolis CAM 672/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BH 408518 PI 963;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESPLUÇÃO SG 187, DE 7/7/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 620/86.

I pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 CAM 426/86 Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero ofício 2/86;

II pertencentes ao Ministério Público:

a) Procuradoria Geral do Estado;

1 CAM 486/86 ofício 56/86;

III pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo;

1 CAM 459/86 Seção de Material DRT/1 A 4 ofício 12/86;

IV pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes;

1.1-CAM 430/86 Serviço de Produção de Sementes de Ibitinga ofício 10/86;

V pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 451/86 Almoxarifado nº 3 Divisão de Transportes e Equipamentos ofício 15/86;

VI pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Hidroviário;

1 CAM 428/86 Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho ofício 5/86;

1.1-Estaleiro de Vicente de Carvalho;

1.2-Estaleiro de Guarujá;

1.3-Estaleiro de Iguape;

1.4-Estaleiro de São Sebastião;

VII pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 274/86 Departamento de Administração ofício 174/86 DRE/SE 325/86;

VIII pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

1 CAM 427/86 ofício 1.384/86;

IX pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior;

1.1-CAM 474/86 Delegacia de Polícia do Município de Oswaldo Cruz relação 13/1986;

X pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Coordenadoria da Administração de Material;

1 CAM 337/86 DSA 4 Setor de Manutenção ofício 29/86;

XI pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1 CAM 439/86 Base Operacional de Miracatu ofício 6/86;

2 CAM 481/86 Coordenadoria dos Escritórios Regionais Itanhaém ofício 13/86;

XII pertencentes à Secretaria dos Negócios Metropolitanos:

a) Gabinete do Secretário e Assessorias;

1 CAM 472/86 ofício 28/86;

XIII pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 457/86 Departamento de Artes e Ciências Humanas ofício 8/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão à baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso V e itens 1 e 2, da alínea a, do inciso XI, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 188, DE 7/7/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino da Capital, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto do processo abaixo discriminados:

I Associações de Pais e Mestres da Capital, GG 618/84:

a) Associação de Pais e Mestres da EESG Prof. Ascendino Reis informação GTME 138/86;

1 EESG Prof. Ascendino Reis DRECAP 2 7ª DE Capital;

1.1-sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG Cássio da Costa Vidigal informação GTME 113/86;

1 EEPG Cássio da Costa Vidigal DRECAP 1 4ª DE Capital;

1.1-telhas de amianto;

1.2-janelas (vitrôs basculantes);

1.3-vigas de peroba;

c) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Judith Guimarães dos Santos informação GTME 123/86;

1 EEPG Prof.ª Judith Guimarães dos Santos DRECAP 1 4ª DE Capital;

1.1- sucata;

d) Associação de Pais e Mestres da EEPG General Humberto de Souza Mello informação GTME 139/86;

1 EEPG General Humberto de Souza Mello DRECAP 1 1ª DE Capital;

1.1-sucata;

e) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Cândido Gonçalves Gomide informação GTME 124/86;

1 EEPG Prof. Cândido Gonçalves Gomide DRECAP 1 1ª DE Capital;

1.1-sucata;

f) Associação de Pais e Mestres da EEPG Dona Amélia de Araujo informação GTME 137/86;

1 EEPG Dona Amélia de Araujo DRECAP 2 7ª DE Capital;

1.1-sucata;

g) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Maria Paula Marcondes Domingues informação GTME 122/86;

1 EEPG Prof.ª Maria Paula Marcondes Domingues DRECAP 1-4ª DE Capital;

1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 189, DE 7/7/1986

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:

a) Divisão Regional de Ensino 7 Oeste;

1 Prefeitura Municipal da Estância de Embu, para uso da Secretaria da Educação e Cultura, local GG 1045 de 1986 informação GTME 119/86;

1.1-EEPG do Jardim Santa Emília 34ª DE Itapeceira da Serra;

2 Prefeitura Municipal de Embu Guaçu GG 1.363/86 informação GTME 127/86;

2.1-EEPG Alexandre Rodrigues Nogueira 34ª DE Itapeceira da Serra;

2.2-EEPG (Isolada) do Bairro da Paulistinha, vinculada à EEPG Alexandre Rodrigues Nogueira;

2.3-EEPG (Isolada) Chácara Bonanza, vinculada à EEPG Alexandre Rodrigues Nogueira;

II Coordenadoria de Ensino do Interior:

a) Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

1 Prefeitura Municipal de Itápolis GG 1.361/86 informação GTME 114/86;

1.1-EEPG Valentim Gentil DE Taquaritinga DRE/RP 1.153/86;

2 Prefeitura Municipal de Ituverava GG 1.268/86 informação GTME 163/86;

2.1-Delegacia de Ensino de Ituverava DRE/RP 2.656/86;

b) Divisão Regional de Ensino de Bauru;

1 Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista GG 3.336/83 informação GTME 135/86;

1.1-EEPG Esperança de Oliveira DE Lençóis Paulista.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 190, DE 7/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para freqüentarem cursos de expansão cultural

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com o evento, para freqüentarem os Cursos de Expansão Cultural de Ginástica Escolar, promovidos pela Divisão de Recreação da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, no exercício de 1986, nas seguintes datas

I 26 a 30 de maio;

II 23 a 27 de junho;

III 28 de julho a 1º de agosto;

IV 11 a 15 de agosto;

V 8 a 12 de setembro;

VI 20 a 24 de outubro;

VII 10 a 14 de novembro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 191, DE 7/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do congresso, para participarem do II Encontro de Psicopedagogos, a ser realizado no período de 2 a 5 de julho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 192, DE 7/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual estejam diretamente relacionadas com o objetivo do conclave, para participarem da I Reunião Anual da Federação das Sociedades de Biologia Experimental, abrangendo o XI Congresso Brasileiro de Biofísica, o IV Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental, o Xxi Congresso Brasileiro de Fisiologia e o II Congresso Brasileiro de Investigação Clínica, a qual será realizada no período de 5 a 9 de julho de 1986, em São Paulo, SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 193, DE 7/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem às finalidades dos conclave, para participarem dos 8º Congresso Mundial de Gastroenterologia, 6º Congresso Mundial de Endoscopia Digestiva e 3º Congresso Mundial de Colo Proctologia, a serem realizados no período de 7 a 12 de setembro de 1986, em São Paulo SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 8/7/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 194, DE 11/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro de Docentes da Secretaria da Educação para participarem do XII Congresso da Associação Católica do Brasil, a realizar-se no período de 6 a 12 de julho de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/7/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 195, DE 14/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do I Congresso Brasileiro do Leite, a ser realizado no período de 15 a 19 de setembro de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/7/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 196, DE 15/7/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Associações de Pais e Mestres do Município de Sorocaba GG 518/84:

a0 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Enéas Proença de Arruda informação GTME 131/86;

1 EEPG Prof. Enéas Proença de Arruda DRE Sorocaba DE Sorocaba DRE/SO 912/86;

1.1-sucata;

II Associações de Pais e Mestres do Município de Limeira GG 3.303/83;

a) Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Trajano Camargo informação GTME 101/1986;

1 EEPG Cel. Flaminio Ferreira de Camargo incorporada à EEPSPG Trajano Camargo DRE Campinas DE Limeira;

1.1-sucata;

III Associação Fraternidade e Amor AFA Pitangueiras GG 1.362/86 informação GTME 94/86;

a) EEPSPG Dr. Willian Amim DRE Ribeirão Preto DE Ituverava DRE/RP 838/86;

1-sucata;

IV Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Araçatuba GG 2.510/83 informação GTME 134/86;

a) EEPSPG Manoel Bento da Cruz DRE Araçatuba DE Araçatuba DRE/A 2.696/82;

1-sucata;

b) Escolas vinculadas à EEPG Cristiano Olsen DRE Araçatuba DE Araçatuba DRE/A 2696/82;

1 EEPG (Isolada) do Córrego Generoso;

1.1-sucata;

2 EEPG (Emergência) do Córrego Generoso;

2.1-sucata;

3-2ª EEPG (Isolada) do Córrego Generoso;

3.1-sucata;

V Associações de Pais e Mestres do Município de Araraquara GG 622/85;

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Maria Adelaide Camargo Cardoso informação GTME 133/86;

1 EEPG Prof.ª Maria Adelaide Camargo Cardoso DRE Araçatuba DE Araçatuba DRE/A 1345/1986;

1.1-sucata;

2 EEPG (Isolada) Olaria Água Limpa vinculada à EEPG Prof.ª Maria Adelaide Camargo Cardoso;

2.1-sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Prof. Vitor Antonio Trindade informação GTME 132/86;

1 EEPSPG Prof. Vitor Antonio Trindade DRE Araçatuba DE Araçatuba DRE/A 2909/83;

1.1-sucata;

VI Associações de Pais e Mestres do Município de Birigui GG 186/84;

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Geni Leite da Silva informação GTME 125/86;

1 EEPG Prof.ª Geni Leite da Silva DRE/Araçatuba DE Birigui DRE/A 4044/84;

1.1-4.000 telhas paulistinas;

1.2-8 portais madeira;

VII Associações de Pais e Mestres do Município de Pereira Barreto GG 768/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

a) Associação de Pais e Mestres da 2ª EEPG de Ilha Solteira informação GTME 129/1986;

1 2ª EEPG de Ilha Solteira DRE Araçatuba DE Pereira Barreto DRE/A 1883/1984;

1.1-sucata;

VIII Associações de Pais e Mestres do Município de Ourinhos GG 1686/84;

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Francisco Dias Negrão informação GTME 130/86;

1 EEPG Prof. Francisco Dias Negrão DRE/Marília DE Ourinhos DRE/M 3.772/86;

1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/7/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 196, DE 15/7/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

V-...

onde se lê: do Município de Araraquara GG 622/85....

leia se: do Município de Araçatuba GG 184/84.

DOE, Seção I, 17/7/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 197, DE 15/7/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participarem do II Congresso da Dança Educação Física, realizado no período de 27 a 30 de junho de 1986, em São Paulo Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 198, DE 15/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do VIII Congresso Nacional da União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, a realizar-se no período de 11 a 13 de julho de 1986, em Caetés MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas, no artigo 3º do Decreto 52.322, 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 199, DE 15/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Congresso Nacional de Técnicos Agrícolas, a realizar-se no período de 23 a 26 de julho de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas, no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 200, DE 15/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XXII Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico e do XIII Encontro Nacional de Dirigentes de Faculdades de Odontologia, a serem realizados no período de 23 a 26 de julho de 1986, em Maceió Alagoas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 201, DE 16/7/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Lins, para uso da Associação dos Funcionários Unidos do Hospital Clemente Ferreira, local GG 1.408/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229492 PI 161921;

2 Prefeitura Municipal de Santa Adélia CAM 659/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BJ 650810 PI 0547;

3 Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista CAM 594/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870505 PI 4281;

II pertencente à Secretaria da saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local CAM 654/86 Perua marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 146 EBR 100 39 B PI 2400.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/7/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 202, DE 16/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação nos 51º Jogos Abertos do Interior

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os funcionários e servidores públicos de qualquer categoria, da Administração Centralizada e Descentralizada, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos 51º Jogos Abertos do Interior, a serem realizados no período de 28 de agosto a 7 de setembro de 1986, na cidade de Rio Claro, promovido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados comprovar, mediante atestado a ser fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, a sua efetiva participação no evento.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 1986, ficando revogada a Resolução SG nº 183, de 2 de julho de 1986.

DOE, Seção I, 17/7/1986, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 203, DE 17/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da IX Semana Internacional de Odontologia, a ser realizada no período de 21 a 27 de setembro de 1986, em São José do Rio Preto São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 204, DE 18/7/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 3:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Deputado Nelson Fernandes informação GTME 150/86;

1.1 EEPG Deputado Nelson Fernandes 16ª DE Capital;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dona Pérola Byington informação GTME 149/86;

2.1 EEPG Dona Pérola Byington 16ª DE Capital;

3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Ceciliano José Ennes informação GTME 151/86;

3.1 EEPG Prof. Ceciliano José Ennes 13ª DE Capital;

4 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Zenaide Lopes de Oliveira Godoy informação GTME 152/86;

4.1 EEPG Prof.ª Zenaide Lopes de Oliveira Godoy 17ª DE Capital;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarulhos GG 612/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Jocila Pereira Guimarães informação GTME 165/86;

1.1 EEPG Prof.ª Jocila Pereira Guimarães 1ª DE Guarulhos;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Santa Isabel GG 597/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Gabriela Freire Lobo informação GTME 145/86;

1.1 EEPG Prof.ª Gabriela Freire Lobo 2ª DE Guarulhos;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Itapeva GG 1353/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Célia Vasques Ferrari Duch informação GTME 148/86;

1.1 EEPG Prof.ª Célia Vasques Ferrari Duch DE Itapeva DRE/SO 1110/86;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Serra Azul GG 1452/86 informação GTME 97/86;

1 EESG Otoniel Mota DE Ribeirão Preto DRE/RP 344/86;

2 EEPG Alfredo Cesário de Oliveira DE Ituverava DRE/RP 344/86;

V CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Álvares Machado GG 1.456/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Álvares Machado informação GTME 158/86;

1.1 EEPG Álvares Machado DE Presidente Prudente DRE/RP 8730/85 2.494/85 7.130/85;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Osvaldo Cruz GG 514/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Benjamim Constant informação GTME 141/86;

1.1 EEPG Benjamim Constant DE Osvaldo Cruz DRE/PP 9.625/83;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Piquerobi GG 1.455/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Piquerobi informação GTME 169/86;

1.1 EEPG (Isolada) Reta do Rio do Peixe vinculada à EEPG de Piquerobi DRE/PP 8.346/85;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1.2 EEPG de Piquerobi DRE/PP 8.347/85;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Pirapozinho GG 3.270/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Celestino Martins Padovan informação GTME 159/86;

1.1 EEPG Prof. Celestino Martins Padovan DRE/PP 4.802/86 4.803/86;

VI CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Palmital GG 1.454/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Adalgisa Cavezzale de Campos informação GTME 170/86;

1.1 EEPG Prof.^a Adalgisa Cavezzale de Campos DE Ourinhos DRE/M 5.573/86.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 205, DE 18/7/1986

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Prefeitura Municipal de Registro GG 1.508/85; informação GTME 157/86 156/86;

1 EEPG Prof. Pascoal Grecco DE Registro DEE/VR 664/86;

2 EEPG Vereador Alay José Corrêa DE Registro DEE/BR 631/86;

II Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Prefeitura Municipal de Ituverava GG 1.268/1986 informação GTME 164/86;

1 EEPG Fabiano Alves de Freitas DE Ituverava DRE/VP 2.034/86;

b) Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra GG 1962/85 informação GTME 142/86;

1 EEPG Adolfo Alfeu Ferrero DE São Joaquim da Barra DRE/VP 1.683/86;

III Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Altair GG 1.453/86 informação GTME 153/86;

1 EEPG Ovídio de Souza Dias;

IV Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Prefeitura Municipal de Pereira Barreto GG 2.750/83 informação GTME 155/86;

1 EEPG Prof.^a Maria Elza de Aguiar Domingues DE Pereira Barreto DRE/A 3.463/85;

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 205, DE 18/7/1986

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º

I

a)

2 ...

onde se lê: DE Registro, DEE/BR 631/86;

leia se: DE Registro, DEE/VR 631 86.

DOE, Seção I, 22/7/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 206, DE 18/7/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais integrantes do Quadro da Secretaria da Educação, que participaram do I Encontro de Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo, promovido pela Fundação "Prefeito Faria Lima", em conjunto com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional, realizado nos dias 2 e 3 de junho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 207, DE 18/7/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores e Especialistas na área de Educação Pré Escolar da Rede Oficial de Ensino, que participaram do I Encontro Estadual de Educação Pré Escolar de Marília, realizado no período de 8 a 11 de julho de 1986, em Marília SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 208, DE 18/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Projeto de Ações Integradas para Atenção a Adolescentes, promovido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, a realizar-se no dia 25 de julho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 209, DE 18/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do XVI Congresso Nacional de Milho e Sorgo, a ser realizado no período de 4 a 8 de agosto de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 210, DE 18/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, jurisdicionados à Divisão Regional de Ensino de Bauru, para participarem da "II Semana da Educação", a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto de 1986, promovida pela referida Divisão Regional, em Bauru, São Paulo

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 211, DE 18/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do XIX Congresso Nacional de Informática e da VI Feira Internacional de Informática, a serem realizados no período de 18 a 24 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 15



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 212, DE 18/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem dos cursos promovidos pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, nas datas e locais a seguir discriminados:

Agosto de 1986

- Orçamento Programa a Nível Municipal, em Ribeirão Preto, de 5 a 8.
- Elaboração e Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos, em Itapetininga, dias 5 e 6.
- Cadastro Imobiliário e Planta Genérica de Valores, em Jales, dias 5 e 6.
- Tributos Municipais, em Andradina, dias 12 e 13.
- Alternativas de Pavimentação Urbana de Baixo Custo, em São João da Boa Vista, dias 12 e 13.
- Organização e Funcionamento da Câmara Municipal, e, Cruzeiro, de 19 a 21.
- Contabilidade Pública a Nível Municipal, em Fernandópolis de 19 a 22.
- Conservação de Estradas Vicinais, em Assis, dias 19 e 20.
- Regularização de Loteamentos e Desmembramentos, em Bragança Paulista, dias 26 e 27.
- Administração de Materiais, Compras e Almoxarifado, em São José do Rio Preto, de 26 a 29.

Setembro de 1986

- Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, em Catanduva, dias 9 e 10.
- Contabilidade Pública a Nível Municipal, em Santos, de 9 a 12.
- Administração Financeira, em Campinas, de 16 a 19.
- Conservação de Estradas Vicinais, em Lins, dias 23 e 24.
- Licitação, em São Carlos, dias 23 e 24.

Outubro de 1986

- Bens Municipais, em São José dos Campos, dias 1º e 2.
- Elaboração e Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em Caraguatatuba, dias 1º e 2.
- Alternativas de Pavimentação Urbana de Baixo Custo, em Ourinhos, dias 7 e 8.
- ISS e Taxas, em Piracicaba, dias 14 e 15.
- Licitação, em Registro, dias 14 e 15.

Novembro de 1986

- Participação do Município no ICM, em São Bernardo do Campo, dias 25 e 26.
- Encerramento do Exercício e Sistemática da Prestação de Contas, em Araçatuba, dias 25 e 26.

Dezembro de 1986

- Contabilidade Pública a Nível Municipal, em franca, de 2 a 5.
- Participação do Município no ICM, em Jaú, dias 9 e 10.
- Encerramento do Exercício e Sistemática da Prestação de Contas, em São Paulo dias 16 e 17.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/7/1986, p. 16



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 213, DE 22/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Veterinários, funcionários e servidores públicos estaduais, para participar do IX Congresso Brasileiro de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, a ser realizado no período de 20 a 26 de setembro de 1986, em Londrina PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/7/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 214, DE 23/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do congresso, para participarem do Congresso "Medicina 86 Diagnóstico Terapia Técnica", a ser realizado no período de 21 a 26 de setembro de 1986, em Fortaleza/CE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/7/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 215, DE 25/7/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível pela Secretaria da Administração e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979, chassi BJ 870585 PI 4284, pertencente ao patrimônio da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, em deferimento ao pedido da Associação Espírita Jesus de Nazareth Taquaritinga, objeto do processo GG 1.499/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 216, DE 25/7/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Língua Portuguesa e Literatura, funcionários e servidores públicos estaduais, que participaram do Seminário de Literatura Brasileira, realizado no período de 7 a 11 de julho de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento,

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 217, DE 25/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários públicos estaduais
para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem da XI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se no período de 4 a 8 de agosto de 1986, em Belém PA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 218, DE 25/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do Simpósio Internacional sobre Legislação de Pesticidas, a ser realizado em Porto Alegre, RS, no período de 12 a 14 de agosto de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 219, DE 25/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Bibliotecários, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da 3º Jornada Paulista de Biblioteconomia e Documentação, a ser realizada no período de 26 a 28 de setembro de 1986, em Lorena SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/7/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 220, DE 29/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Congresso Nacional de Saúde das Entidades não Governamentais, a realizar-se no período 13 a 15 de agosto de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/7/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 221, DE 29/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do Encontro Urológico 86 e 1º Encontro Brasileiro de Cirurgiões de Transplante, a realizar-se de 21 a 26 de agosto de 1986, em São José do Rio Preto.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/7/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 222, DE 29/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Relações Públicas, a ser realizado no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 1986, em Salvador-BA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/7/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 223, DE 30/7/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Adamantina CAM 671/1986 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229500 PI 161930;

2 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, para uso do Comissariado de Menores Local GG 1.508/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229213 PI 161879;

3 Prefeitura Municipal de Nova Aliança CAM 656/1986 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229204 PI 161882;

II pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba CAM 597/86 Belina marca Ford Corcel II ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYL 95990 PI 3217.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/7/1986, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 224, DE 30/7/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, da Rede Oficial de Ensino, sócios da Associação dos Funcionários e Servidores do Quadro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para participarem das eleições da Diretoria da referida entidade, no dia 1º de agosto de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/7/1986, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 225, DE 4/8/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 552129 PI 0137, pertencente ao patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, objeto do processo CAM 792/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 226, DE 4/8/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229685 PI 161845, pertencente ao patrimônio da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Botucatu, objeto do processo CAM 793/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 227, DE 4/8/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes das relações anexas 4/86 dos CAM 753/86 816/86, que fazem parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência de Controle de Endemias procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 228, DE 4/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos da área jurídica, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem estritamente com a finalidade do conclave, para participarem do V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 17 a 21 de agosto de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 229, DE 4/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do II Simpósio Internacional de História da Arte Educação, a ser realizado no período de 18 a 22 de agosto de 1986, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 230, DE 4/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do VII Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, a ser realizado no período de 2 a 4 de outubro de 1986, em Porto Alegre RS.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 231, DE 4/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem dos XIII Congresso Brasileiro de Nefrologia e III Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, a serem realizados no período de 12 a 17 de outubro de 1986, em Belo Horizonte MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 232, DE 4/8/1986

Dispõe sobre autorização de afastamento

O Secretário do Governo, considerando que é meta do atual Governo a dinamização da política de esporte e recreação;

Considerando que há necessidade de um esforço conjunto para alcance dos objetivos fixados em programa de organização de eventos, para o ano de 1986, da Pasta da Educação com a de Esportes e Turismo;

Considerando que não dispõe ainda a Secretaria de Esportes e Turismo de quadro próprio de Professores de Educação Física, apto ao desenvolvimento da programação relativa a essas atividades;

Considerando que a Secretaria da Educação já vem prestando colaboração à Pasta de esportes e Turismo para o cumprimento da referida finalidade, de cujos resultados se poderá partir para a experimentação de novos métodos e para a fixação de medidas capazes de assegurar maior eficiência e proveito no setor do esporte, resolve:

Artigo 1º Em face do programa instituído para incremento de esportes e recreação junto à Coordenadoria de Esportes e Recreação Divisão de Recreação na Secretaria de Esportes e Turismo para desenvolvimento de eventos já previstos para o ano de 1986, autorizar o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto à Secretaria de Esportes e Turismo:

Aldo José Moscardini Júnior, Antonio Aparecido de Castro Filho, Aparecido Orlando Moretti, Clarice Torrezan Coscia Marques, Deodoro Alves Ferreira, Edelberto Bueno, Edison Brasil Gonini, Euclides José Lazarini, Francisco Pedro Regini Júnior, Fernando Benedito da Silva, Joaquim Amaury de Figueiredo, Jorge Pires de Almeida Filho, José Armando de Carvalho Ceneviva, José Eduardo Batista, José Francisco Machado, José Luiz Pinheiro, Luiz Gastão Barreto Miranda, Maria Alice Magioni Cávoli, Maria Helena Cardoso, Mario Luiz Tricta, Nelson Susumu Kariano, Nereu Marcondes, Ney de Toledoiscúoteguazza, Pedro José Betini, Ronaldo Mori, Maria Lúcia Nogueira Gonini, Marcos Antonio João, Oneldo Cantadori, Paulo Aderbal Lari

Artigo 2º O afastamento de que trata o artigo anterior dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, previstas na Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 232, DE 4/8/1986

Dispõe sobre autorização de afastamento

Retificação

Artigo 1º

onde se lê:... Ney de Toledodoiscúoteguazza,....

leia se: Ney de Toledo Scúoteguazza.

DOE, Seção I, 6/8/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 233, DE 5/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do IX Encontro Nacional de Supervisores Educacionais, a ser realizado no período de 5 a 10 de outubro de 1986, em Recife-PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/8/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 234, DE 11/8/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de material usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 741/86:

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1 Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1-CAM 544/86 Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero ofício 515/86;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

1 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1.1-CAM 544/86 ofício 13/86;

c) pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1.1-CAM 545/85 Almoxarifado Central ofício 7/85;

d) pertencentes à Secretaria dos Transportes:

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1-CAM 1627/84-1631/84-1632/84-582/86-Divisão Regional de Bauru relações nºs 92/GT.2/DR.3/84-99/GT.2/DR.3/84-93/GT.2/DR.3/84-127/GT.2/DR.3/86;

e) pertencentes à Secretaria da Educação:

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1-CAM 577/86 Divisão Regional de Ensino 7 Oeste Sede ofício 184/86 DRE/Oeste 2865/86;

2-Cordenadoria de Ensino do Interior;

2.1-CAM 519/86 Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto Delegacia de Ensino de Ituverava ofício 96/86-DRE/RP 1066/86;

f) pertencentes à Secretaria da Saúde:

1 Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1-CAM 556/86 Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira ofício 69/86;

2-Cordenadoria de Saúde Mental;

2.1-CAM 557/86 Departamento Psiquiátrico-Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana ofício 70/86;

3-Cordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

3.1-CAM 559/86 Instituto Adolfo Lutz Almoxarifado Central ofício 75/86;

g) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1-CAM 551/86-Academia de Polícia ofício 295/86;

2-Departamento Estadual de Trânsito;

2.1-CAM 515/86 Divisão de Administração ofício 1.019/86;

h) pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

1-Cordenadoria de Apoio Social;

1.1-CAM 579/86 Divisão de Assistência e Recuperação-I ofício 12/86;

i) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo:

1-Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1.1-CAM 516/86-578/86-Sede ofícios 396/86-475/86;

j) pertencentes à Secretaria de Relações do trabalho:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1 Departamento de Administração;
 - 1.1-CAM 604/86 Divisão de Material e Serviços ofício 14/86;
- 2-Departamento de Atividades Regionais;
 - 2.1-CAM 603/86 Serviço Regional de Relações do Trabalho de Presidente Prudente ofício 13/86;
- I) pertencentes à Secretaria da Administração:
 - 1-Gabinete do Secretário;
 - 1.1-CAM 221/86-Seção de Administração Patrimonial relação nº 01;
 - 2-Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
 - 2.1-CAM 548/86-549/86-580/86-ofícios 44/86-45/86-48/86;
- II processo CAM 756/86:
 - a) pertencentes à Secretaria de relações do Trabalho;
 - 1 Gabinete do Secretário e Assessorias;
 - 1.1-CAM 611/86 Serviço Técnico de Comunicações Expediente do Gabinete ofício 21/86;
 - 2-Departamento de Administração;
 - 2.1 CAM 606/86 Divisão de Material e Serviços ofício 16/86;
 - 3-Departamento de Atividades Regionais;
 - 3.1 CAM 608/86 Serviço Regional de Relações do Trabalho da Grande São Paulo SRT 1.187/85;
 - b) pertencentes à Secretaria do Interior:
 - 1 Departamento de Administração;
 - 1.1-CAM 633/86 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 69/86;
 - c) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:
 - 1-Gabinete do Secretário;
 - 1.1-CAM 629/86 Departamento de Administração ofício 1/86;
 - 2-Coordenadoria de Ação Regional;
 - 2.1 CAM 622/86 ofício 224/86;
 - d) pertencentes à Secretaria dos Negócios Metropolitanos;
 - 1 CAM 471/86 ofício 34/86;
- III Processo CAM 811/86:
 - a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
 - 1-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
 - 1.1 CAM 650/86 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de Produção de Sementes de Ribeirão Preto ofício 20/86;
 - 1.2 CAM 651/86 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de Produção de Sementes de Bauru ofício 21/86;
 - b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
 - 1 Departamento de estradas de Rodagem;
 - 1.1 CAM 644/86 Divisão Regional de Campinas Relação nº 1/GT2/DR.1;
 - 1.2 CAM 645/86 Divisão Regional de Bauru Relação nº 137/GT.2/DR.3;
 - c) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
 - 1 Coordenadoria de Apoio Social;
 - 1.1 CAM 660/86 Departamento de Amparo e Integração Social ofício 14/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de estradas de Rodagem, o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público estadual procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas c, d, i, item 2 da alínea L, do inciso I e item 1, da alínea b, do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 235, DE 11/8/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste:

a) Paróquia de Nossa Senhora Aparecida e São Roque Mogi das Cruzes GG 1590/86 informação GTME 121/86;

1 EEPSG Galdino Pinheiro Franco;

1.1-4 conjuntos de carteiras e cadeiras de madeira com pés de ferro (40/41);

II-CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associação São Francisco de Assis de Assistência e Promoção do Menor Ribeirão Preto GG 1.594/86 informação GTME 174/86;

1-EEPSG Dr. Willian Amim DE Ituverava DRE/RP 2.449/86;

1.1-sucata;

b) Casas de Betânia Ribeirão Preto GG 1.591/86 informação GTME 111/86;

1 EEPSG Alberto Santos Dumont DRE/RP 339/1986;

1.1-sucata;

2 EEPSG Alfredo Cesário de Oliveira DE Ituverava DRE/RP 339/86;

2.1-sucata;

3-EEPSG Dr. Willian Amim DE Ituverava DRE/RP 339/86;

3.1-sucata;

c) Lar Irmã Izolina Ribeirão Preto GG 1.595/1986 informação GTME 112/86;

1 EEPG Prof. Alcides Corrêa DE Ribeirão Preto DRE/RP 340/86;

1.1-sucata;

2 EESG Otoniel Mota DE Ribeirão Preto DRE/RP 340/86;

2.1-sucata;

d) Organização Vida Nova Ribeirão Preto GG 1.593/86 informação GTME 96/86;

1-EESG Otoniel Mota DE Ribeirão Preto DRE/RP 343/86;

1.1-sucata;

2 EEPSG Dr. Willian Amim DE Ituverava DRE/RP 343/86;

2.1-sucata;

e) Sociedade Espírita Benedito Rosa de Jesus Ribeirão Preto GG 1.592/86 informação GTME 107/86;

1-EEPG Prof. Alcides Corrêa DE Ribeirão Preto DRE/RP 341/86;

1.1-sucata;

2 EEPSG Dr. Willian Amim DE Ituverava DRE/RP 341/86;

2.1-sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Birigui GG 186/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Carlos Rosa informação GTME 173/86;

1.1-EEPG Dr. Carlos Rosa DE Birigui DRE/A 1.894/86;

1.1.1-50 postes para alambrado;

1.1.2-50m de alambrado;

1.1.3-1 portão armação de ferro com folha sanfonada;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Gama informação GTME 172/86;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

2.1-EEPG Dr. Gama DE Birigui DRE/A 2.360/1984;

2.1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 236, DE 11/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Orientadores Educacionais e Especialistas em Educação da Rede Oficial de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem dos eventos a seguir discriminados, promovidos pela Associação dos Orientadores Educacionais do Estado de São Paulo:

I Reuniões da Diretoria Executiva, nos dias 14 de maio, 11 de junho, 9 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 15 de outubro e 5 de novembro;

II Eleições para o biênio 1986/1987, em 8 de novembro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 237, DE 11/8/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, que tenham participado do 1º Curso Teórico Prático de Osteossíntese e Temas de Atualização em Ortopedia, realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 1986, em São José do Rio Preto SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 238, DE 11/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos ao artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem estritamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do IV Encontro Brasileiro de Hemostasia e Trombose e da V Jornada Brasileira de Hemofilia, a serem realizados nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 1986, em Gramado Rio grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 239, DE 12/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação nos III Joguinhos Abertos do Interior - Categorias Juvenil e Infantil

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a" do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos legais, os dias em que os funcionários e servidores públicos de qualquer categoria da Administração Centralizada e Descentralizada, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos III Joguinhos Abertos do Interior Categorias Juvenil e Infantil, a serem realizados, os da Categoria Juvenil no período de 10 a 19 de outubro de 1986, na cidade de Presidente Prudente e os da Categoria Infantil no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 1986, na cidade de Tupã, promovidos pela Coordenadoria de esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados comprovar, mediante atestado fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação, a sua efetiva participação no evento.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 240, DE 14/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas e Protéticos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do VI Congresso de Odontologia do ABC, VII Jornada de Odontopediatria do ABC, IV Encontro de Odontologia Comunitária do ABC e III Encontro de Protéticos do ABC, a se realizarem, no período de 1º a 5 de setembro de 1986, em São Bernardo do Campo, SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 241, DE 14/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionárias e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 15, inciso II, da Lei Estadual 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Odontologia, do IV Congresso Bahiano de Odontologia e do II Seminário Brasileiro de Odontologia Preventiva e Social, a serem realizados no período de 24 a 29 de outubro de 1986, em Salvador-BA

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 242, DE 18/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da XXXIII Jornada Farmacêutica Prof. Dr. Gilberto Luiz Pozetti, a realizar-se no período de 16 a 23 de agosto de 1986, em Araraquara, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/8/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 243, DE 18/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público estejam relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do XLI Congresso da Liga Médica Homeopática Internacional, a ser realizado no período de 8 a 12 de setembro de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/8/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 244, DE 18/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no IV Congresso Goiano de Odontologia, a ser realizado no período de 18 a 24 de outubro de 1986, em Goiânia, Goiás.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/8/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 245, DE 18/8/1986

Doação de veículos usados e declarados inservíveis

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 04/86 do DETIN que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arrolados e declarados excedentes pelo Departamento de Transportes Internos DETIN, da Secretaria do Governo.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Polícia Militar do Estado de São Paulo procederá à baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/8/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 246, DE 21/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos diretamente vinculados aos objetivos do certame, para participarem do I Encontro de Funcionários e Servidores do Vale do Paraíba, a ser realizado no dia 22 de agosto de 1986, em São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/8/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 247, DE 22/8/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei nº 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 06/86 do CAM 895/86, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 248, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público estejam relacionadas com os objetivos dos conclave, para participarem do Encontro Urológico 86 e 1º Encontro Brasileiro de Cirurgiões de transplante, a serem realizados no período de 21 a 26 de agosto de 1986, em São José do Rio Preto SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 249, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do IV Encontro Nacional de Sexologia, a ser realizado no período de 10 a 14 de setembro de 1986, em Curitiba PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52,322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 250, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem diretamente com o objetivo do conclave, para participarem do XLI Congresso Brasileiro de Dermatologia, a ser realizado no período de 13 a 17 de setembro de 1986, em São Paulo, Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 251, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Congresso dos Trabalhadores de Saúde Mental do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de 2 a 5 de outubro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 252, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do XIV Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Norte e Nordeste, que será realizado no período de 4 a 7 de outubro de 1986, na cidade de Belém, Estado do Pará

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 253, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VI, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem às finalidades do certame, para participarem do XXVIII Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a ser realizado no período de 6 a 10 de outubro de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 253, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação do DOE 23/8/1986

No preâmbulo leia se como segue e não como constou:

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

DOE, Seção I, 26/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 254, DE 22/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Contadores e Técnicos de Contabilidade, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XI Convenção Nacional dos Contabilistas, a ser realizada no período de 19 a 24 de outubro de 1986, em Natal-RN.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 255, DE 22/8/1986

Dispõe sobre prorrogação de afastamento

O Secretário do Governo,

Considerando que é meta do atual Governo a dinamização da política de esporte e recreação;

Considerando que há necessidade de um esforço conjunto para alcance dos objetivos fixados em programa de organização de eventos, para o ano de 1986, da Pasta da Educação, com a de Esportes e Turismo;

Considerando que não dispõe ainda a Secretaria de Esportes e Turismo de quadro próprio de Professores de Educação Física, aptos ao desenvolvimento da programação relativa a essas atividades;

Considerando que a Secretaria da Educação já vem prestando colaboração à Pasta de Esportes e Turismo para o cumprimento da referida finalidade, de cujos resultados se poderá partir para a experimentação de novos métodos e para a fixação de medidas capazes de assegurar maior eficiência e proveito no setor de esporte, resolve:

Artigo 1º Em face do programa instituído para incremento de esportes e recreação junto à Coordenadoria de Esportes e Recreação-Divisão de Recreação na Secretaria de Esportes e Turismo para desenvolvimento de eventos já previstos para o ano de 1986, prorroga o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto à Secretaria de Esportes e Turismo: Adilson Vieira; Airton Verri Bucco; Antônio Carlos Laureano; Danilo Pozzi; Djalma Matarazzo; Durval Padovez; Erasmo Paulillo; José Antônio Rabaça; Luiz Antônio Zaninetti; Luiz Pedro Abichabki Netto; Manoel Antônio Toledo Pires; Manoel Antônio Bortolotti; Nélon Gil de Oliveira; Nélon Silvio Paggiaro; Pedro Ferreira.

Artigo 2º O afastamento de que trata o artigo anterior dar-se-á sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, previstas na Lei Complementar 444, de 27 de dezembro de 1985.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/8/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 256, DE 25/8/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 891/86:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Delegacia Regional Tributária da grande São Paulo;

1.1-CAM 458/86 Seção de Material DRT/1 A-4 Ofício 23/86;

1.2-CAM 673/86 Seção de Material DRT/1-A-4-Ofício 28/86;

2 Delegacia Regional Tributária do Litoral-Santos;

2.1-CAM 901/85 DRT/2-A-2-Ofício 171/85;

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Divisão Regional de Ensino da Capital 3;

1.1 CAM 688/86 14ª Delegacia de Ensino da Capital Sede Ofício 29/86 DRECAP/3 5.634/86;

2-Divisão Regional de Ensino 4 Norte;

2.1 CAM 691/86 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos Ofício 81/86 DRE/Norte 1.383/86;

III pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 Administração;

1.1 CAM 686/86 Garagem Central Ofício 81/86;

IV pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 698/86 Divisão de Material Relação 18/86;

V pertencentes à Casa Militar:

a) Palácio dos Bandeirantes;

1 CAM 675/86 Almoxarifado Ofício 70/86.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 257, DE 25/8/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870490 PI 4311, pertencente ao patrimônio da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Turiúba, objeto do processo CAM 929/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 258, DE 25/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve;

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente aos objetivos do conclave, para participarem do 2º Encontro Nacional de Biblioteconomia e Informática, a ser realizado no período de 26 a 31 de outubro de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 259, DE 26/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários públicos estaduais
para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem do XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, a realizar-se no período de 1º a 5 de setembro de 1986, em Salvador, Bahia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/8/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 260, DE 27/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no XIV Simpósio de Ciências do Esporte, que será realizado no período de 3 a 6 de setembro de 1986, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/8/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 261, DE 29/8/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve;

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da IV Conferência Brasileira de Educação, a realizar-se no período de 2 a 5 de setembro de 1986, em Goiânia GO.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/8/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 262, DE 29/8/1986

Autoriza, em caráter excepcional, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da X Convenção Nacional dos Gideões, a realizar-se no período de 18 a 23 de setembro de 1986, em Curitiba PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificados por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/8/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 263, DE 29/8/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais que atuem em área diretamente relacionada com o objeto do certame, que tenham participado do curso de difusão cultural "As Máscaras da Paixão", promovido pelo Centro de Estudos Portugueses da Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e realizado no Anfiteatro de Convenções e Congressos da USP, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 1986

Artigo 2º Para obtenção do benefício, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/8/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 264, DE 1º/9/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Belina II marca Ford ano da fabricação 1981 chassi LB 4 RZJ 36253 PI 1515, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Economia e Planejamento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Sociedade Amigos do Bairro Conjunto Habitacional Pedro Chediack São Joaquim da Barra, objeto do processo CAM 935/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 265, DE 1º/9/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizada as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP MMDC informação GTME 171/86;

1.1-EEPSG MMDC 5ª DE Capital;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Sorocaba GG 518/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Monsenhor João Soares informação GTME 185/86;

1.1 EEPG Monsenhor João Soares DE Sorocaba DRE/SO 1.467/86;

1.2 EEPG (Emergência) do Jardim Novo Eldorado, vinculada à EEPG Monsenhor João Soares;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Bariri GG 185/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Euclides Moreira da Silva informação GTME 182/86;

1.1-EEPG Prof. Euclides Moreira da Silva DE Jaú;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Cajobi GG 1.649/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof.ª Elmira Goulart Pereira informação GTME 188/86;

1.1 EEPSP Prof.ª Elmira Goulart Pereira DE Olímpia;

V CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Clementina GG 626/85;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP de Clementina informação GTME 175/86;

1.1 EEPSP de Clementina DE Penápolis DRE/A 2.051/86;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Guaraçai GG 1.707/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Juvenino Nogueira Ramos informação GTME 181/86;

1.1 EEPSP Juvenino Nogueira Ramos DE Andradina DRE/A 279/85;

VI CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do município de Anhumas GG 1.647/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Coronel Francisco Whitacker informação GTME 186/1986;

1.1 EEPSP Coronel Francisco Whitacker DE Regente Feijó DRE/PP 8.711/1983;

VII CEI Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Palmital GG 1.454/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. José Joaquim Bittencourt informação GTME 184/1986;

1.1 EEPG Cel. José Joaquim Bittencourt DE Ourinhos DRE/M 6.637/86.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 266, DE 1º/9/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Prefeitura Municipal de Pariqueira Açu GG 1648/86 informação GTME 178/86;

1 EEPSG Prof. Manoel Camillo Júnior DE Registro DEE/VR 878/86;

II Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Tabapuã GG 1.459/84 informação GTME 189/86;

1 EEPSG Capitão Horácio Antonio do Nascimento;

2 EEPG Monsenhor João Telho;

3 EEPG (Agrupada) do Bairro da Serrinha;

4 EEPG Izabel Lerro Ortenblad;

b) Prefeitura Municipal de Votuporanga GG 214/1984 informação GTME 183/86;

1 ETAESG Frei Arnaldo Maria de Itaporanga Votuporanga.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 2/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 267, DE 2/9/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados pela Secretaria da Promoção Social

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 19, inciso II, a, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de materiais usados abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Promoção Social, em deferimento ao pedido da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Capital, objeto do processo nº SEPS 1.292/85.

I-2 bebedouros PI 2761 2743;

II-1 mesa de reunião PI 3190;

III-1 fogão com 4 bocas marca Dako PI 2118;

IV-1 geladeira Cônsul 9,5 lrs. PI 5450.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 268, DE 2/9/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual
de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da grande São Paulo, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino 5 Leste:

a) Paróquia Cristo Rei Mogi das Cruzes GG 1.610/86 informação GTME 120/86;

1 EEPG Prof. Camilo Faustino de Mello;

1.1-1 conjunto de carteiras e cadeiras de madeira, com pés de ferro (35/36);

1.2-44 cadeiras escolares de madeira, com pés de ferro;

b) Paróquia da Santa Cruz da Ponte Grande Mogi das Cruzes GG 1.650/86 informação GTME 179/86;

1 EEPG Aprígio de Oliveira;

1.1-2 conjuntos de carteiras de madeira individuais, com pés de ferro (40 carteiras cada).

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 269, DE 2/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam diretamente vinculadas aos objetivos do conclave, para participarem do XVIII Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem de Apoio à Saúde, a ser realizado no período de 15 a 21 de setembro de 1986, em São Luís, Maranhão.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 270, DE 2/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais professores de matemática da Rede Oficial de Ensino que participaram da VII Reunião Regional da Sociedade Brasileira de Matemática e do VI Encontro de Matemáticos, patrocinados pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Campus de Presidente Prudente, realizados em Presidente Prudente São Paulo, no período de 25 a 27 de junho de 1986

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação nos certames, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 271, DE 3/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto dos certames, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Medicina Legal e I Congresso Brasileiro de Ética Médica, a realizar-se no período de 7 a 10 de outubro de 1986, em Guarujá SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 272, DE 3/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores, cujas atividades no serviço público se relacionem estritamente com o certame, para participarem do III Congresso Internacional de Segurança, a ser realizado no período de 15 a 17 de outubro de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as condições contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 273, DE 4/9/1986

Autoriza, em caráter excepcional, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da X Convenção Nacional dos Gideões, a realizar se no período de 8 a 15 de setembro de 1986, em Belém PA.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SG 262, de 29 de agosto de 1986.

DOE, Seção I, 5/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 274, DE 5/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam estritamente vinculadas aos objetivos do certame, para participação no 1º Encontro Regional Sobre Inteligência Artificial, que será realizado no período de 29 a 31 de outubro de 1986, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 6/9/1986, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 275, DE 8/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da III Assembléia Cirúrgica, promovida pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Capitulo de São Paulo, a realizar se nos dias 7 e 8 de novembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 276, DE 9/9/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 945/86:

I pertencentes ao Ministério Público:

a) Procuradoria Geral de Justiça;

1 CAM 485/86-relação 8/86;

2 CAM 713/86-Diretoria Geral relação 9/86;

II pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 734/86 Centro Tecnológico de Hidráulica ofício 22/86;

III pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 CAM 740/86 Divisão Regional de Bauru relação 139/GT.2/DR.3/86;

IV pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 Divisão Regional de Ensino 6 Sul;

1.1 CAM 751/86 Delegacia de Ensino de Diadema ofício 78/86 DRE/SUL 5350/86;

V pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

1.1-CAM 732/86 Divisão de Material relação 19/86;

VI pertencentes ao Gabinete do Governador:

a) Casa Militar;

1 CAM 715/86 Almoxarifado ofício 77/86;

VII pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

1 CAM 749/86 Almoxarifado relação 2/86;

VIII pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 634/86 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 70/86;

IX pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Coordenadoria de Ação Regional;

1 CAM 738/86 ofício 250/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de estradas de Rodagem e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo procederão à baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas a dos incisos II, III e VII, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 277, DE 9/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do conclave, para participarem da 21ª Reunião Anual de Pavimentação, a ser realizada no período de 22 a 26 de setembro de 1986, em Salvador, Bahia.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 278, DE 9/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem diretamente com o objetivo do conclave, para participarem do IV Encontro Nacional dos Sindicatos de Engenheiros, a ser realizado no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 1986, em Brasília DF.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 279, DE 9/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do VII Congresso de Técnicas Contabilísticas e Orçamentistas Públicos, a realizar-se no período de 7 a 10 de outubro de 1986, em Guarujá SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 280, DE 10/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores da Rede Estadual que atuem em área diretamente relacionada com o objetivo do certame e tenham participado do Iv Simpósio de Astronomia Dinâmica e Matemática Aplicada, realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 1986, em Rio Claro SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 281, DE 10/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, jurisdictionados à Delegacia de Ensino de Americana, que participaram do Encontro de Docentes Especialistas da Pré Escola, realizado no período de 1º a 4 de setembro de 1986, em Americana SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 282, DE 10/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, que participaram do V Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, realizado no período de 1º a 4 de setembro de 1986, em Campinas SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 283, DE 10/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais da Rede Oficial de Ensino, ligados à área de História, que participaram do VIII Encontro de História do Estado de São Paulo, patrocinado pelo Núcleo São Paulo da Associação Nacional dos Professores Universitários de História, realizado na Universidade Estadual de Campinas, no período de 1 a 6 de setembro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 284, DE 10/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do Seminário "Educação e Ação Comunitária", promovido pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAN, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro de 1986, na Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/9/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 285, DE 11/9/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, e nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1972 chassi BH 279076 PI 0363, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Educandário Sagrados Corações Barretos, objeto do processo GG 1749/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo, a que se refere o artigo 1º, não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 286, DE 11/9/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EESG Prof. Loureiro Júnior informação GTME 192/86;

1.1 EESG Prof. Loureiro Júnior 5º DE Capital sucata;

II COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste:

a) Instituto Amor Misericordioso Mogi das Cruzes GG 1.736/86 informação GTME 180/1986;

1 EEPG Aprígio de oliveira;

1.1-2 conjuntos de carteiras e cadeiras de madeira com pés de ferro com 35/36 cada;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associação de Proteção e Assistência ao menor Casa da Criança Pontal GG 1.742/1986 informação GTME 109/86;

1 EEPSP Dr. Willian Amim DE Ituverava DRE/RP 837/86;

1.1-sucata;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Cajobi GG 1.649/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Saturnino Antonio Rosa informação GTME 199/86;

1.1-EEPG Saturnino Antonio Rosa DE Olímpia sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 287, DE 11/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do curso "Preservação da Memória Municipal", promovido pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, a realizar-se no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 1986, em São João da Boa Vista SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 288, DE 12/9/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis,
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a) Prefeitura Municipal de Santa branca GG 1.380/84 informação GTME 193/86;

1-EEPSG Francisca Rosa Gomes;

1.1-3 bancos de marcenaria;

II Divisão Regional de Ensino de bauru:

a) Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista GG 3.336/83 informação GTME 196/86;

1 EEPG Dr. Paulo Zillo DE Lençóis Paulista;

1.1-sucata;

2 EEPG Prof.^a Leonina Alves Coneglian DE Lençóis Paulista;

2.1-sucata;

b) Prefeitura Municipal de Macatuba GG 1.750/1986 informação GTME 197/86;

1 EEPG (Agrupada) da Fazenda Pouso Alegre DE Lençóis Paulista;

1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/9/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 289, DE 12/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se relacionem com a finalidade do conclave, para participarem do XVIII Seminário Brasileiro de Tecnologia Educacional, a ser realizado no período de 27 a 31 de outubro de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/9/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 290, DE 15/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais que participaram do 9º Congresso Mundial da Liga Internacional de Associações Pró Pessoas Deficientes Mentais, realizado de 21 a 29 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/9/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 291, DE 15/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de docentes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da 5ª Semana de Geografia, promovida pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a realizar-se no período de 23 a 26 de setembro de 1986, na Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/9/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 292, DE 15/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Fonoaudiólogos funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Encontro de Fonoaudiologia do Estado de São Paulo, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 1986, na Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/9/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 293, DE 18/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Coral Bandeirante da Secretaria da Fazenda, para participarem do 3º Festival Internacional de Coros Brasil/86, a realizar-se em Porto Alegre RS, no período de 17 a 25 de setembro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 294, DE 18/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores da Rede Estadual de Ensino, para participarem do curso sobre Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, a ser realizado na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, durante o período de 22 a 26 de setembro de 1986.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 295, DE 18/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do IX Encontro Nacional de Supervisores de Ensino, a ser realizado no período de 2 a 13 de outubro de 1986, em Recife-PE.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a Resolução SG 233, de 5 de agosto de 1986.

DOE, Seção I, 19/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 296, DE 22/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva, a realizar se no período de 22 a 26 de setembro de 1986, no Rio de Janeiro

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 297, DE 22/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Encontro sobre a Questão dos Museus de História, a realizar-se no período de 25 a 28 de setembro de 1986, em Itu, SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 298, DE 22/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem estritamente com os objetivos do certame, para participarem do I Simpósio do Direito no Turismo-I SIDITUR, a ser realizado no período de 9 a 12 de outubro de 1986, em São Lourenço MG.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as condições contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/9/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 299, DE 23/9/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretario do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram do curso de difusão cultural, "As Máscaras da Paixão", promovido pelo Centro de Estudos Portugueses, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 1986.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 300, DE 23/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do I Congresso Ibero Latino Americano de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se no período de 1º a 4 de outubro de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 301, DE 23/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do curso de difusão cultural "O Barroco: uma Época e um Estilo", promovido pelo Centro de Estudos Portugueses da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no período de 13 a 16 de outubro de 1986, na Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

DOE, Seção I, 24/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 302, DE 23/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público estejam relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 23 a 28 de novembro de 1986, em Florianópolis SC.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/9/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 303, DE 24/9/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Iepê CAM 1.003/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 230406 PI 161946;

II pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 Prefeitura Municipal de Mogi Mirim CAM 1.071/86 Veraneio marca Chevrolet ano de fabricação 1975 chassi C 146 EBR 23443 B PI 3569 A;

III pertencente à Secretaria da Educação:

a) Departamento de recursos Humanos;

1 Prefeitura Municipal de Estrela do Norte CAM 1.073/86 Perua Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1978 chassi BH 581048 PI 3760;

IV pertencente à Secretaria da Administração;

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição CAM 1.002/86 Belina marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYE 81900 PI 2522.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá à baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 304, DE 24/9/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Comunidade Cristã de Santa Izabel Marília CAM 1.072/86 Sedan 1.300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870448 PI 4310;

II pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

1 Associação Regional Espírita de Assistência da 25ª Região Presidente Prudente CAM 1.047/86 Caravan marca Chevrolet ano de fabricação 1978 chassi 5 N 15 EHB 162218 PI 1536;

2 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira CAM 1.074/86 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RXP 04672 PI 1519.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 305, DE 24/9/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 7/86 do CAM 1.001/86, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver relação anexa 07/86 no DOE de 25/9/1986, p. 4

DOE, Seção I, 25/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 305, DE 24/9/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material excedente

Retificação do DOE de 25/9/1986
Relação 007/86
Chevrolet 1980 Opala
onde se lê: chassi 5 N 69 DRB 163.205
leia se; chassi 5 N 69 DKB 163.205.

DOE, Seção I, 26/9/1986, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 306, DE 24/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XI Convenção Nacional Rosacruz, a realizar-se no período de 22 a 26 de outubro de 1986, em Curitiba PR.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 307, DE 26/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da XV Jornada Odontológica de Lins, a realizar-se no período de 14 a 17 de outubro de 1986, em Lins SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 308, DE 26/9/1986

Dispõe sobre autorização de afastamento

O Secretário do Governo,

Considerando que é meta do atual Governo a dinamização da política de esporte e recreação;

Considerando que há necessidade de um esforço conjunto para alcance dos objetivos fixados em programa de organização de eventos, para o ano de 1986, da Pasta da Educação com a de Esportes e Turismo;

Considerando que não dispõe ainda a Secretaria de Esportes e Turismo de quadro próprio de Professores de Educação Física, apto ao desenvolvimento da programação relativa a essas atividades;

Considerando que a Secretaria da Educação já vem prestando colaboração à Pasta de Esportes e Turismo para o cumprimento da referida finalidade, de cujos resultados se poderá partir para a experimentação de novos métodos e para a fixação de medidas capazes de assegurar maior eficiência e proveito no setor de esporte, resolve:

Artigo 1º Em face do programa instituído para incremento de esportes e recreação junto à Coordenadoria de Esportes e Recreação Divisão de Recreação na Secretaria de Esportes e Turismo para desenvolvimento de eventos já previstos para o ano de 1986, autorizar o afastamento dos seguintes docentes, da Secretaria da Educação junto à Secretaria de Esportes e Turismo: Edir Soares, Mariza Marques Silva.

Artigo 2º O afastamento de que trata o artigo anterior dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, previstas na Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/9/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 309, DE 30/9/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I processo CAM 975/86:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Departamento de Administração;

1.1-CAM 822/86 AS 32 Seção de Almoxarifado ofício 37/86;

2 Coordenação da Administração Tributária;

2.1-CAM 837/86 Seção de Atividades Auxiliares ofício 255/86;

2.2 CAM 801/86 Delegacia Regional Tributária de Campinas ofício 63/86;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 851/86 Gabinete do Secretário e Assessorias Divisão de Material e Patrimônio ofício 16/86;

1.2 CAM 852/86 Departamento de Administração Divisão de Material e patrimônio ofício 17/86;

2 Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

2.1 CAM 836/86 Instituto de Zootecnia Sede ofício 25/86;

2.2 CAM 795/86 Instituto de Zootecnia Estação Experimental de Zootecnia de Andradina ofício 23/86;

c) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 788/86 relação nº 1/GT.2/DR.20;

d) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 841/86 17ª Delegacia de Ensino Sede ofício 48/86 DRECAP 3 7.197/86;

e) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de saúde da Comunidade;

1.1 CAM 823/86 Departamento Regional de saúde de Campinas Distritos Sanitários de Americana, Amparo, Bragança Paulista, Campinas, Casa Branca, Jundiaí, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista ofício 103/86;

1.2 CAM 824/86 Departamento Regional de Saúde de Campinas Sede Distritos Sanitários de Americana, Amparo, São João da Boa Vista, Bragança Paulista, Campinas, Casa Branca, Jundiaí, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba, Rio Claro ofício 104/86;

2 Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

2.1 CAM 812/86 Instituto Pasteur ofício 86/86;

3 Coordenadoria de Saúde Mental;

3.1 CAM 808/86 Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental Seção de Administração ofício 102/86;

3.2 CAM 765/86 Departamento Psiquiátrico I Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro ofício 93/86;

3.3 CAM 810/86 Departamento Psiquiátrico I Hospital Prof. Cantídio de Moura Campos ofício 99/86;

f) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 835/86 Delegacia Regional de Polícia Primeira Delegacia Regional de Polícia da Capital Setor de Manutenção de Veículos Subfrota ofício s/nº;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1.2 CAM 834/86 Divisão de serviços Auxiliares relações nºs 20/86 21/86;
- 1.3 CAM 848/86 Delegacia Geral de Polícia Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da grande São Paulo Sede escritório 35/86;
- g) pertencentes à Secretaria da Administração;
- 1 CAM 833/86 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público estadual escritório 58/86;
- h) pertencentes à Secretaria da Cultura;
- 1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- 1.1 CAM 805/86 Departamento de Museus e Arquivos Pinacoteca do Estado escritório 10/86;
- II Processo CAM;
- a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- 1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- 1.1 CAM 853/86 Centro de Engenharia Divisão de Material e Patrimônio escritório 18/86;
- b) pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento;
- 1 Departamento de Águas e Energia Elétrica;
- 1.1 CAM 870/86 Almoxarifado nº 3 DAF/AFT Divisão de Transportes escritório 25/86;
- c) pertencentes à Secretaria da Educação;
- 1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da grande São Paulo;
- 1.1 CAM 690/86 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos escritório 127/86 DRE/Norte 1382/86;
- 2 Coordenadoria de Ensino do Interior;
- 2.1 CAM 865/86 866/86 Divisão de Administração Seção de Material escritórios 58/86 59/86 DRE/CEI 538/86 539/86;
- d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;
- 1 CAM 872/86 31º Distrito Policial Vila Carrão escritório 958/86;
- 2 Delegacia Geral de Polícia Delegacia Regional de Polícia de Bauru;
- 2.1 CAM 854/86 Escripol 2º AP relação nº 01/86;
- 2.2 CAM 854/86 Delegacia Seccional de Polícia de Bauru relações n.ºs 02/86 03/86;
- 2.3 CAM 854/86 Delegacia de Polícia do Município de Bauru relação nº 04/86;
- 2.4 CAM 854/86 1º Distrito Policial Bauru relação nº 05/86;
- 2.5 CAM 854/86 2º Distrito Policial Bauru relação nº 06/86;
- 2.6 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Avaí relação nº 07/86;
- 2.7 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Duartina relações n.ºs 08/86 09/86;
- 2.8 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Lucianópolis relação nº 10/86;
- 2.9 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Piratininga relação nº 11/86;
- 2.10 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Presidente Alves relação nº 12/86;
- 2.11 CAM 854/86 Delegacia Seccional de Polícia de Jaú relação nº 13/86;
- 2.12 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Bariri relação nº 14/86;
- 2.13 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Barra Bonita relação nº 15/86;
- 2.14 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Itapuí relação nº 16/86;
- 2.15 CAM 854/86 Delegacia de Polícia de Pederneiras relações n.ºs 17/86 18/86;
- e) pertencentes à Secretaria do Interior;
- 1 Departamento de Administração;
- 1.1 CAM 739/86 CAM 869/86 Serviço de Material e Atividades Complementares escritórios 104/86 103/86;
- III Processo CAM 1.048/86;
- a) pertencentes ao Ministério Público;
- 1 CAM 884/86 relação nº 10/86;
- b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
- 1 Departamento Hidroviário;
- 1.1 CAM 878/86 Serviço de travessia para Vicente de Carvalho Estaleiro de Iguape escritório 13/86;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

c) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 CAM 877/86 Divisão Regional de Ensino Sul Sede ofício 104/86 DRE/SUL 6569/86;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1.1 CAM 898/86 Parque Hospitalar do Mandaqui ofício 109/86;

e) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 Polícia Civil de São Paulo;

1.1 CAM 893/86 Delegacia de Polícia do Município de Botucatu Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu ofício 564/86;

1.2 CAM 894/86 Divisão de Material do DADG relação nº 22/86;

f) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 CAM 889/86 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 60/86;

g) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;

1.1 CAM 885/86 Escritório Regional do Litoral Sul Pariqueira Açu ofício 18/86.

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas "c" e "g", do inciso I, item 1, da alínea "b", do inciso II e itens 1, das alíneas "f" e "g", do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 310, DE 30/9/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do V Curso de Atualização em Cefaléia, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 311, DE 01/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem estritamente ao objetivo do conclave, para participarem do XII Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 1986, em Porto Alegre Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 02/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 312, DE 02/10/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino do litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de São Vicente GG 1.692/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Margarida Pinho Rodrigues informação GTME 200/86;

1.1 EEPG Margarida Pinho Rodrigues DE São Vicente DRE/L 2.681/86.

II Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto GG 1799 informação GTME 108/86;

1 EEPG Prof. Alcides Corrêa DE Ribeirão Preto DRE/RP 342/86;

2 EEPG Alfredo Cesário de Oliveira DE Ituverava DRE/RP 342/86;

3 EEPG Dr. Willian Amin DE Ituverava DRE/RP 342/86;

b) Sociedade Guairense de Beneficência Guairá GG 1786/86 informação GTME 110/86;

1 EEPG Dr. Willian Amin DE Ituverava DRE/RP 835/86;

2 EEPG Alfredo Cesário de Oliveira DE Ituverava DRE/RP 835/86;

III Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Marília GG 1682/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Antonio Gomes de Oliveira informação GTME 198/1986;

1.1 Divisão Regional de Ensino de Marília (Sede) DRE/M 7473/86.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 313, DE 2/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da Conferência Estadual de Recursos Humanos, nos dias 6 e 7 de outubro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 314, DE 6/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem da IV Jornada de Oncologia de São José do Rio Preto, a ser realizada nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1986, em São José do Rio Preto SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 315, DE 9/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da XXX Semana Odontológica, a ser promovida pela Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica, de Campinas, a realizar-se no período de 12 a 17 de outubro de 1986, em Campinas SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 316, DE 9/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público sejam diretamente relacionadas com o objetivo do conclave, para participarem do Encontro Estadual da Associação dos Funcionários e Servidores do Quadro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, AFUSE, a ser realizado nos dias 13, 16 e 24 do corrente mês de outubro, com desenvolvimento em três etapas, a primeira nas cidades sedes das Delegacias de Ensino, dia 13, a segunda nas cidades sedes das Divisões Regionais de Ensino, dia 16, e a terceira em São Paulo, dia 24

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 317, DE 9/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da Semana Odontológica de Marília, a ser realizada no período de 20 a 24 de outubro de 1986, em Marília/SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 318, DE 9/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Enfermeiros, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XXXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 20 a 24 de outubro de 1986, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 319, DE 10/10/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material excedente

Retificação do DOE de 11/10/1986

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1.109/86:

I pertencentes à Secretaria dos Transportes;

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 CAM 925/86 Divisão Regional de Assis relação 26/GT 2/DR.7;

II pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Administração Superior e Sede;

1 CAM 901/86 Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis ofício 114/86;

b) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 CAM 900/86 Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto Almojarifado Estático ofício 111/86;

c) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 CAM 902/86 Hospital Infantil da Zona Norte HG 12 ofício 115/86;

2 CAM 903/86 Parque Hospitalar do Mandaqui HG 10 ofício 116/86;

III pertencentes à Secretaria da Administração:

a) CAM 924/86 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual ofício 63/86;

b) CAM 937/86 Instituto de Previdência do Estado de São Paulo Almojarifado relação nº 04/86.

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem, o Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo procederão à baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1, das alíneas "a", dos incisos I e II e alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 320, DE 14/10/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucatas, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino da Capital 2:

a) Associações de Pais e Mestres da Capital GG 618/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Francisca Bueno Teixeira de Camargo informação GTME 215/86;

1.1 EEPG Prof.^a Francisca Bueno Teixeira de Camargo 8ª DE Capital;

II CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Ubatuba GG 595/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Capitão Deolindo de Oliveira Santos informação GTME 203/86;

1.1 EEPSP Capitão Deolindo de Oliveira Santos DE Caraguatatuba DRE/L 2284/1986;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Ribeirão Preto GG 1462/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. João Rodrigues Guião informação GTME 212/86;

1.1 EEPG Dr. João Rodrigues Guião DE Ribeirão Preto DRE/RP 3835/86;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Lins GG 3363/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha informação GTME 210/86;

1.1 EEPG Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha DE Lins;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Pirajuí GG 3368/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof.^a Maria Angélica Marcondes informação GTME 209/86;

1.1 EEPSP Prof.^a Maria Angélica Marcondes DE Lins;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Uru GG 3350/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Paschoal Flamino informação GTME 208/86;

1.1 EEPG Paschoal Flamino DE Lins;

1.2 Escolas Vinculadas à EEPG Paschoal Flamino;

V CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Araçatuba GG 184/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) Prof. Arnaldo Paulini informação GTME 205/86;

1.1 EEPG (Agrupada) Prof. Arnaldo Paulini DE Araçatuba DRE/A 2.523/86;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Bento de Abreu GG 428/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSP Prof. Olímpio Camargo informação GTME 204/86;

1.1 EEPSP Prof. Olímpio Camargo DE Araçatuba DRE/A 2.545/85;

1.2 Escolas Vinculadas à EEPSP Prof. Olímpio Camargo;

1.2.1-EEPG (Isolada) Fazenda Lago Azul;

1.2.2-EEPG (Isolada) Fazenda São Roque;

1.2.3-EEPG (Isolada) Fazenda Santa Alice;

1.2.4-EEPG (Isolada) Fazenda Santana;

VI CEI Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Nirma Jorge informação GTME 214/86;
1.1 EEPG do Bairro Aeroporto atual EEPG Prof.^a Nirma Jorge DE Presidente Prudente DRE/PP 8.532/83;
2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Antonio Fioravante de Menezes informação GTME 213/86;
2.1 EEPG Antonio Fioravante de Menezes DE Presidente Prudente DRE/PP 8.517/83.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 321, DE 15/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participarem do certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 3º Congresso Paulista de Endodontia, a ser realizado no período de 18 a 21 de outubro de 1986, em São Paulo Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 322, DE 17/10/1986

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 99, inciso III, alínea "c", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada 1 função de serviço público de Bibliotecário Encarregado, referência 16, da Escala de Vencimentos 3, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, destinada ao Setor de Biblioteca e Documentação, do Instituto de Assuntos Fundiários, da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, previsto no inciso III do artigo 9º do Decreto 24.976, de 14 de abril de 1986

Artigo 2º O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3º As despesas decorrente da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 1986.

DOE, Seção I, 18/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 323, DE 17/10/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores de História do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, que participaram da Mesa Redonda sobre Constituinte e Constituição, que consta da programação da VIII Semana de História, promovida pelo Instituto de Letras, História e Psicologia da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, realizada no dia 8 de outubro de 1986, na cidade de Assis, SP

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 324, DE 17/10/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes, integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, como Representantes do Município, que participaram do I Fórum Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, realizado nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 1986, em Brasília DF

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/10/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 325, DE 17/10/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e
arrolados para a Divisão estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de materiais usados pertencentes ao patrimônio da Administração da Coordenadoria Sede, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas, objeto do processo GG 1886/86:

I Coordenadoria de Assistência Técnica Integral CAM 1617/85:

a)-1 máquina para revelar filmes 35-16 Omac Super 8mm e componentes PI 91672;

b)-1 cortadeira de precisão para filmes, elétrica, com capacidade para 2x8 e 2, Super 8mm, modelo AC4 Omac PI 91673.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/10/1986, p. 43



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 326, DE 20/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam diretamente vinculadas aos objetivos do conclave, para participarem da VI Jornada Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, a ser realizada no período de 26 a 29 de novembro de 1986, no Rio de Janeiro RJ.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/10/1986, p. 43



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 327, DE 21/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da 8ª Olimpíada Nacional das APAES e Escolas Especializadas, a realizar-se no período de 17 a 23 de outubro de 1986, em Florianópolis SC.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 328, DE 21/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros Agrônomos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Seminário Paulista de Sementes e Mudanças, a realizar-se no período de 20 a 23 de outubro de 1986, na Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 329, DE 21/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

o Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores da Rede Oficial de Ensino, da Secretaria da Educação, para participarem da III Semana de Estudos sobre a História de Campinas, a realizar-se no período de 20 a 25 de outubro de 1986, em Campinas, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 330, DE 21/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da 1º Feira Internacional de Esporte e Lazer, a realizar-se no período de 21 a 26 de outubro de 1986, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 22/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 331, DE 22/10/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º, do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal de Campinas GG 1811/1983 informação GTME 220/86;

1 EEPG do Bairro dos Garcias 2ª DE Campinas;

II Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Nova Aliança GG 1664/84 informação GTME 453/85;

1 EEPG Abdo Ayruth;

2 EEPG Nicolina Maria de Jesus;

3 EEPG Gabriel Cozzetto.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 332, DE 22/10/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Fundo Social de Solidariedade do Município de Rio das Pedras GG 1939/86 informação GTME 221/86;

1 EEPG Prof. Augusto Elias Salles;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Mogi Guaçu GG 3359/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Joaquim Leite de Souza informação GTME 222/86;

1.1 EEPG Cel. Joaquim Leite de Souza DE Mogi Mirim;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Monte Mor GG 3180/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Lázaro Gonçalves Teixeira informação GTME 218/86;

1.1 EEPG Prof. Lázaro Gonçalves Teixeira e vinculadas 1ª e 2ª EEPG (Isolada) do Bairro Córrego Azul 2ª DE Campinas;

II Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Presidente Prudente GG 603/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG João Sebastião Lisboa informação GTME 217/86;

1.1 EEPG João Sebastião Lisboa DE Presidente Prudente DRE/PP 11.219/83 8728/85 8729/85.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 333, DE 22/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes da Rede Oficial de Ensino, jurisdicionados à Delegacia de Ensino de São Carlos, da Secretaria da Educação, para participarem da 3ª Jornada Científica, patrocinada pela Universidade Federal de São Carlos, no período de 27 a 31 de outubro de 1986, em São Carlos SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 334, DE 23/10/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores de Francês, da Rede Oficial de Ensino, da Secretaria da Educação, que participaram do 1º Encontro Nacional de francês Instrumental, promovido pelo Departamento de Francês da Faculdade de Comunicação e Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 10 a 12 de setembro de 1986, na Capital

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/10/1986 p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 335, DE 23/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para participarem do curso Estratégias de Leitura em Língua Estrangeira, promovido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, a realizar-se no período de 20 a 24 de outubro de 1986, na Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 336, DE 23/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem do V Encontro Nacional de Administração de Educação, promovido pela ANPAE Associação Nacional dos Profissionais de Administração Educacional, a realizar-se no período de 29 a 31 de outubro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 337, DE 23/10/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de docentes das classes de Deficiência Auditiva da EEPSPG Frederico de Barros Brotero, em Guarulhos, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem do "I Simpósio Internacional sobre Deficiência Auditiva", a realizar-se no dia 7 de novembro de 1986, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/10/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 338, DE 28/10/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram do evento

o Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Supervisores de Ensino do Quadro da Secretaria da Educação, que participaram das eleições gerais da Associação Paulista de Supervisores de Ensino, realizadas no dia 19 de setembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no evento, mediante apresentação de atestado ou certificado do comparecimento fornecido pela entidade promotora do pleito.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/10/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 339, DE 3/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

o Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do 1º ODONTOBRASIL Congresso Nacional de Odontologia, a ser realizado no período de 14 a 18 de janeiro de 1987, em São Paulo, SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 4/11/1986, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 340, DE 4/11/1986

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino-5-Leste:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mogi das Cruzes GG 1513/85;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Antonio Olegário dos Santos Cardoso informação GTME 236/86;

1.1 EEPG Antonio Olegário dos Santos Cardoso DE Mogi das Cruzes;

II CEI Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Peruíbe GG 2024/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG do jardim Veneza informação GTME 246/86;

1.1 EEPG do Jardim Veneza DE Itanhaém DRE/L 2727/86;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Praia grande GG 534/86;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cidade de Barretos informação GTME 247/86;

1.1 EEPG Cidade de Barretos DE São Vicente DRE/L 2994/86;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Francisco Martins dos Santos informação GTME 245/1986;

2.1 EEPG Francisco Martins dos Santos DE São Vicente DRE/L 3292/86 3291/86;

III CEI Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Amparo GG 183/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Francisco da Silveira Franco informação GTME 243/86;

1.1 Escolas Estaduais de Primeiro grau (Isoladas) vinculadas à EEPSPG Francisco da Silveira Franco;

1.2 EEPSPG Francisco da Silveira Franco DE Amparo;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Campinas GG 3187/83;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Julio Mesquita informação GTME 242/86;

1.1 EEPG Julio Mesquita-2ª DE Campinas;

2-Associação de Pais e Mestres da EEPSPG Barão Geraldo de Rezende informação GTME 241/86;

2.1 EEPSPG Barão Geraldo de Rezende 2ª DE Campinas;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Espírito Santo do Pinhal GG 193/84;

1 Associação de pais e Mestres da EEPG Prof. Juca Loureiro informação GTME 219/86;

1.1 EEPG Prof. Juca Loureiro DE Mogi Mirim;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Jaguariúna GG 1460/84;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Amâncio Bueno informação GTME 240/86;

1.1 EEPG Cel. Amâncio Bueno DE Amparo;

1.2 Escolas Estaduais de Primeiro Grau (Isoladas) vinculadas á EEPG Cel. Amâncio Bueno;

IV CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Barra Bonita GG 570/85;

1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Fernando Costa informação GTME 239/86;

1.1 EEPG DR. Fernando Costa DE Lençóis Paulista DRE/B 3414/86;

2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.ª Maria Luiza Ferreira Zambello informação GTME 233/86;

2.1 EEPG Prof.ª Maria Luiza Ferreira Zambello DE Lençóis Paulista;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cafelândia GG 617/84;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Presidente Afonso Pena informação GTME 225/86;
- 1.1 EEPG Presidente Afonso Pena DE Lins DRE/B 3410/86;
- c) Associações de Pais e Mestres do Município de Getulina GG 3370/83;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Alfredo Marcondes Cabral informação GTME 224/86;
- 1.1 EEPG Cel. Alfredo Marcondes Cabral DE Lins DRE/B 3417/86;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Rosa Salles Leite Penteado informação GTME 231/86;
- 2.1 EEPG Prof.^a Rosa Salles Leite Penteado DE Lins DRE/B 2892/86;
- 2.2 Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Prof.^a Rosa Salles Leite Penteado;
- d) Associações de Pais e Mestres do Município de Júlio Mesquita GG 528/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG de Júlio Mesquita informação GTME 227/86;
- 1.1 EEPG Júlio Mesquita DE Lins DRE/B 3416/86;
- e) Associações de Pais e Mestres do Município de Lençóis Paulista Gg 1737/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Lina Bosi Canova informação GTME 232/86;
- 1.1 EEPG Prof.^a Lina Bosi Canova DE Lençóis Paulista;
- f) Associações de Pais e Mestres do Município DE Lins GG 3363/83:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG José Ariano Rodrigues informação GTME 229/86;
- 1.1 EEPG José Ariano Rodrigues DE Lins DRE/B 3411/86;
- 1.2 Escolas Estaduais de Primeiro Grau (Isoladas) Vinculadas à EEPG José Ariano Rodrigues;
- 2 Associação de Pais e Mestres da EEPG Fernando Costa informação GTME 237/86;
- 2.1 EEPG Fernando Costa DE Lins DRE/B 3420/86;
- 3 Associação de Pais e Mestres da EEPG Dona Genoveva Junqueira informação GTME 230/86;
- 3.1 EEPG Dona Genoveva Junqueira DE Lins DRE/B 2891/86;
- g) Associações de Pais e Mestres do Município de Pirajuí GG 3368/83;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida informação GTME 226/86;
- 1.1 EEPG Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida DE Lins DRE/B 2.890/86;
- 1.2 Escolas Estaduais de Primeiro grau (Isoladas) Vinculadas à EEPG Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida;
- h) Associações de Pais e Mestres do Município de Pongai GG 751/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Elzira Garbino Pagani informação GTME 228/1986;
- 1.1 EEPG Prof.^a Elzira Garbino Pagani DE Lins DRE/B 3.419/86;
- 1.2 Escolas (Isoladas) Vinculadas à EEPG Prof.^a Elzira Garbino Pagani;
- i) Associações de Pais e Mestres do Município de Promissão GG 798/84:
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Orlando Donda informação GTME 238/86;
- 1.1 EEPG Prof. Orlando Donda DE Lins DRE/B 3.506/86;
- V CEI Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a) Associações de Pais e Mestres do Município de buritama GG 56/85;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG Álvaro Alvim informação GTME 234/86;
- 1.1 EEPG Álvaro Alvim DE Birigui DRE/A 2.906/86;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Guararapes GG 1.734/84;
- 1 Associação de Pais e Mestres da EEPG da Fazenda Jangadão informação GTME 235/86;
- 1.1 EEPG da Fazenda Jangadão DE Araçatuba DRE/A 2.972/86.
- Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/11/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 341, DE 4/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve;

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público estejam relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do I Simpósio de Neurologia de Emergência, a ser realizado no período de 5 a 7 de dezembro de 1986, em São Paulo SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 5/11/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 342, DE 6/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Simpósio Internacional Sobre Impotência Sexual Masculina, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 343, DE 6/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e 15, inciso II, da lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no 2º Congresso das Entidades Associativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 1986, em Campinas SP

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 7/11/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 344, DE 11/11/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Instituto Santo Antonio Capital CAM 1.310/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229595 PI 161846;

2 Sociedade de São Vicente de Paulo de Porto Ferreira CAM 1.185/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BJ 238051 PI 161947;

II pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Lar Jesus de Pinhal Espírito Santo do Pinhal CAM 1.311/86 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13367 PI 6812 Pref. 408;

III pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Associação Lar para os Velhos São João José Bonifácio CAM 1.211/86 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RXP 04589 PI SEP 1517;

b) Casa da Criança de Leme CAM 1.184/86 Belina Corcel II marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RXP 04587 PI SEP 1513.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º A Superintendência de Controle de Endemias procederá à baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/11/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 345, DE 11/11/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Prefeitura Municipal de Riolândia, para uso do Fundo Social de Solidariedade, Local CAM 1.182/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870524 PI 4282;

2 Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro CAM 1.183/86 Sedan 1300 marca Volkswagen ano de fabricação 1979 chassi BJ 870606 PI 4285;

II pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 Prefeitura Municipal de Ibaré CAM 1.181/86 Camioneta marca Ford ano de fabricação 1972 chassi F 10 DA 774526 PI 3169 A;

III pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Monte Aprazível CAM 1.294/86 Jeep marca Toyota ano da fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13080 PI 6767 Pref. 363;

IV pertencente à Secretaria da Administração:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 Prefeitura Municipal de Santa Isabel CAM 1.210/86 Belina marca Ford ano de fabricação 1980 chassi LB 4 RYE 81899 PI SENA 2521.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento de Estradas de Rodagem e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem os itens 1, das alíneas a, dos incisos II e III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/11/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 346, DE 11/11/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1.196/86:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 CAM 983/86 Delegacia Regional Tributária de Sorocaba DRT/4 A 3 1/86 Ofício 273/86;

II pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes;

1.1 CAM 995/86 Serviço de Produção de Sementes de Campinas Ofício 35/86;

1.2 CAM 968/86 Serviço de Produção de Sementes de Tatuí Ofício 28/86;

b) Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária;

1 CAM 965/86 Instituto de Zootecnia Ofício 34/86;

III pertencentes à Secretaria de Obras e Saneamento:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 1.028/86 Serviços Auxiliares Patrimônio Ofício 53/86;

b) Departamento de Águas e Energia Elétrica;

1 CAM 989/85 Ofício 28/86;

2 CAM 980/86 Ofício 31/86;

3 CAM 982/86 Bacia do Ribeira e Litoral Sul Registro Ofício 30/86;

IV pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 CAM 987/86 Departamento de Saúde da grande São Paulo 3 ofício 132/1986;

1.1 CS II Parada XV de Novembro;

1.2 CS II de Guaianazes;

1.3 CS II Vila Esperança;

b) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 Administração;

1.1 CAM 985/86 Divisão de Material e Patrimônio ofício 122/1986;

2 Instituto Adolfo Lutz;

2.1 CAM 942/86 Almoxarifado Central ofício 120/86;

c) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 Departamento Psiquiátrico I;

1.1 CAM 989/86 Centro de Reabilitação de Casa Branca ofício 134/86;

V pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

1.1 CAM 993/86 Divisão de Material ofício 139/86;

2 Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba;

2.1 CAM 780/85 Delegacia de Polícia de Itatinga ofício 640/85;

VI pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria de Apoio Social;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

1 CAM 1012/86 Central de Triagem e Encaminhamento ofício 83/86;

VII pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 CAM 964/86 Divisão de Administração ofício 16/86.

Artigo 2º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1,2 e 3, da alínea "b", do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/11/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 347, DE 14/11/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I Processo CAM 1301/86:

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 1045/86 Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente ofício 36/86;

b) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 926/86 Divisão Regional de Assis relação nº 25/GT.2/DR.7;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1.1 CAM 1078/86 Instituto de Saúde Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária ofício 140/86 B;

2 Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 CAM 939/86 Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental ofício 117/1986 A;

2.2 CAM 1081/86 Departamento Psiquiátrico 1 Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana ofício 135/86;

d) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 Departamento de Administração;

1.1 CAM 1061/86 Serviço de Material e Atividades Complementares ofício 131/86;

e) pertencentes à Secretaria da Cultura:

1 Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1.1 CAM 1052/86 Divisão de Administração ofício 14/86;

1.2 CAM 1049/86 Departamento de Artes e Ciências Humanas ofício 24/86;

II processo CAM 1338/86;

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1 Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1.1 CAM 1099/86 Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero ofício 6/86;

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 Coordenação da Administração Tributária;

1.1 CAM 1091/86 Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo Divisão de Administração Seção de Material DRT/1 A 4 ofício 58/86;

1.2 CAM 838/86 Delegacia Regional Tributária do Litoral ofício 276/86;

c) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1.1 CAM 1162/86 Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes Serviço de Produção de Sementes de Itapetininga ofício 45/86;

d) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 CAM 1144/86 Divisão Regional de Bauru relação nº 141/GT 2/DR.3;

2 Departamento Hidroviário;

2.1 CAM 1087/86 Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho Estaleiro de Guarujá ofício 18/1986;

e) pertencentes à Secretaria da Educação;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
- 1.1 CAM 1113/86 Divisão de Administração ofício 231/86 DRE/COGSP 860/86;
- 1.2 CAM 1117/86 Divisão Regional de Ensino 4 Norte Guarulhos Sede ofício 139/86 DRE/Norte 3162/86;
- 1.3 CAM 1150/86 Divisão Regional de Ensino 7 Oeste Osasco Sede ofício 345/86 DRE/Oeste 7134/86;
- f) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;
- 1 Polícia Civil de São Paulo;
- 1.1 CAM 1164/86 Delegacia Regional de Polícia do Litoral ofício 176/86;
- g) pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
- 1 Departamento de Assistência Médico Social;
- 1.1 CAM 1088/86 Divisão de Assistência e Recuperação I ofício 19/86;
- h) pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho;
- 1 Departamento de Administração;
- 1.1 CAM 605/86 Divisão de Material e Serviços SRT/78/86;
- 2 Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades;
- 2.1 CAM 1106/86 Artesanato Paulista ofício 293/86;
- i) pertencentes à Secretaria da Administração;
- 1 Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;
- 1.1 CAM 1108/86 ofício 4483/86;
- 2 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
- 2.1 CAM 1105/86 ofício 79/86;
- j) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;
- 1 Gabinete do Secretário;
- 1.1 CAM 1118/86 Departamento de Administração ofício 3/86;
- l) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- 1 CAM 1060/86 ofício 408/86;
- m) pertencentes ao Instituto de Pesquisa Energéticas e Nucleares;
- 1 Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- 1.1 CAM 1121/86 ofício 19/09.86.

Artigo 2º O Departamento de Estradas de Rodagem, a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea b, do inciso I, item 1, da alínea d, item 2, da alínea h, item 2, da alínea i, item 1, da alínea l e item 1, da alínea m, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/11/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 348, DE 14/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve;

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Procuradores do Estado, funcionários públicos estaduais, para participarem do VII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a realizar-se no período de 23 a 27 de novembro de 1986, em Maceió Alagoas.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/11/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 349, DE 17/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem do curso sobre Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, a realizar se no período de 20 a 22 de novembro de 1986, em Bauru SP.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/11/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 350, DE 19/11/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar para uso do Fundo Social de Solidariedade, Local GG 2113/86 informação GTME 202/86;

1-EEPSG Prof. José Leite Pinheiro DRE/SO 1.762/86;

1.1-5 armações para serra Tico Tico;

1.2-1 bancada para marceneiro;

1.3-1 bigorna para ferreiro;

1.4-1 conjunto material geral;

1.5-1 desempenadeira com motor;

1.6-1 forja manual 18;

1.7-1 furadeira de bancada com motor;

1.8-1 serra circular com motor;

1.9-1 serra de fita com motor;

1.10-1 serra Tico Tico com motor;

1.11-1 torno para madeira com bancos;

1.12-1 torno mecânico;

II Divisão Regional de Ensino de Campinas;

a) Prefeitura Municipal de Paulínia GG 675/85 informação GTME 244/86;

1 EEPSG General Porphyrio da Paz;

1.1-sucata;

III Divisão Regional de Ensino de Bauru;

a) Prefeitura Municipal de Promissão GG 3.009/83 informação GTME 223/86;

1.1-sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/11/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 351, DE 19/11/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores de História do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do curso Preservação da Memória Municipal, promovido pela Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM em conjunto com a Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, no período de 28 a 31 de outubro de 1986, na cidade de Registro SP

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/11/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 352, DE 20/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 2º Congresso Brasileiro de Direito Tributário, a realizar-se no período de 2 a 6 de dezembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/11/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 353, DE 24/11/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do Seminário sobre Expressividade dos Brinquedos e Brincadeiras Infantis, ocorrido no período de 27 a 31 de outubro de 1986, em Ribeirão Preto SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 25/11/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 354, DE 27/11/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do II Seminário Estadual de Saúde da Criança, a realizar-se no período de 2 a 5 de dezembro de 1986, na Capital.

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 28/11/1986, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 355, DE 2/12/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Diretores de Escolas e Assistentes de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do XIII Simpósio Brasileiro de Administração de Educação, promovido pela Associação Nacional de Profissionais de Administração de Educação, realizado no período de 3 a 7 de novembro de 1986, em João Pessoa Paraíba

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/12/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 356, DE 2/12/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Orientadores Educacionais e Especialistas de Educação, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do Quinto Encontro Estadual de Orientadores Educacionais, promovido pela Associação dos Orientadores Educacionais do Estado de São Paulo, realizado no dia 24 de novembro de 1986, em Campinas, SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 3/12/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 357, DE 8/12/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 Voluntariado Feminino de Ação Social de Ribeirão Preto CAM 1366/86 Perua Variant marca Volkswagen ano de fabricação 1975 chassi BV 229.582 PI 161841:

II pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 Cruzada das Senhoras Católicas Dispensário Santo Antonio Americana CAM 1335/86 Kombi marca Volkswagen ano de fabricação 1976 chassi BH 464160 PI 1351 DRE/VP;

III pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Serviço Social Paroquial de Tupi Paulista CAM 1370/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1977 chassi BJ 632588 PI 10117 Pref. 2.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 358, DE 8/12/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 Prefeitura Municipal de Adamantina CAM 1.422/86 Sedan marca Volkswagen ano de fabricação 1973 chassi BP 987875 PI 0556;

II pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo;

1 Prefeitura Municipal de Brotas, para uso da Fundação Theodoretto Souto Local CAM 1.420/86;

1.1 Jeep marca Ford Willys ano de fabricação 1975 chassi LA 1 BRP 59759 PI 0902;

1.2 Caminhão Basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1974 chassi D 743 DBR 37641/E PI 1580;

1.3 Caminhão Basculante marca Chevrolet ano de fabricação 1974 chassi D 743 DBR 32032 PI 1582;

III pertencentes à Secretaria da Saúde: de Controle de Endemias;

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 Prefeitura Municipal de Adamantina CAM 1.454/86 Jeep Utilitário marca Toyota ano da fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13143 PI 6791 Pref. 387;

2 Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra CAM 1.412/86 Jeep marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13078 PI 6766 pref. 362;

3-Prefeitura Municipal de Jaci, para uso do lar São Francisco de Assis na Providência de Deus Local CAM 1.336/86 Jeep Utilitário marca Ford ano de fabricação 1973 chassi LA 1 BNB 23467 PI 7943 Pref. 261;

4-Prefeitura Municipal de Piquerobi CAM 1.337/86 Jeep marca Ford ano de fabricação 1977 chassi LA 1 BSY 36587 PI 9752 Pref. 214;

5-Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CAM 1.421/86;

1.1 Jeep Utilitário marca Toyota ano de fabricação 1964 chassi 4 TB 25 L 13260 PI 6799 Pref. 395;

1.2 Jeep Utilitário marca Toyota ano de fabricação 1966 chassi TB 15328 PI 6838 Pref. 434;

6-Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul CAM 1.430/86 Jeep Utilitário marca Toyota ano de fabricação 1966 chassi TB 15325 PI 6822 Pref. 418;

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e a Superintendência de Controle de Endemias procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem os subitens 1.1, 1.2 e 1.3, do item 1, da alínea "a" do inciso II, os itens 1, 2, 3, 4 e subitens 1.1 e 1.2, do item 5 e item 6, da alínea "a" do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 358, DE 8/12/1986

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados
para a Divisão estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

onde se lê: III pertencentes à Secretaria da Saúde: de Controle de Endemias.

leia se: III pertencentes à Secretaria da Saúde.

DOE, Seção I, 10/12/1986, p. 2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 359, DE 8/12/1986

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais

O Secretário do governo resolve:

Artigo 1º Ficam prorrogados, excepcionalmente, até 30 de abril de 1987, os afastamentos de funcionários e servidores públicos estaduais da Administração Centralizadas e Autarquias do Estado, já autorizados até 31 de dezembro de 1986, junto a órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, da União, do Estado, de outros Estados e Municípios, Poderes Legislativo e Judiciário, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado, concedidos com fundamento nos artigos 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e inciso I do artigo 15, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974.

Artigo 2º De ordem governamental, as Fundações e as empresas em que o Estado é acionista majoritário deverão adotar as providências necessárias a fim de que sejam cessados a partir de 1º de janeiro de 1987, os afastamentos de seus empregados que se encontram à disposição de órgãos dos poderes públicos ou prestando serviços junto a empresa diversa da qual é contratado.

Parágrafo único Qualquer pedido de prorrogação de afastamento de empregado de empresa de que trata este artigo deverá ser previamente submetido à Secretaria do Governo.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 9/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 360, DE 11/12/1986

Doação de veículos usados e declarados excedentes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 5/86 do DETIN que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arrolados e declarados excedentes pelo Departamento de Transportes Internos DETIN, da Secretaria do Governo.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, nos intermédios do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º A Polícia Militar do Estado de São Paulo procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: ver a relação anexa 5/86 no DOE de 12/12/1986, p. 7

DOE, Seção I, 12/12/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 361, DE 11/12/1986

Dispõe sobre a fixação de cotas de combustíveis para o exercício de 1987

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso II, alínea "d" e "f", do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º A fixação de cotas das unidades da administração centralizada e das entidades descentralizadas do Estado, para consumo de combustíveis utilizados em "veículos" e "outros fins" (caldeiras, máquinas de terraplanagem, máquinas em geral, oficinas e outros), observará, no exercício de 1987, o limite do efetivamente consumido durante o exercício de 1986.

Artigo 2º O remanejamento de cotas de gasolina e óleo diesel para cota de álcool, não sofrerá acréscimo.

Artigo 3º Fixada a cota, as unidades deverão rateá-la para consumo durante os 12 meses do exercício, adotando sistema próprio de registro sobre o efetivamente consumido, de forma que, superada a média durante um mês, possa compensá-la no mês subsequente.

Artigo 4º O pedido de suplementação de cota, de iniciativa do Dirigente da Frota, fica condicionado à criação de projeto ou programa, essencial ou prioritário, a ser desenvolvido pela unidade em caráter extraordinário, que venha a exigir a alocação de maior número de veículos ou no efetivo aumento de operação dos existentes, e em decorrência, acarrete maior consumo de combustíveis.

Parágrafo único O atendimento do disposto no artigo ficará condicionado:

I ao consumo de 80%, da cota de combustíveis fixada;

II ao encaminhamento, dentro do prazo regular, do impresso "Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis".

Artigo 5º O impresso aludido no artigo anterior deverá ser encaminhado em 2 vias, ao Departamento de Transportes Internos DETIN, até o dia 15 do mês subsequente ao consumo, impreterivelmente.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 12/12/1986, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 362, DE 12/12/1986

Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para
a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de veículo usado, Perua Mista marca Chevrolet ano de fabricação 1976 chassi C 147 FBR 19849 B PI 6403, pertencente ao patrimônio da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Associação Cristã Brasileira de Beneficência "Creche Nosso Lar"-Capital, objeto do processo CAM 1.419/86.

Artigo 2º A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4º O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/12/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 363, DE 12/12/1986

Doação de material usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação de material usado pertencente ao patrimônio do Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Obras e Saneamento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Serrana, objeto do processo GG 2258/86:

I Páteo da Regional de São José do Rio Preto:

a) 1 máquina Fiat Allis tipo retroescavadeira sobre esteiras prefixo RE 05 SJ ano 1973 fabricação nº 11/032 PI 27.919.

Artigo 2º A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1º não for retirado dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso do material é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 4º O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do material ora doado.

Artigo 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/12/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 363, DE 12/12/1986

Doação de material usado, declarado inservível e arrolado
para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação do DOE de 13/12/1986

Artigo 1º-

onde se lê: I Páteo da Regional de São José do Rio Preto

leia se: I Páteo da Regional de São José do Rio Preto CAM 299/86.

DOE, Seção I, 17/12/1986, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 364, DE 12/12/1986

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração CAM 1.361/86:

I pertencente à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

1 CAM 1206/86 Penitenciária de Araraquara ofício 6324/86;

II pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 CAM 1171/86 Delegacia Regional Tributária de Campinas ofício 94/86;

III pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 CAM 1161/86 Divisão Regional Agrícola de Campinas ofício 44/86;

IV pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da grande São Paulo;

1 CAM 687/86 Divisão Regional de Ensino da Capital 3 14ª Delegacia de Ensino da Capital ofício 75/86 DRE CAP 3 5634/86;

b) Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo;

1 CAM 1158/86 Depósito Itapura ofício 54/86;

V pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 CAM 1201/86 Hospital Emílio Ribas ofício 145/86;

2 CAM 1203/86 Hospital Emílio Ribas ofício 148/86;

b) Coordenadoria de saúde Mental;

1 CAM 1202/86 Hospital Clemente Ferreira Lins ofício 150/86;

VI pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Gabinete do Secretário;

1 CAM 1167/86 ofício 189/86;

2 CAM 1165/86 Administração Superior da Secretaria e da Sede ofício 187/86;

b) Polícia Civil de São Paulo;

1 CAM 1205/86 Divisão de Material do DADG relação 26/86;

VII pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Coordenadoria dos Escritórios Regionais;

1 CAM 1172/86 Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista Itanhaém ofício 24/86;

VIII pertencentes à Secretaria do Governo:

a) Departamento de Administração;

1 CAM 1194/86 Divisão de Transportes ofício 7/86;

IX pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) CAM 1195/86 ofício 29/86.

Artigo 2º A Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea b, do inciso IV e item 1, da alínea a, do inciso VII, do artigo 1º.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item 2, da alínea a, do inciso I, do artigo 1º, da Resolução SG nº 131, de 19 de maio de 1986.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

DOE, Seção I, 13/12/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 365, DE 15/12/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Saúde e arrolados para a Divisão Estadual
de Material excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio do Departamento Regional de Saúde do Litoral, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, CAM 747/86 folhas 5 764/86 e 1239/1986 folhas 5 e 6 e arrolado pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido do Centro Espírita Ismênia de Jesus Santos, objeto do processo GG 1.938/83.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 366, DE 18/12/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores de Português do 1º grau, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram do Seminário de Estudos na Área de Comunicação Expressão, promovido pela Escola de Educação Infantil de 1º e 2º Graus e de Ensino Supletivo Papa João Paulo II, realizado no dia 20 de novembro de 1986, na cidade de Assis, SP

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 367, DE 18/12/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos docentes e especialistas de Educação da Rede Oficial de Ensino, ligados à área objeto do evento, que participaram do III Encontro Nacional de Professores do PROEPRE, realizado no período de 23 a 28 de novembro de 1986, em Águas de Lindóia, SP.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 368, DE 18/12/1986

Considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais que participaram de certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Considera autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos Professores de Língua Inglesa integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, que participaram da "Emily Dicsinson Conferente", promovida pela Universidade Federal da Bahia, no período de 24 a 28 de novembro de 1986, realizada na Bahia.

Artigo 2º Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/12/1986, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 369, DE 19/12/1986

Dispõe sobre prorrogação de afastamentos de funcionários e servidores civis junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Secretário do Governo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1987, os afastamentos de funcionários e servidores civis da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, já autorizados, até 31 de dezembro de 1986, com fundamento nos incisos XIII e XIV, do artigo 30, da Lei Federal 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral) e nos termos dos artigos 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 15, inciso I, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974.

Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica aos funcionários e servidores do Quadro do Magistério.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/12/1986, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 370, DE 22/12/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis
pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão
Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I COGSP Divisão Regional de Ensino 5 Leste Mogi das Cruzes:

a) Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, para uso da Associação Cultural e Desportiva, local GG 2242/86 informação GTME 300/86;

1 EEPG Prof. José Carlos Prestes DE Mogi das Cruzes;

1.1-64 carteiras simples, de madeira, com pés de ferro;

1.2-64 cadeiras escolares simples, de madeira, com pés de ferro;

II CEI Divisão Regional de Ensino de Bauru:

a) Prefeitura Municipal de Bocaina GG 1472/84 informação GTME 291/86;

1 EEPG (Isolada e Emergência) vinculadas à EEPSP Capitão Henrique Montenegro;

1.1-sucata;

2 EEPSP Capitão Henrique Montenegro DE Jaú DRE/B 4.419/86;

2.1-sucata;

b) Prefeitura Municipal de Dois Córregos GG 2.254/86 informação GTME 292/86;

1 EEPSP José Alves Mira DE Jaú DRE/B 4.423/1986;

1.1 sucata;

III CEI Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste GG 2.241/86 informação GTME 263/86;

1 EEPG Francisco Alves de Oliveira;

1.1 sucata;

2 EEPSP Silvio Miotto;

2.1 sucata;

b) Prefeitura Municipal de Indaiaporã GG 2.240/86 informação GTME 267/86;

1 EEPG João Luiz de Souza;

1.1 sucata;

2 EEPG Othaydes Luiz Arantes;

2.1 sucata;

3 EEPSP Prof. Dathan Cervo;

3.1 sucata;

c) Prefeitura Municipal de Macedônia GG 3.335/83 informação GTME 272/86;

1 EEPSP Eng.º Haroldo Guimarães Bastos;

1.1 sucata;

d) Prefeitura Municipal de Monte Aprazível GG 2.337/83 informação GTME 270/86;

1 EEPG Prof. Raul Vieira Luz;

1.1 sucata;

e) Prefeitura Municipal de Catanduva GG 3.290/83 informação GTME 269/86;

1 EEPG Prof. Santos Aguiar;

1.1 sucata;

f) Prefeitura Municipal de Pedranópolis GG 3.339/83 informação GTME 266/86;

1 EEPSP Prof.^a Hilda Bertoncini Rodrigues;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- 1.1 sucata;
- 2 EEPG (Agrupada) Nemércio Villela Lemos;
- 2.1 sucata;
- g) Prefeitura Municipal de Mira estrela GG 248/84 informação GTME 268/86;
- 1 EEPG Prefeito Paschoal Castrequini;
- 1.1 sucata;
- h) Prefeitura Municipal de Meridiano GG 1.368/84 informação GTME 265/86;
- 1 EEPG de Meridiano;
- 1.1 sucata;
- 2 EEPG Donato Marcelo Balbo;
- 2.1 sucata;
- i) Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste GG 1.834/84 informação GTME 264/86;
- 1 EEPG Prof.^a Marilene de Lurdes Lisboa Singh;
- 1.1 sucata;
- 2 EEPG Prof. Sansara Singh Filho;
- 2.1 sucata;
- 3 EEPG José de Souza Cabral;
- 3.1 sucata;
- IV CEI Divisa Regional de Ensino de Marília:
- a) Prefeitura Municipal de Herculândia GG 2.263/85 informação GTME 268/86;
- 1 EEPG (Isolada) Bairro Km Quatro DE Tupã DRE/M 10376/86;
- 1.1 sucata.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/12/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 371, DE 22/12/1986

Doação se sucata, declarada inservível e arrolada para a
Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencente ao patrimônio da Secretaria dos Transportes e declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Departamento de Estradas de Rodagem:

a) Divisão Regional de Itapetininga DR.2 Rua General Carneiro, 196 Itapetininga relações n.ºs 1 a 7/ST 2/DR. 2/86 CAM 1.483/86;

1 Prefeitura Municipal de Itapetininga, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local GG 2.152/85;

b) Divisão Regional de Presidente Prudente DR. 12 Rodovia Raposo Tavares km 561,5 Presidente Prudente relações n.ºs 1 e 2/GT.2/DR. 12/86 (itens 2/16) CAM 1.124/86;

1 Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local GG 1.376/84.

Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata, a que se refere o artigo 1º, não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º O Departamento de Estradas de Rodagem procederá à baixa patrimonial de sucata ora doada.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/12/1986, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 371, DE 22/12/1986

Doação se sucata, declarada inservível e arrolada para a
Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1º-

I-

a)...

onde se lê: relações n.ºs 1 a 7/ST.2/DR.2/86 CAM 1483 86

leia se: relações n.ºs 1 a 7/GT.2/DR.2/86 CAM 1483/86

DOE, Seção I, 24/12/1986, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 372, DE 23/12/1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 15, inciso II, da Lei Estadual nº 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público sejam diretamente relacionadas com o objetivo do certame, para participarem do Simpósio Internacional de Infecções no Imuno Deprimido, a ser realizado no período de 9 a 11 de março de 1987, nesta Capital

Artigo 2º Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5º do referido decreto.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/12/1986, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

RESOLUÇÃO SG 373, DE 30/12/1986

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º, do artigo 1º do Decreto lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1º Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Araçatuba da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I Lar Escola e Creche Berçário São João Batista Auriflama GG 2.243/86 informação GTME 295/86:

a) Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Prof.^a Clara Carvalho Ferreira;

1 sucata;

b) EEPG Prof.^a Clara Carvalho Ferreira DE Pereira Barreto DRE/A 3.313/86;

1 sucata;

II Instituto para Cegos Santa Luzia Araçatuba GG 2.239/86 informação GTME 255/86;

a) EEPG Índio Poti DE Araçatuba DRE/A 3.163/1986;

1 sucata;

b) EEPG (Emergência) Bairro da Pratinha vinculada à EEPG Prof.^a Maria Adelaide de Camargo Cardoso DE Araçatuba DRE/A 3.163/86;

1 sucata;

III Associações de Pais e Mestres do Município de Auriflama GG 1.671/84;

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof.^a Maria Pereira de Brito Benetoli informação GTME 298/86;

1 EEPG Prof.^a Maria Pereira de Brito Benetoli DE Pereira Barreto DRE/A 3.633/84;

1.1 sucata;

IV Associações de Pais e Mestres do Município de Buritama GG 556/85:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Álvaro Alvim informação GTME 256/86;

1 Escolas Vinculadas à EEPG Álvaro Alvim DE Birigui DRE/A 2906/86;

1.1 EEPG (Isolada) da Fazenda Palmeirinha Extinta sucata;

1.2 EEPG (Isolada) da Fazenda Teixeira Extinta sucata;

1.3 EEPG (Isolada) da Fazenda Macuco Extinta sucata;

1.4 EEPG (Isolada) da Fazenda Lageado Extinta sucata;

1.5 EEPG (Emergência) da Fazenda Sajob Extinta sucata;

V Associações de Pais e Mestres do Município de Guararapes GG 1734/84:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira informação GTME 257/86;

1 EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira DE Araçatuba DRE/A 3123/86;

1.1 sucata;

2 Escolas Vinculadas à EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira;

2.1 EEPG (Emergência) bairro Perobal sucata;

2.2 EEPG (Isolada) Fazenda Santa Helena sucata;

2.3-2ª EEPG (Isolada) Fazenda Cruzeiro sucata;

2.4 EEPG (Isolada) Fazenda Bonsucesso sucata;

2.5 EEPG (Emergência) Sítio São Benedito sucata;

2.6 EEPG (Isolada) Sítio São José sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG João Arruda Brasil informação GTME 294/86;

1 EEPG João Arruda Brasil DE Araçatuba DRE/A 3315/86;

1.1 sucata;

VI Associações de Pais e Mestres do Município de Magda GG 640/85:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO (SG) - 1986

- a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Waldomiro Lojúdice informação GTME 296/86;
1 Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Waldomiro Lojúdice DE Pereira Barreto DRE/A 3715/1984;
1.1-13 bancos traseiros duplos, de madeira;
1.2-58 carteiras centrais duplas, de madeira;
1.3-9 carteiras dianteiras duplas, de madeira;
1.4-1 mesa para professor, com 1 gaveta central;
1.5-1 armário simples de madeira;
VII Associações de Pais e Mestres do Município de Penápolis GG 1687/84:
a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Augusto Pereira de Moraes informação GTME 297/1986;
1 EEPG Augusto Pereira de Moraes DE Penápolis DRE/A 968/84;
1.1 sucata;
VIII Associações de Pais e Mestres do Município de Rubiácea GG 517/84:
a) Associação de Pais e Mestres da EEPG Cel. Francisco Prudente Corrêa informação GTME 258/86;
1 EEPG Cel. Francisco Prudente Corrêa DE Araçatuba DRE/A 3124/86;
1.1 sucata;
2 Escolas Vinculadas à EEPG Cel. Francisco Prudente Corrêa;
2.1 EEPG (Isolada) da Fazenda Guararema sucata;
2.2-2ª EEPG (Isolada) do Bairro Caramuru sucata.
Artigo 2º As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
Artigo 3º O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/12/1986, p. 28
